



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
***CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE***  
***INSTITUTO DE PSIQUIATRIA***  
***MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO***  
***PSICOSSOCIAL***

**JULIA VALERIA COSTA PIRES**

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NA INTERNAÇÃO  
PROVISÓRIA:**

**Socioeducação ou cadeia?**

Rio de Janeiro

2021

**JULIA VALERIA COSTA PIRES**

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NA INTERNAÇÃO  
PROVISÓRIA:**

**Socioeducação ou cadeia?**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Atenção Psicossocial, Instituto de Psiquiatria (IPUB), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) como requisito para obtenção do título de Mestre em Atenção Psicossocial (Saúde Mental)

Orientadora: Ligia Costa Leite,  
PhD

Rio de Janeiro

2021

JULIA VALERIA COSTA PIRES

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NA INTERNAÇÃO  
PROVISÓRIA:  
Socioeducação ou cadeia?

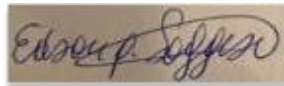
Dissertação de Mestrado  
apresentada ao Programa de Pós-  
graduação em Atenção  
Psicossocial, Instituto de  
Psiquiatria (IPUB), Universidade  
Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
como requisito parcial à obtenção  
do título de Mestre em Atenção  
Psicossocial (Saúde Mental)

Aprovada em 30 de março de 2021



---

Ligia Costa Leite  
PHD em Comunicação,  
ECO/UFRJIPUB/UFRJ



---

Edson Guimaraes Saggese,  
PHD em Ciências da Saúde  
IPUB/UFRJIPUB/UFRJ



---

Monica Rabello de  
Castro PHD em  
Psicologia, PUC/RJ  
UERJ

### CIP - Catalogação na Publicação

PP667a Pires, Julia Valeria Costa  
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NA INTERNAÇÃO  
PROVISÓRIA: Socioeducação ou cadeia? / Julia Valeria  
Costa Pires. -- Rio de Janeiro, 2021.  
101 f.

Orientadora: Lígia Costa Leite.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do  
Rio de Janeiro, Instituto de Psiquiatria, Programa  
de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial,  
2021.

1. DEGASE. 2. Adolescentes. 3. Medidas  
Socioeducativas. 4. Cadeia. I. Leite, Lígia Costa,  
orient. II. Título.

## RESUMO

PIRES, Julia Valeria Costa. **Adolescentes em conflito com a lei na internação provisória: socioeducação ou cadeia?** Rio de Janeiro, 2021. Dissertação (Mestrado em Atenção Psicossocial) – Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

Esta dissertação tem como objetivo apresentar um estudo sobre as produções subjetivas captadas nas oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Socioeducação Dom Bosco (CENSE). A pesquisa apresenta uma breve história dos centros criados no Rio de Janeiro que tinham como principal função a recuperação de adolescentes infratores. Desde a criação do Instituto Padre Severino (IPS) em 1955, o instituto passou por diversas reformulações com a tentativa de socioeducar e ressocializar esses jovens. Entretanto, ao longo da história, observamos que o ambiente de violência e a privação de direitos dentro desses centros são um ciclo contínuo, carecendo de trabalhos terapêuticos e educacionais e possuindo características que os aproximam a uma cadeia convencional. Dessa forma, nossa pesquisa realizou oficinas terapêuticas, com o intuito de observar qual o impacto que o espaço de acolhimento poderia causar nos adolescentes. O *corpus* foi constituído de 16 adolescentes com idades entre 16 e 17 anos, residentes da capital do Estado do Rio de Janeiro, em internação provisória no CENSE, localizado na Ilha do Governador. A metodologia para coleta de dados foi (a) Observação Participante (OP) realizada, a princípio, em uma oficina de horta e, a posteriori, em oficinas de mandala e cuidados pessoais e (b) Entrevistas semiestruturadas através da metodologia da História Oral (HO), que buscavam captar relatos do cotidiano e da história desses jovens. Essas entrevistas foram essenciais para dar voz a esses jovens que vivem à margem da sociedade e reconhecê-los como pessoas de direitos. Como abordagem teórica, baseamo-nos na Teoria de Abdução em Comunicação com o foco na socioeducação e o sistema de garantias de direitos. Para a análise dos dados coletados, utilizamos o diagrama *templum*. Como resultado, observou-se que as oficinas terapêuticas proporcionaram um tempo longe das “trancas”, possibilitando as narrativas de histórias do seu cotidiano e da trajetória de vida. No decorrer das oficinas, foi perceptível a mudança nos adolescentes, que se tornaram mais participativos e apresentando um discurso crítico e político sobre a sua realidade.

**Palavras-chave:** Adolescente institucionalizado; Vulnerabilidade social; Carência psicossocial; Centros de reabilitação.

## ABSTRACT

PIRES, Julia Valeria Costa. **Adolescentes em conflito com a lei na internação provisória: socioeducação ou cadeia?** Rio de Janeiro, 2021. Dissertação (Mestrado em Atenção Psicossocial) – Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

This dissertation aims to present a study of subjective productions captured in therapeutic workshops held at the Dom Bosco Socio-education Center (CENSE). This research shows a brief history of the centers created in Rio de Janeiro with the main function of rehabilitating young offenders. Since the creation of the Padre Severino Institute (IPS) in 1955, the institute has gone through several reformulations in an attempt to socio-educate and re-socialize these youth. However, throughout history, we argue that the environment of violence and rights violations inside these centers are a continuous cycle. The institutes do not provide therapeutic and educational activities and have characteristics that make them similar to a conventional jail. Therefore, our research developed therapeutic workshops for the purpose of observing what impact this welcoming environment could have on the adolescents. The *corpus* is constituted by 16 adolescents between the ages of 16 and 17, residents of the state capital of Rio de Janeiro, in temporary internment at the CENSE, located at Ilha do Governador. The study method was (a) Participant Observation realized, firstly, in a vegetable gardening workshop, and secondly, in mandala and personal care workshops and (b) Oral Stories using semi-structured script, which we tried to capture narratives of the institute routine and history of their lives. These interviews were essential to give voice to these young people, understanding the many ways they are pushed to margins of society and recognize them as people with rights. As a theoretical approach, we apply Abduction Theory in Communication with a specific focus on socio-education and the system of rights guarantees. To analyze the data collected, we used the *templum*. The results, indeed, shows that the therapeutic workshops provided time away from the "bars", allowing narratives about their daily lives and life trajectories. During the workshops, it was notable the changes in the adolescents, who became more participative and developing a critical and political discourse about their reality.

**Keywords:** Institutionalized teenager; Social vulnerability; Psychosocial need; Rehabilitation centers.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – A Religiosidade.....	20
Figura 2 - A Arte em Sabonete.....	28
Figura 3 - A arte em Papel.....	29
Figura 4 -Diagrama-síntese Templum de Boudon .....	42
Figura 5 – Criações de animais do DEGASE.....	44
Figura 6 - A horta: a) Plantação de alface, salsinha e cebolinha em 2017; b) Adolescente após realizar atividade de cultivo na horta.....	45
Figura 7 - Adolescente preparando a salada para degustação. ....	46
Figura 8 - Produtos coletados na Unidade.....	47
Figura 9 - Diagrama-síntese Templum de Boudon aplicada ao DEGASE.....	56

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

- CAPSi – Centros de Atenção Psicossocial Infantil
- CEDCA – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CENSE – Centro de Socioeducação
- CENSE GCA – Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho
- CNPCT – Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- CONAD – Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
- CRIAAD – Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente
- CSINT – Coordenação de Segurança e Inteligência
- DB – Dom Bosco
- DEGASE – Departamento Geral de Ações Socioeducativas
- ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
- ERSM – Equipe de Referência em Saúde Mental
- ESE – Educandário Santo Expedito
- ESPII – Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
- FBIA – Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência
- FEBEM – Fundação para o Bem-Estar do Menor
- FUNABEM – Fundação Nacional de Bem Estar do Menor
- GAR – Grupo de Ações Rápidas
- HO – História Oral
- IP – Internação Provisória
- IPS – Instituto Padre Severino
- MEPCT – Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura
- MSE – Medidas Socioeducativas
- OMS – Organização Mundial da Saúde
- OP – Observação Participante



OPAS – Organização Pan Americana de saúde

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei

SAM – Serviço de Assistência a Menores

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

TALE – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>UM BREVE HISTÓRICO SOBRE O INSTITUTO PADRE SEVERINO - DOSAM AO DEGASE</b>	<b>13</b>
1.1	SOCIOEDUCAÇÃO	18
1.2	QUEM SÃO OS ADOLESCENTES DO DEGASE?	23
1.2.1	<b>O Envolvimento com o Ato Infracional</b>	25
1.2.2	<b>Relações familiares</b>	27
1.2.3	<b>Amanhã é dia de visita</b>	29
1.2.4	<b>Religião</b>	31
1.2.4	<b>Socioeducação e escola</b>	34
1.3	OFICINAS TERAPÊUTICAS	35
1.3.1	<b>A Arte Que Surge Por Trás Das Grades</b>	39
<b>2</b>	<b>VIOLÊNCIAS E VIOLÊNCIA AUTOINFRINGIDA</b>	<b>42</b>
2.1	A CADEIA DI MENOR	45
<b>3</b>	<b>METODOLOGIAS</b>	<b>49</b>
3.1	MATERIAIS E MÉTODOS	49
3.2	INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	50
3.3	OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE	50
3.4	ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS	52
3.5	ANÁLISE DE DADOS	53
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>55</b>

4.1	A CHEGADA NO DEGASE	55
4.1.1	<b>As Primeiras oficinas terapêuticas no CENSE Dom Bosco</b>	55
4.1.2	<b>A chegada do Educandário Santo Expedito (ESE) e o fim das oficinas</b>	59
4.1.3	<b>As diversas tentativas de construção e reconstrução</b>	62
4.2	O NOVO “NOVO” NORMAL	62
4.2.1	<b>O retorno das atividades</b>	63
4.2.2	<b>A escolha dos adolescentes</b>	64
4.3	ANÁLISE DE DADOS	64
4.3.1	<b>As características dos Adolescentes</b>	64
4.3.2	<b>Histórico do grupo pesquisado</b>	65
4.3.3	<b>Análise Pelas Narrativas De Suas Histórias De Vida</b>	66
4.3.4	<b>Análise pelo <i>TEMPLUM</i></b>	68
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	77
6	<b>REFERENCIAS</b>	80
	<b>APÊNDICES</b>	93
	<b>APÊNDICE 1 – ATENDIMENTO INICIAL</b>	93
	<b>APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO</b>	94
	<b>APÊNDICE 3 – TERMO DE ASSENTIMENTO</b>	96
	<b>APÊNDICE 4 – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA</b>	99
	<b>APÊNDICE 5 – PROGRAMA PARA CADASTRO DOS DADOS</b>	100
	<b>APÊNDICE 6 - OS RELATOS DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE</b>	101
	<b>ANEXOS</b>	108

<b>ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA</b>	108
<b>ANEXO 2 – OFÍCIO DEGASE - JUDICIÁRIO</b>	109
<b>ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO</b>	110
<b>ANEXO 4 – FOLHA DE ROSTO – PLATAFORMA BRASIL</b>	111
<b>ANEXO 5 – PARECER CONSUSBTANCIADO DO CEP</b>	112

## 1 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE O INSTITUTO PADRE SEVERINO - DO SAM AO DEGASE

O Instituto Padre Severino (IPS) foi fundado em outubro de 1955, quando ainda existia o Serviço de Assistência a Menores (SAM), com ele surgia a esperança de um local onde menores seriam recuperados. O IPS seria um espaço de responsabilidade social com a finalidade de reintegração social para acolher e restabelecer abandonados e delinquentes. Em outro pavilhão anexo, acolheria os irrecuperáveis maiores de 18 anos, visando poder atacar o problema das dificuldades comportamentais a fundo. Trechos da carta escrita pelo diretor do SAM, com data de 09 de agosto de 1955, afirmavam que seriam utilizados recursos da ciência que poderiam servir como justificativa a ações político-sociais.

(...) A construção desse Instituto foi iniciada pelo Dr. Guilherme Romano e destinava-se a um depósito de menores desvalidos. O atual diretor do SAM, de acordo com Dr. Vasco Vaz, deu-lhe outra finalidade importante: o Instituto Padre Severino destina-se à recuperação dos menores considerados difíceis. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1955 *apud* CAMARA; DOS SANTOS, 2013)

Precursora do Serviço Social no Brasil e chefe desse mesmo setor no SAM, Maria Esolina Pinheiro em 1955 sugere uma reestruturação do serviço, considerando que o modelo atual não atendia às necessidades técnicas e administrativas, propondo funcionamento mais adequado e em conformidade com as técnicas mais modernas de recuperação. Maria Esolina afirmava que o ambiente familiar e social era propício a causar delinquência infantil, atribuindo o abandono moral e material em que “a rua constitui a escola do crime”. Lugar em que a população pobre era criminalizada pelo abandono e pela delinquência. Em um trecho do seu livro ela descreveu: “A pocilga sem higiene, sem ar, sem luz, onde se vive, em promiscuidade, predispõe (sic) as crianças aos hábitos maus, atirando-as à rua, que é seu paraíso e sua perdição”. (PINHEIRO, 1985, p. 104)

De acordo com essa “nova proposta”, o IPS surgiria como um novo estabelecimento do SAM que iria exercer a função de ressocializar e haveria métodos inovadores de humanização e tratamento confiável: “Ou seja, esse Instituto nasce com o rótulo das novas orientações científicas, utilizando-se de novos métodos, para ser o “cartão de visitas” do SAM, de acordo com as citações nos mais variados jornais” (CAMARA; DOS SANTOS, 2013 p. 53)

Isto, no entanto, não ocorreu como vemos seguir:

Por diversas vezes, porém, a tentativa de tratamento psicoterápico humanizado foi atravessada pelas normas disciplinares do Instituto. Não seria permitido oferecer relativa liberdade aos “menores” ou disponibilizar objetos considerados de risco como acontecia na oficina de carpintaria idealizada pelo

responsável Dr. Vasco Vaz. Para ele a familiarização com serrotes, martelos, facas e facões fazia parte de uma trajetória de cura inserida em um projeto terapêutico. Além disso, havia disponíveis materiais recreativos como mesas para jogos de baralho, televisão, eletrodomésticos e ainda a possibilidade de circular com liberdade pelos entornos da Ilha do Governador. Mas, tudo isso foi considerado contraditório levando ao encerramento dessas denominadas ações “psicoterápicas”, que eram muito avançadas e ultrapassaram o limite dorazoável para a população da época (CAMARA; DOS SANTOS, 2013 p.58).

A esperança de que o IPS fosse um espaço de vanguarda inicia seu declínio a partir da constituição de uma “Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades ocorridas no Serviço de Atenção a Menores (SAM), subordinado ao Ministério da Justiça” de acordo com a resolução nº53 na sessão de 21 de maio de 1956 no qual foram investigados:

- Maus tratos e violências física e moral contra os menores;
- Falta de um verdadeiro sistema educativo capaz de recuperá-los, o que o deixou conhecido como “escola de criminalidade”;
- Acusações graves a vida pregressa daqueles que são encarregados da guarda e disciplina dos menores do SAM;
- Desconhecimento público dos laços de subordinação administrativa do SAM ao Ministério da Justiça, o que tem possibilitado o desvio de verbas do serviço para outras entidades subordinadas a secretaria de Estado.

Nesse contexto, o IPS tornou-se notícia dos jornais da época, sendo apontado como mais um espaço inadequado e fora das normas educacionais básicas. Com isso, denúncias de trabalho forçado, ameaças e espancamentos, atuação de funcionários em estado de embriaguez incitando desordem e tentativas de evasão. O IPS tornou-se alvo de constantes denúncias de maus-tratos, fugas e rebeliões.

Em janeiro de 1960 o Desembargador Bulhões de Carvalho, na época vice-presidente do Tribunal de Justiça, designou um juiz para que pudesse “corrigir as falhas e irregularidades no SAM”, o que segundo o Jornal do Brasil seria uma tarefa difícil e complexa, visto que teria como objetivo “corrigir práticas arraigadas num sistema falsamente educativo, que produzia graves consequências na situação social e psicológica do menor”. (Jornal do Brasil 13/01/1960 *apud* CAMARA; DOS SANTOS, 2013)

Esse mesmo Desembargador propõe a transferência do SAM para o Ministério da Educação, pois era vinculado à Secretaria de Justiça, no qual, segundo ele, não preenchia sua função regenerativa ou educativa. Em agosto de 1960 o Jornal do Brasil publicou:

Em todos os estabelecimentos correccionais criados pelo SAM, há sempre um número maior que a capacidade de acomodações previstas. Geralmente os excedentes dormem no chão ou se agregam com os outros na mesma cama. Não há mais lugares [...]. Para cada um menor relativamente recuperado (quando demora pouco) pelo SAM entram 80 futuros delinquentes para a

escola mais trágica do nosso País.’ (JORNAL DO BRASIL, 23 de agosto de 1960 *apud* CAMARA; DOS SANTOS, 2013)

O SAM encontrava-se no alvo das críticas que ganhavam volume e eram cada vez mais ferozes, vindas de todos os lados e enraizando-se na mentalidade cotidiana como uma ideia de “campo de concentração”. (CAMARA; DOS SANTOS, 2013 p.95). Segundo publicado na imprensa: “O SAM, sabe-se o Brasil inteiro, é uma fábrica de anormais, de neuróticos, de criminosos em potencial. Não há exagero nisso, é uma constatação banal, pelos efeitos de sua ação primária e negativa (JORNAL DO BRASIL, 12 de novembro de 1961 *apud* CAMARA; DOS SANTOS, 2013).

Em 24 de agosto de 1963, esse mesmo jornal, noticia a falência do SAM e assim tem início o projeto de criação da Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM), que foi oficializada em 1 de dezembro de 1964, por meio da Lei 4.513, criada com a intenção de interromper o círculo vicioso em que se encontrava o cuidado do menor. No entanto, para haver uma transformação radical da forma de ressocializar a juventude, esta Fundação deveria estar vinculada ao Ministério da Educação, e não ao da Justiça, o que reforçava um caráter de que jovens pobres e desafiados eram um problema de segurança nacional. Após sua criação, surgem fundações congêneres nos Estados da federação, as FEBEMS e FEEMS.

Na FUNABEM a história se repete e foi extinta em 1989 pelo mesmo motivo do SAM: condições físicas insalubres e inadequadas, além de maus tratos que os menores internos sofriam nas unidades, como violência física, estupros, uso de psicotrópicos e tudo mais que poderia levá-los a perda da sua individualidade e capacidade de raciocínio. (LUPPI, 1987; ALTOÉ, 2008)

Para Rizzini e Rizzini (2004) a FUNABEM tinha o objetivo de aperfeiçoar o modelo do encarceramento, mantendo a repressão, suas ações preventivas eram o aumento do número de internações. A autora afirmava também que a proteção à infância, que se discutia, era uma maneira clara de proteger a sociedade, com predomínio de lideranças jurídicas, criminalizando uma infância pobre e abandonada, considerada delinquente.

Em 1984, a Fundação é transferida da Justiça para o Ministério da Previdência e Assistência Social, a partir de movimentos e pressões sociais, contra o processo de encarceramento sem justa causa, o que possibilitou a redação do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e, dois anos depois, a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Em 1989, a FUNABEM troca novamente de nome e não a forma de atuação, tornando-se Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (FBIA), que funcionou até 1996, sempre subordinado à assistência social e nunca foi objeto da Educação.

Em 1993 foi criado o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) no Rio de Janeiro, órgão que ficou responsável por executar medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade, definidas pelos Artsº. 120 a 125 do Estatuto da Criança e Adolescente.

Desde sua criação, o DEGASE esteve vinculado à área da justiça, passando pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário, vínculo que foi bastante criticado por legitimar o órgão como uma organização prisional, mantendo-o ainda mais distante de uma possível percepção socioeducativa. Nove meses depois, essa secretaria passa a ser conhecida somente como Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no qual o DEGASE permanece ainda por alguns meses, passando posteriormente a compor a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos do Cidadão. Quase um ano após é transferido para Secretaria da Infância e da Juventude, mantendo-se por cerca de três anos, até sua passagem para a Secretaria de Estado da Família e Assistência Social. Sua permanência nessa nova pasta durou somente nove meses, quando foi direcionado para a Secretaria de Estado da Assistência Social e Direitos Humanos, ficando quatro meses. Sendo seguidamente direcionado à Secretaria de Estado da Casa Civil onde ficou por um ano, em 2008 foi a vez de ir para a Secretaria de Estado de Educação (TRINDADE, 2017), onde permaneceu até outubro de 2020.

Esse percurso demonstra a dificuldade de que os adolescentes em conflito com a Lei fossem objeto de educação e reabilitação psicossocial para viver em sociedade. Segundo Trindade (2017), a informação que circulava entre os profissionais era de que havia a impressão que as Secretarias de Estado não desejavam a presença do DEGASE compondo seu quadro. Seria muita responsabilidade diante de não saber o que fazer com a integração juvenil. A mesma coisa acontecia com os adolescentes infratores, ninguém os quer por perto.

Em 2011, foi elaborado um documento a partir de visitas realizadas a seis instituições do Estado, que desenvolvem Medidas Socioeducativas (MSEs), por uma equipe do Conselho Nacional de Justiça, no período de 9 a 13 de maio, sugerindo que o IPS seria um estabelecimento “inadequado ao fim que se propõe”. A unidade foi a única que recebeu inúmeras queixas a respeito de violência praticada, utilizando inclusive gás de pimenta. Foram observadas e descritas no relatório: más condições de manutenção, alimentação ruim e insuficiência de funcionários, superlotação (eram 120 vagas, para 271 internados). Os jovens informaram que eram obrigados a dormir amontoados, por vezes até dois em uma mesma cama, algumas sem colchão.

A mesma conclusão pôde ser lida no relatório da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro: “Apenas no Instituto Padre Severino se percebeu o uso da violência como método



de trabalho e não como fato isolado decorrente da conduta de alguns socioeducadores ou agentes” (DEFENSORIA PÚBLICA, 2015).

Para a desativação do IPS, porém, era necessário o aumento de vagas em unidades descentralizadas que estivessem de acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O que até os dias atuais não ocorreu.

Enfim, em 2012, foi inaugurado o Centro de Socioeducação Dom Bosco (CENSE) que viria a substituir o IPS. Segundo noticiado no Jornal O Globo de 21/08/2012 “O espaço foi construído com arquitetura prevista pelo SINASE, e seriam abrigados 3 adolescentes por alojamento. O local possui campo de futebol, horta, escola e espaço para atividades propostas pela instituição”.

Com duas novas construções, de acordo com os padrões exigidos, esperava-se que a estrutura do Instituto Padre Severino fosse finalmente desativada. Porém, esse fato não aconteceu, na verdade, ele se manteve ativo dentro do Cense Dom Bosco e permanece até hoje, ainda com a capacidade acima do que é desejável.

Desde sua instituição, o DEGASE foi marcado pela continuidade de um modelo repressivo e correccional, com espaços inadequados, além de ter em seu corpo técnico profissionais ainda permeados pelos moldes da ditadura militar. Os sentimentos iam, rapidamente, de frustração à angústia, uma trajetória marcada por rebeliões, investimentos materiais e humanos insuficientes e precários que caminharam a duras penas até a chegada do NOVO DEGASE em 2007 que teoricamente priorizaria a excelência na atenção dada ao adolescente.

A mudança deveria trazer fundamentos necessários a um atendimento socioeducativo que seria apoiado nos quatro pilares da educação - ser/ conviver/ fazer/ conhecer - descritos por Jacques Delors (1996), em seu relatório para UNESCO. Desdobrando-se em outras quatro macro competências: pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas segundo Antônio Carlos da Costa (COSTA, 2000).

Em setembro de 2017, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou a Lei Estadual no 7.694/17 alterando a nomenclatura de agente socioeducativo para agente de segurança socioeducativo. Isso serviu para fortalecer ainda mais o eixo da segurança e controle desses profissionais no seu fazer cotidiano. E, com a aprovação de uma emenda constitucional, (PEC) 33/2019, os agentes, até então socioeducadores, foram incluídos no quadro dos órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, junto às polícias Civil, Militar, Penitenciária e Corpo de Bombeiros, trazendo à tona novamente a clareza de que haveria a perda da proposta

socioeducativa, para a qual, segundo o ECA, fora criado, podendo tornar-se uma organização com características estritamente prisionais.

Com a eleição para governador em 2019, o órgão volta a ser identificado como DEGASE, perdendo o adjetivo “NOVO”. Como consequência, gerou-se muita inquietação ao pensar que poderia significar o retorno das velhas políticas e práticas vinculadas anteriormente ao órgão e a parte de ressocialização e educação fossem abandonadas de vez.

Isso de fato podia-se entender como verdade, visto que era visível a falta de incentivo à qualificação do profissional, a exemplo do que aconteceu com o profissional que desenvolveu essa pesquisa: diversos entraves contribuíram para seu atraso, como, por exemplo, perda do espaço em que eram realizados os atendimentos de saúde mental e do local no qual eram realizadas as oficinas terapêuticas, impossibilidade de circulação onde o contato com os adolescentes era admissível, ainda que os mesmos estivessem em seus alojamentos, incluindo o acesso à horta e ao bosque. Tudo isso era justificado pelo perigo de fuga e manipulação de objetos que poderiam colocar a “segurança” em risco. Além disso, itens básicos necessários ao dia a dia dos adolescentes como sabonetes, pasta de dente, camisa, shorts e chinelos passaram a ser fornecidos pelos familiares ou eram deixados de herança, pelos que tinham suas medidas cumpridas, aos que não recebiam visitas de seus familiares.

Seguindo essa mesma trajetória, 2019 foi um ano que se registraram outros retrocessos no contexto legislativo, pois foi aprovado e sancionado o porte de arma para os agentes de segurança socioeducativo, que não era permitido. Aprovada também, no dia 6 de julho de 2020, pelo CONAD (Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas) a regulamentação de acolhimento de jovens com idades entre 12 e 18 anos incompletos em comunidades terapêuticas diante de um Conselho exclusivamente governamental, excluindo a participação da sociedade civil organizada.

Essa medida vai contra a publicação do Decreto Presidencial no 9.926/2019, que previa aprovar o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas e alterando a composição do CONAD que atuou como extensão do Estado e braço de suas sucessivas políticas violadoras de direitos humanos, contribuindo para os agravos na política de saúde mental do Estado.

## 1.1 SOCIOEDUCAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal 8.069/90) trouxe novas propostas à doutrina da proteção integral, no que diz respeito ao atendimento aos adolescentes infratores, prevendo a aplicação da Medidas Socioeducativas (MSE) definidas judicialmente e

que podem ser cumpridas desde ambientes abertos, meio-abertos ou fechados, conforme o grau de periculosidade do ato cometido:

Artº. 112 – Verificada a prática do ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente:

I – Advertência;

II – Obrigação de reparar o dano;

III – Prestação de serviço a comunidade;

IV – Liberdade assistida;

VI – Inserção em um regime de semiliberdade;

VII – Internação em estabelecimento educacional.

§1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

A premissa da socioeducação era criar compromisso e responsabilidade das autoridades em promover uma humanização completa, incluído a da cidadania, ao jovem pobre e vulnerável. Com isso, as MSEs deixariam de ser corretivas, punitivas e coercivas passando a ter cunho educativo e construtivo, permitindo ao adolescente a inserção e acompanhamento psicossocial em uma rede de atendimento durante o cumprimento de sua medida. Assim, suas potencialidades e seus aspectos saudáveis deveriam direcioná-los à liberdade e com isso à formação de sujeito de direitos, com responsabilidades inerentes à perspectiva de uma identidade para a vida adulta e cidadã. Para Oliveira (2010), a responsabilidade do adolescente deve ser compreendida como um processo mediado por diversos fatores, como a exposição a novos conjuntos de valores, a inserção em sistemas de experiências variadas e a interação com outras alteridades capazes de apoiá-lo no traçado de novas trajetórias de vida e desenvolvimento.

Com o artigo 277 da constituição de 1988 que citava:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A partir da elaboração do ECA e com a Doutrina de Proteção Integral, houve um aprofundamento desses valores quando tentou-se assegurar ao adolescente a condição de sujeito, como relata Leite (2001):

A forma como o Estatuto foi pensado e elaborado, envolvendo diversos atores sociais, deu credibilidade fundamental ao início de sua implementação além de introduzir inovações legais na área do Direito do Menor como: articulação e descentralização das ações a criança e ao adolescente vistos como cidadão

de direito e, como tais, passíveis de proteção integral e prioritária no que se refere ao desenvolvimento físico, psíquico, intelectual, social e cultural; introdução de medidas de caráter socioeducativo; substituição do modelo punitivo e coercitivo pelo de reabilitação psicossocial e de reinserção na sociedade; abolição do termo menor, que rotulava a criança e ou adolescente passíveis de segregação (LEITE, 2001. p. 44).

Os artigos 94 e 124 do ECA impunham ainda a garantia de direitos aos adolescentes com instalações físicas em condições de acessibilidade (BRASIL, 2000), habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, vestuário e alimentação suficientes e adequadas à faixa etária, assim como cuidados médicos, odontológicos, farmacêuticos e de saúde mental. A construção das unidades de internação deveria ter como guia o projeto pedagógico, respeitando “exigências de conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização e de segurança” (BRASIL, 2006). Esse local deveria limitar somente a liberdade de ir e vir dos adolescentes àqueles com penas maiores e aos de semiliberdade, sendo oferecidos escola, cursos, atividades físicas e culturais e atendimento de saúde. Entretanto, o que se observa em 2021, na realidade, são muros altos, cercados de concertina, alojamentos com grades de ferro que se igualam às celas do sistema carcerário. Ainda que todas as leis citem a socioeducação distanciada desse tipo de organização, uma vez que essa aproximação seria considerada prejudicial à aplicação do paradigma do ECA, que pressupõe uma realidade mais educativa e reintegradora.

Com todos os avanços que deveriam acontecer, as medidas socioeducativas não foram acatadas e ainda apresentam uma severa natureza correcional repressiva, com total privação de liberdade. Mantendo um forte caráter sancionatório, segue na contramão da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, pois é prioritariamente aplicada a jovens em condições socioeconômicas precárias. A privação de liberdade do adolescente autor de ato infracional é, historicamente, vista pela sociedade como única alternativa a protegê-lo da violência que praticam nas ruas, alegando a necessidade de correção desses sujeitos. Mesmo com caráter de excepcionalidade, brevidade e respeito a condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, o que se observa de fato são unidades de execução da medida de internação superlotadas.

Na rotina institucional, as violações da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do ECA, e da lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) são frequentes na realidade dos adolescentes infratores. Associado a esse fato, existe a omissão e a violência silenciosa do Estado que não desempenha sua função de fiscalizar, não atua como forma de apoio para seu reingresso na sociedade, ferindo a dignidade e violando direitos básicos. Ausência de escolas, saúde e todas os direitos descritos no artº. 227 da Constituição Brasileira.

Uma educação conscientizadora e emancipadora precisa articular as histórias de vida dos internos do DEGASE com a realidade social do mundo externo, pois como afirma Brandão (2019), educação está presente no cotidiano humano, na medida em que todos os dias misturamos a vida com a educação. Assim, a educação transformadora, de moços perdidos em cidadãos produtivos, necessita de desejo político e ética de gestores públicos para a modificar a forma como as instituições atuam com jovens que foram encontrar o mundo do crime como forma de sobreviver e responder à violência que sofrem da sociedade no cotidiano.

O aspecto criativo e transdisciplinar do conhecimento humano, fundamental para a vida social, não é levado em conta no sistema socioeducativo atual. O caráter pedagógico proposto por essas medidas torna-se inconciliável com o contexto da privação de liberdade, visto que o adolescente permanece totalmente apartado da vida em sociedade, sem possibilidade de conviver em família e privado de estar ou transitar no seu território, sendo seres aprendentes do aprendizado para a vida adulta (BRANDÃO, 2019). Acrescente-se a isso que, em tais circunstâncias, estão em constante vigilância e submetidos a sucessivas avaliações psicológicas, psiquiátricas, sociais e jurídicas que vão julgar e definir, a partir dos comportamentos que apresentam, quando estarão aptos a retornarem ao convívio social (GONÇALVES, 2011).

Winnicott (2000) discorre sobre atitudes violentas e agressivas, que vemos nesses adolescentes no DEGASE, e afirma que “uma criança se torna *desprivada* quando é destituída de algum aspecto essencial de sua vida em família”. (p. 409). Para definir essa situação, o autor cria o conceito de *tendência antissocial*, não como um diagnóstico para como algo pode ocorrer em determinados territórios, como descreve:

Quando as forças cruéis ou destrutivas ameaçam dominar as forças de amor, o indivíduo tem de fazer alguma coisa para salvar-se, e uma das coisas que ele faz é pôr para fora o seu íntimo, dramatizar exteriormente o mundo interior, representar ele próprio o papel destrutivo e provocar seu controle por uma autoridade externa. (WINNICOTT, 2005, p. 98-99).

Desse modo, a *tendência antissocial*: “acontece num momento em que o indivíduo está estruturando a sua identidade [...]. Nessa época, a identidade ainda é um projeto.” (BOGOMOLETZ, 2007, p. 5). E, no caso daqueles privados de liberdade no DEGASE, a construção dessa identidade vai sendo privada de relações humanas que os conduziriam para um mundo adulto provido de resultados positivos para o conjunto da sociedade.

Ignorando os aspectos psicossociais mencionados acima, segundo Frassetto (2006), a aplicação da medida de privação de liberdade focaliza no autor do ato infracional e não a gravidade do ato por ele praticado, assim, a permanência do adolescente na internação está relacionado ao tempo que se acredita ser necessário à sua recuperação e não à magnitude da

ação ou aos aspectos individuais de cada um. O sistema de punição crê que mesmo que sua conduta seja de baixa gravidade poderia ser um indicativo de algum desvio, e a medida de internação seria uma forma estratégica para a conduzir às normas aceitas. Ignora-se que muitos desses jovens, além de serem privados de direitos, pertencem a um universo cultural diferente das classes dirigentes, e como tal, precisam ser escutados e entendidos em seus valores distintos, para terem conhecimento e interação com os valores dominantes.

A doutrina da proteção integral, devolvida pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (BRASIL, 2012), assegura a efetivação do sistema de garantia de direito, dentro da transdisciplinaridade e intersetorialidade que envolve assistência social, saúde, educação e ensino profissional e tantas outras áreas, com o objetivo de ser “uma política destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei, que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais” (BRASIL, 2012).

De acordo com Lopes (2015), Socioeducação ou Educação Social deve voltar-se para aquisição de conhecimento para o convívio social e exercício da cidadania, assim o adolescente poderia relacionar-se com a sociedade e consigo mesmo, misturando-se à vida, como ensina Brandão (2019). A socioeducação deveria ir além da educação formal e profissional, objetivando a preparação para a vida, praticando a liberdade, pensar e decidir de modo a contribuir para seu desenvolvimento humano. Ainda há muito a ser feito para dar fim ao longo período de exclusão, de violências e de negligência com jovens apreendidos para que o sistema socioeducativo no Rio de Janeiro possa se adaptar e obedecer às leis e normas que se referem à assistência desses.

É necessário desconstruir antigos conceitos, discursos e ações devem caminhar juntos para que o ideal de acompanhamento educacional seja fortalecido, abandonando a suposta “situação irregular do menor”, termo e práticas usados pelo antigo código de menores. Faz-se urgentemente necessário que o Estado se responsabilize pela exclusão social, e supere a violência silenciosa como, em proposta por Leite (2020), uma manifestação imperceptível presente no cotidiano dos sujeitos e que se expressa em atitudes e omissões diversas, sem que os sujeitos compreendam claramente as inúmeras ameaças a que são submetidos, assim como os danos que lhes são causados em decorrência. Esta forma atinge mais diretamente aqueles que nasceram e cresceram em locais sem privilégios, com débito à falta de opções e às restrições produzidas pelo universo sociofamiliar, pela discriminação e preconceitos como a autora descreve: “Uma violência sutilmente escamoteada e camuflada e, talvez, muito mais violenta do que sua forma aparente, expressa pela [...] falta de direitos básicos, como trabalho, a educação, a saúde, a justiça, entre outros” (LEITE, 1991, p.101).

Botelho, Moraes e Leite (2015) relacionam violência simbólica e silenciosa, uma vez que ambas são encontradas:

[...] no cotidiano das desigualdades sociais, na ausência de políticas públicas resolutivas e no vácuo existente entre a implantação de uma política pública e sua gestão. Está presente no dia a dia dos desafiados, mina a saúde física e mental, e os coloca, cada vez mais, à margem da cidadania (BOTELHO; MORAES; LEITE, 2015, p. 8).

Em aula proferida no Instituto de Psiquiatria, Leite afirma: “É de especial importância elucidar e estudar a violência silenciosa, através da teoria da comunicação, para se evidenciar situações de conflitos e sofrimentos psíquicos, que acabam passando incólumes [no universo dos jovens do DEGASE].” (LEITE, 2020)

Assim, uma atenção de qualidade desenvolvida pelas políticas públicas, incorpora a necessidade do adolescente e suas famílias garantindo-os uma vida digna (TRINDADE, 2017).

## 1.2 QUEM SÃO OS ADOLESCENTES DO DEGASE?

A maior parte dos adolescentes que chegam a socioeducação tem histórias de vida ligadas ao uso de drogas, violência intrafamiliar ou comunitária, com precariedades financeiras, vínculos sociofamiliares frágeis ou rompidos que geram impossibilidades de reafiliação à sociedade. Segundo Castel (1998), o processo de desfiliação é vivido como uma experiência de desengajamento social, traduzido com o descolamento de regulações por meio das quais a vida social se reproduz e reconduz. Acresce-se a isto a posição de Bauman (1998) sobre os refugados, o lixo humano, que se encontram fora do mundo da ordem e da pureza e devem ser removidos para um local fora do campo de visão da sociedade organizada.

Leite (2008) descreve duas categorias em que podem ser associadas aos adolescentes vulneráveis: saúde mental e doença mental, apontando diferenças que dizem respeito às “escolhas” simbólicas desses jovens. De um lado encontram-se os que apresentam riscos psicossociais próprios de uma patologia psiquiátrica e do outro lado aqueles que também estão sujeitos aos riscos psicossociais, porém, com objetivo de fugir da patologia, eles rompem os laços sociais e familiares, fogem da escola e cruzam outros caminhos que também os distanciam da inserção social. Esses dois grupos percorrem as vias da vulnerabilidade e necessitam da proteção do Estado, não necessariamente na forma de privação de liberdade, mas de cuidado e assistência psicossocial como prevê o ECA.

Para Coimbra e Nascimento (2003), as pesquisas realizadas durante o século XX mostram os jovens pobres como perigosos, criminosos e não humanos.

Esses jovens quando escapam do extermínio são “excluídos por excelência” sem possibilidades de acesso ao mercado de trabalho formal, envolvem-se em atos ilícitos, buscam práticas em redes ilegais como narcotráfico, associam-se ao crime organizado e, quando recolhidos, são submetidos ao cumprimento de medidas, que nem sempre são socioeducativas, pois acabam privados de liberdade o que deixa fortes registros em suas vidas.

O ECA (2019) é de inegável importância no que diz respeito ao reordenamento jurídico vinculado à área da infância e da juventude em todas as classes econômicas, também à proteção dos direitos e garantias para esse segmento da população, tornando-se fundamental a defesa daqueles que sofrem violências diversas, inclusive a silenciosa, no desejo de torná-lo realidade. Entretanto, a dificuldade de modificar mentalidades e atitudes, as práticas minoristas, atos de violência, desrespeito e abuso, ainda fazem parte do cotidiano das unidades responsáveis pela aplicação das “medidas socioeducativas”, mesmo completando 30 anos de Lei sancionada.

Fala-se muito sobre o perfil violento do adolescente, porém pouco se reflete sobre as violências que o atravessa e de que ele é vítima, sejam elas as físicas, psíquicas, sexuais, de abandono ou privação (OMS, 2002), seja a simbólica (BOURDIEU, 2007), enfim a silenciosa (LEITE, 1991; 2019). A adolescência marginalizada, pobre, e refugada cria e inventa mecanismos para sobreviver e lutar, resiste às exclusões e teima em viver seu dia a dia, tentando e conseguindo por vezes, esquivar-se do destino traçado pela lógica capitalista e reconhecida como inexorável e imutável (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005). São jovens que migram da educação para a socioeducação, muitas vezes pela falta de interesse no conteúdo oferecido pela escola, que mantém um modelo há muito ultrapassado e desmotivador, tornando frequente a passagem rápida para da escola ao crime, a sedução pelo tão sonhado “dinheiro fácil”, oferecido pelo tráfico e muitas vezes levando à chegada prematura da morte como é noticiado pelas mídias diariamente.

Segundo dados informados pelo Movimento Educação para Todos, fundamentado pelos registros da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2016), havia 2,5 milhões de crianças e jovens fora da escola, sendo que destes, 1,5 milhão estavam na faixa dos 16-18 anos. Coincidentemente, os adolescentes que tinham 16-18 anos ocupavam o topo da evasão escolar e, essa mesma faixa etária, estava entre os que cometiam o maior número de atos infracionais. Rolim (2016), sociólogo e jornalista, destaca que os jovens das comunidades periféricas do Brasil são precocemente excluídos da escola, sendo acolhidos e socializados por grupos ligados ao crime e, mais especificamente, ao tráfico. A passagem pela escola para esses adolescentes é por vezes associada a questões de violência e agressividade, muitas vezes são eles que abandonam a escola, pois não veem nenhuma finalidade em aprender um conteúdo deslocado de sua realidade e sua vida (LEITE, 1991, 1998, 2010). Alguns deles que



cometem atos infracionais e adentram no sistema socioeducativo comprovam a não serventia do sistema escolar, e apresentam dificuldades de aprendizado e socialização, consequentemente repetindo vários anos na escola.

### **1.2.1 O Envolvimento com o Ato Infracional**

O abandono de crianças e adolescentes que poderia ser gerador de atos fora dos padrões normatizados para convivência social ocorria desde a época do Brasil Império, quando estes eram levados para instituições fechadas para aprender ofícios para submissão e nunca para formação de cidadania e produção de renda para si e suas famílias. Sem ensino formal e profissionalizante, depois de abolição da escravatura no início do século XX, crianças e jovens pobres eram vistos como problema social e de segurança pública que necessitavam de controle rigoroso. (LEITE, 2001). O desamparo social e a falta de oportunidades já eram vivenciadas pelas crianças e jovens daquele período, são questões que circundam esse grupo social, evidenciando cada vez mais a ausência ou ineficácia das políticas públicas que os insira em outro mundo, que não o do crime.

Em um salto de cem anos, muito pouca coisa mudou no que se refere à integração entre as classes sociais e existem inúmeros grupos descartados de uma convivência e assimilação coletiva, seja pela escola, emprego e outras formas de integração. Atualmente, a sociedade vive o sonho de estar vivendo uma transformação nos modos de vida, pela rapidez das informações e avanço da tecnologia. Com isso, a ilusão de haver incorporação no mundo moderno gera um fosso que provoca superficialidade entre os vínculos, aumenta a separação entre classes sociais e pulveriza as relações coletivas, produzindo enorme vulnerabilidade diante de ameaças que se vivencia pela dificuldade de acompanhar o processo como um todo. Ao mesmo tempo, concebe a banalização das violências, desigualdades, condutas ilícitas (em todos os estratos sociais), criando uma cultura do consumo impossível de ser atingida. (ANTONI; KOLLER, 2004; GUIMARÃES, 2006; LORDELO, BASTOS; ALCÂNTARA, 2002; ROCHA, 2002; SILVA, 2009).

No cenário atual, o consumismo desenfreado junto à desigualdade econômica e cultural impulsionam a busca por reconhecimento e aceitação que reproduzem inúmeros atos infracionais praticados por adolescentes, na busca pela igualdade de bens a serem possuídos ou de atingirem metas igualitárias.

As influências sociais favorecem a ausência de princípios coletivos e de preocupação com o outro, e configuram uma veracidade cultural, social e econômica que atravessa a vida dos adolescentes. Ao experimentar a liberdade de escolha, eles tornam-se vulneráveis sendo ainda considerados ameaça à sociedade. Crescendo em meio à miséria material, afetiva e educacional, tornam-se vítimas, testemunhas ou agentes nessa trajetória de vida.

Pelo fato de ficarem expostos às violências física, psicológica e silenciosa, acabam reproduzindo-as e como consequência envolvendo-se em atos infracionais (RANÑA, 2005; SANTOS, 2000; TROMBETA; GUZZO, 2002; LEITE, 2019).

A disparidade e o contraste entre a riqueza ostentada e a pobreza no Brasil geram ressentimento e o “menor infrator” identifica no poder da arma de fogo, dos crimes cometidos contra a sociedade, no uso da violência, uma forma de ser reconhecido, nem que seja pela representação social do terror, do bandido etc. (LEITE, 1996, 2008). Ter acesso ao dinheiro e conseguir prestígio são fatores importantes na sociedade atual, pautada por modismos e valores consumistas e esses adolescentes também almejam esses bens (ESPINHEIRA, 2001; PAULILO; BELLO, 2002).

Cria-se uma tensão permanente entre as expectativas da sociedade e as expectativas de cada indivíduo em relação ao desempenho de papéis que lhe são impostos. O comportamento desviante é perfilhado para atingir objetivos sociais desejáveis, incluindo os relacionados ao sistema econômico pautado no consumo exacerbado (ESPINHEIRA, 2001; VOLPI, 2001). Conforme também mencionaram Cruz Neto, Moreira e Sucena (2001).

Por outro lado, o adolescente infrator sai do lugar que a sociedade lhe atribui em busca de seu espaço e “O ato delinvente seria uma tentativa, dentre tantas, de inventar outras regras [o que] poderia ser concebido como um apelo à sociedade” (BOCCO; LAZZAROTTO, 2004, p.45). O ato infracional torna-se uma resposta, um modo de se apresentar, evidenciando comportamentos produzidos a partir do contexto social no qual se encontram, espelhando a realidade e se mostrando como o produto desta.

A transgressão torna o adolescente singular e possibilita romper com o que está posto, ele se impõe diante do paradoxo da infração do ato em desacordo com a lei e a criação de si mesmo. Possivelmente sua única oportunidade de alteridade, enquanto espaço de conquista social que não seria possível de outra maneira a não ser pelo ato infracional (BOCCO; LAZZAROTTO, 2004; BRITO, 2000; CALIL, 2003).

Criar e cumprir leis próprias é presentificar. Fazer do seu modo, criar sua própria narrativa. Indo mais além, trata-se de olhar para esses adolescentes não como em conflito com a lei, mas como construtores de outras leis - o que nos oferece um desconcertante analisador. A legitimação desses sujeitos como pessoas desejantes, dessas composições como formas legítimas de estar no mundo, dessas potências no lugar de carências, violências conflitos ou incapacidade de respeitar regras e ter limites, sustenta-se como uma aposta no conflito sim, mas

do Estado e de suas instituições: um Estado que está em conflito com as próprias leis, e que considera legítimo matar em nome da lei (LISBOA, 2018).

Conhecer a realidade na qual se inserem esses adolescentes, para os quais uma das formas encontradas de se relacionar com o mundo é através da prática de delitos. É fundamental para mudar o olhar e o agir junto a eles. Perceber o cometimento do ato infracional como um ato social, envolto a inúmeros fatores, dando voz a esse grupo social, é ponto de partida para buscar compreender “o modo como os adolescentes significam suas práticas de vida e subjetivam a partir dos contextos de família, da justiça e da medida socioeducativa de internação, após o cometimento do ato infracional” (CASTRO; GUARESCHI, 2008, p.201 a 207).

### **1.2.2 Relações familiares**

De acordo com o ECA, a família tem um papel importante no cumprimento das MSEs pelo adolescente, ela contribui com o jovem, com o Estado e com a sociedade. Na possibilidade de execução de um trabalho essencial para educação dos filhos, especialmente pela violência silenciosa que sofrem diante da ausência de receber os direitos básicos presentes na Constituição Brasileira de 1988, sem recursos financeiros, sem suporte social e sem instrução, acabavam não podendo proteger seus filhos como gostariam e indiretamente conduzindo-os a descaminhos que muitas vezes os levam a cometer um ato infracional. A partir desses atos são encaminhados para cumprir uma MSE, que por não serem educativas, mas punitivas, acabam por prejudicar o jovem e todo o grupo familiar.

Interceder unicamente junto ao adolescente não é suficiente para garantir seu desenvolvimento saudável, visto que inúmeras variáveis interferem nessa questão. O cenário onde o adolescente se encontra deveria proporcionar três aspectos fundamentais para salvaguardar o seu crescimento: (a) atributos pessoais (como, por exemplo, a autoestima, autonomia, liberdade e orientação social positiva); (b) coesão familiar (caracterizada pela resolução construtiva de conflitos, presença de comunicação, afeto, de pelo menos um adulto com interesse pela criança) e (c) disponibilidade de uma rede social de apoio (caracterizada pela presença de recursos na comunidade que auxiliem as famílias a enfrentarem as adversidades) (PREDEBON; GIONGO, 2015).

Penso e colaboradores (2017) identificaram que a vida de alguns adolescentes é predominantemente ligada às mães e eles manifestam muito afeto por elas, no entanto há um vínculo negativo com o pai, o que o faz sentir-se rejeitado e afastado do mesmo.

Na observação dessa dinâmica relacional entre os filhos e mães, verifica-se que, de um lado encontram-se aqueles que são muito amados por suas mães, que investem seus sonhos neles, de outro lado, adolescentes que não são objeto de amor materno, não havendo para eles um investimento maternal, são coisificados, observados como um “coisa ruim”, devendo obediência e assumindo os papéis de cuidado da casa e dos irmãos. (COSTA et al, 2017).

Segundo Botelho et al (2008), vários (des)caminhos podem resultar de uma falha ambiental experienciada pela criança; um deles seria a *tendência antissocial*, apresentada por Winnicott (2000). Diz ele: “uma criança torna-se *de-privada* quando é destituída de algum aspecto essencial de sua vida em família”. A *tendência antissocial* não é considerada um diagnóstico, mas sim uma *disposição* que pode encontrar-se em qualquer indivíduo. Ela força o ambiente a tornar-se importante.

Existem duas direções na *tendência antissocial*: (1) o roubo – que implica esperança – quando a criança busca, em outro lugar, o objeto perdido; e posteriormente (2) a destrutividade – quando a criança busca a *provisão ambiental* perdida. Desta segunda direção decorre uma característica própria da criança *antissocial*, a atuação, que visa provocar no outro uma reação de autoridade, que a contenha através de “cadeias emocionais ou físicas” (BOTELHO et al, 2008).

Winnicott destaca ainda que o *antissocial* irá reivindicar o ambiente perdido recorrendo à sociedade: “A criança antissocial está procurando de um modo ou de outro, violenta ou brandamente, levar o mundo a reconhecer sua dívida para com ela, está tentando fazer com que o mundo reconstitua o quadro de referência que se desmantelou” (WINNICOTT, 2005, p. 174).

Existem diversos aspectos implicados na prática do ato infracional pelo adolescente. Torna-se inescusável, porém identificar os aspectos familiares que se incorporam ao crescimento da incidência de adolescentes em conflito com a lei, tendo em vista que a família pode ser um local de proteção. Porém, por vezes, também pode representar um fator de risco para o desenvolvimento saudável do adolescente (NARDI; DELL’AGLIO, 2012; CENSI; TEIXEIRA; OLIVEIRA, 2014).

Diante da ausência de modelos representativos que possam apoiá-los durante o transcurso pela adolescência, o ato infracional pode aparecer como uma forma de defrontar suas angústias, de se autoafirmar imaginando-se superior. Nessa perspectiva, não é suficiente conhecer o ato infracional, é imprescindível conhecer as motivações que vêm de sua história de vida, sua realidade social e cultural e os conflitos familiares que o envolvem (COSTA et al, 2011).

### 1.2.3 Amanhã é dia de visita

A visitação no CENSE Dom Bosco acontece sempre aos sábados pela manhã, quando são permitidas as entradas prioritariamente dos pais. Há exceções, previamente avaliadas, para avós, tios e outros familiares, quando são uma referência importante na vida do adolescente. O momento é sempre aguardado com muita ansiedade por eles, pois é o momento em que podem compartilhar do convívio e do afeto que trazem os que lhes são queridos. Em um espaço coletivo contam-lhes os acontecimentos da semana, recebem notícias de namoradas, companheiras, filhos e irmãos, que não podem comparecer devido as regras da instituição. Nesse ambiente compartilham também os lanches levados pelos familiares e fazem orações juntos, recebem ainda os pertences que são lhes trazidos: sabonetes da sua preferência, desodorantes que trazem as lembranças e aromas do seu lar. Segundo Trindade:

É, portanto, um momento prazeroso e importante para todos, adolescentes e familiares. Muitos se referem às visitas das famílias como um momento sagrado, intocável, o mais importante. Talvez daí tenha surgido, em algum momento, uma lei imposta por eles a eles mesmos. (TRINDADE, 2017 p.86)

Uma regra estabelecida pelos adolescentes, na rotina da unidade, refere-se à sexualidade com a proibição da masturbação, que tem início no dia anterior à visita e se estende até o dia seguinte. A possibilidade de vivenciar um momento prazeroso, comum na adolescência, e que favorece o amadurecimento psicosssexual, lhes é retirada com a aprovação dos próprios adolescentes:

A alegação dos adolescentes para a proibição do ato masturbatório durante o período de visitação dos familiares deve-se a uma questão de respeito, como costumam dizer, em suas falas. No imaginário dos adolescentes, se a masturbação acontecer nesses dias, há fortes indícios de que aquele que o faz pode estar se masturbando na intenção (com o pensamento, na fantasia) em alguém da família do outro, uma mãe, uma namorada, esposa, ou outro membro da família, o que é inaceitável, considerado grande desrespeito e passível de acarretar atos de violência como forma de punição ao infrator destanorma, instituída pelos próprios adolescentes. Talvez aí, no caráter de sagrado emprestado à família, encontremos as razões para os adolescentes em privação de liberdade considerarem uma questão de respeito à família, a proibição da masturbação no período de visitação dos familiares. Numa instituição de controle, até a fantasia precisa ser controlada. (TRINDADE, 2017 p. 86)

Com a chegada no Brasil das primeiras informações sobre o novo coronavírus, no início de 2020, e a confirmação, três meses depois, de casos do vírus no Estado do Rio de Janeiro, o Governador do Estado assina em 17 de março o Decreto Estadual nº 46.970 de 2020 para a situação de emergência e define medidas temporárias para prevenir contágio. Com isso, ficam suspensas as visitas às unidades do DEGASE, por um período inicial de 15 dias, apenas garantindo a entrega aos adolescentes dos pertences trazidos pelos familiares.

Como toda a sociedade mundial, o DEGASE precisou rever seus fluxos e atividades em virtude da pandemia. Novas ações foram necessárias, dentre elas, uma obrigatoriedade, designada pela Direção Geral, de que todos os adolescentes deveriam realizar ligações semanais aos seus familiares, como uma possível estratégia para evitar os motins e rebeliões visto que muitas famílias não conseguiam ir às unidades para entregar os pertences. Isso, a princípio, trouxe grande preocupação à equipe reduzida que se manteve trabalhando durante o período da pandemia, porque muitos profissionais estavam afastados das atividades presenciais por fazer parte dos grupos de risco, e havia apenas dois telefones para atender a 265 adolescentes internos. Mesmo assim, iniciaram-se ligações em massa e a busca por familiares nas redes sociais pelos adolescentes que não tinha o contato telefônico.

Porém, tal medida não foi suficiente e no dia 18 de abril de 2020 teve início uma rebelião com a tomada da unidade, por mais de 100 adolescentes, que durou aproximadamente 4 horas. Eles alegavam que os pertences enviados pelas famílias não haviam chegado. Dois dias depois, quando a equipe técnica retornou à unidade, foi possível observar ainda o cenário de guerra, sem luz, com todos os computadores quebrados e sem acesso à internet. Diferente do que foi noticiado na mídia, havia vários adolescentes com marcas de ferimento e uma fila enorme de familiares, na porta, em busca de notícias.

As visitas retornaram seis meses após o início da pandemia, conforme o anunciado pelo DEGASE de acordo com a determinação do governador em exercício Cláudio Castro e orientações das Secretarias de Estado de Educação e de Saúde, passando a valer a partir de 12 de setembro de 2020. Para que houvesse um retorno com segurança dos socioeducandos, familiares e servidores, foi elaborado pela Coordenação de Saúde um protocolo com medidas de proteção individuais e coletivas, além de orientações a serem seguidas pelas unidades e visitantes. A entrada só seria permitida mediante o uso de máscara individual e aferição da temperatura do visitante; higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%, fornecido pela unidade, e dos materiais levados pela família. As visitas foram organizadas em turnos e grupos, para evitar aglomerações, e os jovens também deveriam usar equipamento de proteção individual. Além disso, os requisitos para a visitação eram de um visitante (maior de idade) com comprovada ligação familiar e/ou afetiva, por adolescente interno; visitantes saudáveis, sem febre/tosse/doença crônica descompensada; visitantes fora da faixa etária do grupo de risco (com exceção quando era um responsável único, que deveria ficar em local reservado); não seria permitido o consumo de bebidas e alimentos durante a visitação familiar, como forma de prevenção ao contágio; e estava vedada a entrada de gestantes e nutrízes.

#### 1.2.4 Religião

Por meio de rituais, as instituições sociais mantêm o controle sobre as pessoas em estágios delicados de suas vidas com a privação de liberdade. Os sistemas religiosos representam parte desse controle, estabelecendo padrões de comportamento que agem como reguladores do campo afetivo, cooptando adolescentes, que são reorganizados a partir de paradigmas envolvidos nas ações ritualísticas, como o ato de rezar e de participar de cultos. Tais práticas fortalecem o poder de oportunizar um resultado imediato em relação ao sentimento que proporcionam (VALSINER, 2012). Ao se benzer ou rezar, existe a crença na proteção divina imediata; ao participar dos cultos religiosos, acredita-se no perdão divino e na salvação eterna. Esse gesto de conectar a religiosidade à salvação comprova o viés de sujeito normalizado, comprometido com a prática religiosa, entendida como apta a produzir um sujeito passível de salvação, um sujeito que pode se converter em um “homem bom”.

Quando o adolescente aceita participar de uma oração ele se coloca como pessoa humilde e resignada à vontade de Deus, abandonando seus erros. No entanto, o culto religioso perde seu caráter de riqueza simbólica e transcendência, e se transforma apenas em presença superficial, em que a mera participação física tem o poder de absolvição (SOUZA, 2007). A atividade traz a ideia de mudança como caminho para a salvação e solução de todos os problemas e a mensagem religiosa é sinalizada por essas ideias. No contexto de privação de liberdade, a religião se apresenta como um poderoso apoio e suporte para superar as dificuldades da vida. Esse poder se relaciona com uma rede de significados construídos e compartilhados socialmente, que têm a função de sustentação e não pode ser considerado poderoso em si, pois está relacionado a outras esferas da vida humana que contribuem para a (des)continuidade na vida infracional (SILVA; GUERESI, 2003). Alguns dos adolescentes pesquisados consideravam a religião como um importante mecanismo de suporte, de perspectivas de dias melhores através do livro divino:



Figura 1. A Religiosidade

A representação de Deus como um ser poderoso e responsável pelo seu destino humano, proporcionava a ideia de absolvição dos atos praticados, e a certeza de uma vida melhor após a liberação, desde que se fizesse o “bem”, fator responsável por suas vitórias e fracassos. Havia, então, um discurso de salvação e recuperação típico da cultura prisional e que estava historicamente presente nas instituições de medida socioeducativa (PRUDENTE, 2006; SILVA, 2009). A proposta da conversão religiosa carregava a crença em uma força superior, um poder divino, que perdoava e conduzia a uma vida livre da condição de “adolescente infrator”, absolvendo-o de sua culpabilidade perante a vida anterior. Essa convicção depositava na interpretação religiosa a explicação por fenômenos incontroláveis ou inexplicáveis, por situações que apareciam como caóticas, desordenadas e incompreensíveis. A “figura” da divindade surgia como um juiz capaz de controlar o mundo, e os adolescentes mantinham a confiança nesse Deus justo, que seria responsável por sua situação e por sua mudança (BALDISSERA, 2009; BRIOLI, 2009; RODRIGUES, 2006; VALE, 2009).

O eixo convocado pela religiosidade devia ser objeto de reflexão para não se tornar o único caminho possível e para não transformar, ou manter, os internos, sob o controle social de outra instituição, agora, religiosa. Quando se possibilitavam discursões sobre temas polêmicos como os relacionados a crença e valores religiosos e morais, tornava-se possível a partir de um processo dialético a promoção de mudanças internas com base em uma crença mais abrangente, que não deveriam ser inerentes somente a essa ou aquela religião. Ao permitir que o adolescente



discutisse assuntos controversos, como as questões relacionadas à fé, a seus princípios e convicções, a um sistema de preceitos que contemplasse a existência de um quadro de referência, suscitava-o a pensar sobre as questões da vida e sobre atitudes e comportamentos voltados ao convívio social (FRANCO, 1999).

Assim, a experiência religiosa no DEGASE era baseada em uma única prática, majoritariamente, o neopentecostalismo. Embora outras entidades religiosas fizessem convites aos internos, estas eram as únicas que se apresentavam com frequência, as demais, como a Católica, tinham eventos esporádicos.

Como afirmou Boff (2021), em entrevista ao sociólogo Jessé Souza, a atual atividade evangélica tira proveito do discurso da Teologia da Libertação sem, no entanto, utilizar suas dimensões mais éticas e que estão enraizadas no evangelho de Jesus: valores e ética morais de mútua ajuda aos mais pobres, aos mais despossuídos, desenraizados da sociedade; transformação do mundo e da justiça social. O neopentecostalismo não usa a religião segundo sua natureza fundamental, mas direcionada ao consumo de bens materiais, só falam de prosperidade, nunca falam de igualdade social. No entanto, Boff reconhece que, a forte utilização de hinos com ritmos populares que se repetem em rádios e televisões vem criando um evangelismo de massa. Essa realidade trouxe um elemento social importante de agregação, de moralismo contra condutas antissociais e de conseguir criar um laço entre os seguidores. Contudo, por não conseguir criar comunidades, como as de base ecumênicas, geram “uma ignorância política, para fins que não são da religião, mas da perversão da religião”. (BOFF, 2021).

O teólogo Graminhani (2020) em uma reportagem considerou que: “Esse fenômeno da modernidade, em que as pessoas começam a escolher a sua própria identidade religiosa, é chamado por alguns [...] de ‘privatização da religião’.” Isso porque, estando adolescente em fase de construção identitária para a vida adulta, ela não ofereceria a ele a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre outros aspectos espirituais, não dando-lhe possibilidade de escolha a partir de informações acerca da diversidade ecumênica brasileira, que se constitui nas igrejas protestantes e a católica (GRAMINHANI, 2020). Sem esse conhecimento os jovens privados de liberdade podem incorrer no risco de tornarem intolerante, sectário, acreditando que a melhor parte da vida está ainda reservada, o que interessa é o momento atual, pensar hoje e não no amanhã (MARIANO, 2005).

#### 1.2.4 Socioeducação e escola

Os adolescentes em situação de conflito com a lei apresentam em sua trajetória escolar histórias de abandono, evasão ou desinteresse pela mesma.

Ainda que exista publicação para implementação de normativas nacionais sobre o direito à educação, exigindo-se das escolas públicas a abertura incondicional das matrículas para toda e qualquer criança e adolescente, isso não significa a inclusão escolar para uma parcela da população infanto-juvenil que apresenta um perfil pessoal, social, cultural e econômico diversificado. Parte deste público não consegue matrícula; abandona precocemente a escola; apresenta biografia escolar instável; e/ou é rejeitado e convidado a sair da instituição por indisciplina ou problemas de aprendizagem (PEREIRA; SUDBRACK, 2009). Entre esses, os adolescentes egressos de unidades de internação figuram como um grupo com maior dificuldade de aceitação por parte da escola, eles apresentam baixo desempenho e elevadas taxas de evasão escolar, muitas vezes ocasionadas pelo compromisso com as atividades no tráfico.

Para Assis, a importância do fracasso escolar na vida dos adolescentes infratores deve ser vista sob diversos ângulos. Aqueles com problemas familiares tendem a ter mau desempenho no ensino, o que estimula a procura de grupo de amigos, em muitos casos, ligados ao mundo infracional e também contribui para o sentimento de fracasso na vida e para a baixa autoestima, importantes fatores associados à delinquência (ASSIS, 1999).

Pereira e Sudbrack (2009) constata em muitos adolescentes “um forte sentimento de insegurança e de não pertencimento à instituição [escolar], onde se sentem fracassados, e sem perspectivas de futuro” (p.259).

A exposição cotidiana à violência também é um fator que impacta sua trajetória de aprendizagem e vai influenciar sua performance acadêmica. Uma vez que passam a não ser bem recebidos nas escolas durante e, principalmente, após o cumprimento da medida socioeducativa por razões evidentes e quando a escola é procurada pela família para o retorno ao Sistema de Ensino, mesmo com determinação judicial, ela alega não possuir vagas disponíveis.

Costa (2000) considera que os professores, em geral, trazem uma representação social daqueles em conflito com a lei como pertencentes a um grupo, marcado pela presença de dificuldades pessoais e sociais, tais como: instabilidade emocional, limitações cognitivas, dificuldades para estabelecer relacionamentos significativos, baixa tolerância às frustrações, imediatismo, dificuldade para canalizar a agressividade em termos construtivos, temor de confrontar-se com a própria realidade pessoal e social, rejeição às tarefas de organização e planejamento de vida, baixos níveis de autoestima, autoconfiança e autoconceito, desconfiança

dos adultos, aceitação das leis do mais forte e do mais esperto, crença exacerbada no destino e na sorte de cada um, assim como um sentido muito fatalista diante da vida.

Como práxis pedagógica, a socioeducação deveria compartilhar objetivos e critérios metodológicos próprios de um trabalho reflexivo, coletivo, crítico e construtivo, mediante processos orientados à transformação de circunstâncias que limitam a integração social, trazendo uma melhora significativa do bem-estar comum e, por extensão, uma melhor qualidade de vida. Particularmente, ao atuar com adolescentes, a socioeducação deveria incorporar elementos convergentes e complementares do trabalho educativo no sistema de ensino, para que eles possam se adaptar à escola regular. Assim, há a necessidade de a construção de uma nova realidade nas escolas. (ZANELLA, 2010)

No entanto, o aumento significativo de adolescentes reclusos vem acompanhado de um crescente sucateamento do sistema socioeducativo, prejudicando sensivelmente as condições mínimas adequadas para atender àqueles em situação de restrição e privação de liberdade; de semiliberdade e de liberdade assistida por força da Lei.

Mesmo com os avanços no debate sobre a garantia de direitos, eles pouco interferem na ponta, “no chão dos estabelecimentos socioeducativos” (DEGASE, 2017). No ano de 2008, o sistema socioeducativo do Rio de Janeiro era o único com a característica peculiar de estar incorporado a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), decisão que foi tomada pelo Governo do Estado. Contudo, essa vinculação durou pouco tempo, o DEGASE mudou de área e os locais para cumprimento de medidas socioeducativas não se parecem com instituições educacionais ou ainda não priorizam este tema no cotidiano dos adolescentes em conflito com a lei. O retorno aos estudos e o reforço escolar deveriam ser características da execução de medida socioeducativa no Rio de Janeiro, porém mesmo no período em que esteve incorporado à Secretaria de Educação, o caráter de segurança predominava sobrepondo-se a quaisquer outros.

### 1.3 OFICINAS TERAPÊUTICAS

As oficinas da terapia ocupacional oferecidas buscaram entender o universo do adolescente, oferecendo possibilidades de criar vínculos e contribuir para desenvolver potenciais e habilidades dos participantes na construção em conjunto de seus planos futuros, possíveis ou sonhados, que lhes dessem perspectivas de projetos de vida.

No Centro de Socioeducação Dom Bosco essas atividades tinham como proposta oferecer a oportunidade ao jovem de falar um pouco sobre si, sobre suas crenças, valores e maneiras de ser e estar no mundo (LEITE, 2008). Esse espaço de transformação, criação e da

desconstrução de velhas formas estabelecidas de hábitos tornou-se uma estratégia terapêutica produtiva e criadora.

O Ministério da Saúde (MS), para a abordagem da saúde mental e reabilitação psicossocial, caracteriza oficinas como atividades realizadas em grupos destinadas a maior integração social e familiar dos usuários, a partir das manifestações de sentimentos e problemas, desenvolvimento de habilidades corporais, realização de atividades produtivas, exercício coletivo da cidadania. Essa perspectiva foi adotada no DEGASE, como recurso terapêutico para facilitar a aproximação e fortalecimento de vínculos de jovens e para reconhecimento de suas necessidades. Barros, Ghirardi e Lopes (1999), consideram que o uso da oficina auxilia na capacidade de solucionar problemas por meio da interpretação e apreensão da realidade, no que se refere a planos e projetos de vida.

No processo grupal, quando ocorre a formação de um vínculo afetivo, respeito e ajuda mútua entre terapeuta ocupacional e participantes ou entre eles próprios, torna-se favorável a autonomia dos sujeitos criando um ambiente propício a intervenções que irão possibilitar o exercício da cidadania (MONTEIRO; FIGUEIREDO; MACHADO, 2009). O trabalho em grupo estimula ainda a participação social, os processos criativos e comunicacionais podem contribuir para criar um sentimento de pertencimento, ajudando a formação de identidades, a partir das subjetividades individuais e coletivas. RIBEIRO (2004) entende oficinas como catalisadores de produção psíquica dos sujeitos envolvidos.

Rauter (2000) adverte, porém, que: “As oficinas serão terapêuticas ou funcionarão como vetores de existencialização, caso consigam estabelecer outras e melhores conexões que as habitualmente existentes entre produção desejante e produção da vida material” (p.269-270). A autora destaca que essa abordagem estabelece relações com o que ela chama de “plano de eminência”, no qual é possível gerar arte, política e amor. De acordo com esse entendimento, somente a existência de uma oficina não garante a produção de novas formas de vida. Para tal é necessário haver uma conexão de suas formas desejantes com a dimensão externa, que irão encontrar ao saírem da Instituição. Elas podem e devem provocar reflexões sobre o que ocorre ou ocorreu no mundo real, para que os jovens possam ter perspectivas ao terminar sua sentença e voltar ao seu habitat original, diferente da habitualmente conhecida.

O lócus das oficinas ajuda a aflorar modos de sensibilidade, corporeidade e de desejos, gerados por fatores conscientes e inconscientes de uma ordem molar (relações culturais, familiares, econômicas etc.), e de ordem molecular (mídia, música, espaço urbano, dentre outros). E eles nem sempre encontram, no momento do desligamento, alterações e possibilidades de existência modificadas entre seus familiares e territórios.

É importante frisar que essas oficinas devem ser espaços de discussão e desconstrução de valores que fundamentem ideias e práticas tradicionais, que não somente aprisionam e punam, mas que abram possibilidades para que cada um estabeleça novas relações em seus territórios existenciais, possibilitando o exercício de novas formas de atuação no mundo. Assim, elas seriam o contrário de um dispositivo disciplinador com a função de produzir sujeitos que se comportem dentro dos moldes previstos pela sociedade e elite governante.

Existem possibilidades diversas de enfoque na produção artística nas oficinas terapêuticas no contexto da atenção psicossocial, apresentando um potencial mais complexo do que uma produção de trabalhos ou objetos, em um espaço onde é possível fazer surgir expectativas para a vida, por meio de expressão artística. VALADARES, LAPPANN-BOTTI (2003) afirmam que: “as oficinas terapêuticas são atividades de encontro de vidas entre pessoas em sofrimento psíquico, que promovem o exercício da cidadania, a expressão de liberdade e a convivência dos diferentes através preferencialmente da inclusão pela arte”.

No processo de socioeducação, as oficinas são tecnologias valiosas, pois oportunizam, mediante o trabalho e a expressão artística, espaços de socialização, interação, construção e inserção social. Nelas o sujeito tem a liberdade de se expressar, sendo capaz de lidar com seus medos e inseguranças, bem como de realizar trocas. Elas promovem uma aprendizagem compartilhada com propostas do fazer da ação humana e compreendem cada adolescente como, um ser ativo no processo subjetivando suas ações e reflexão (SILVA, 2007).

Oficinas terapêuticas em seus fundamentos teóricos devem conceber os participantes como sujeitos sociais, postura que possibilita o avanço na construção de práticas para ampliar a autonomia de todos. Elas deverão ir além da reabilitação psicossocial e funcionar como instrumento de produção e fortalecimento de vínculos entre adolescentes e equipe envolvida no processo de criação e de expressão da subjetividade do grupo.

A realização dessas oficinas com os adolescentes do DEGASE teve como objetivo buscar o sentido por meio de considerações e significados, já que o terapeuta ocupacional precisava interpretar e compreender a realidade na qual ele se propunha a intervir, dando possibilidade de escutar, discutir, esclarecer e confrontar colocações trazidas pelos adolescentes. As atividades eram vistas como mediação, enquanto as interpretações eram construídas na comunicação, na experiência, nos valores culturais que cada indivíduo traz consigo e realiza de forma particular nas práticas sociais (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2005).

É importante entender que esse trabalho tornou-se positivo para a assistência em saúde mental, à medida que uma de suas finalidades foi promover o exercício da cidadania dos sujeitos

e não compreendidas como forma de tratamento moral, entretenimento e ordenação do espaço institucional, replicando o modelo médico-asilar. Tornava-se um grande desafio desconstruir esse referencial, consolidando a estruturação de uma rede relacional onde o jovem pudesse se sentir acolhido, cuidado e respeitado em seus direitos, o que indicava a necessidade constante de análise das práticas e das instituições no atual panorama de atenção à saúde mental. Eram necessárias também novas estruturas físicas dos serviços para que essa transformação acontecesse e que os trabalhadores tivessem autonomia e se sentissem sujeitos ativos no processo de reabilitação. Possibilitando questionar os participantes a respeito do produto do seu trabalho e quais articulações ele evocaria, ao reconhecer o adolescente na condição de sujeito de sua vida e de seus direitos, e com o objetivo de estabelecer um canal onde a comunicação tivesse um valor terapêutico e perpassasse pelos campos da solidariedade e do respeito.

As atividades eram realizadas em grupo com presença e orientação do terapeuta ocupacional, que propunha diversas práticas definidas de acordo com o interesse/escolha do adolescente, de suas possibilidades e necessidades, objetivando maior interação social, manifestação de sentimentos e de questões que eles precisavam resolver. Eles podiam desenvolver suas habilidades corporais ao mesmo tempo realizar atividades produtivas, proporcionando não só o aprendizado de determinada técnica e aspectos relacionados a doenças, como também a mobilização do diálogo e interação entre eles, considerados desacreditados e descartados do convívio social.

O resultado encontrado, no ambiente das oficinas estudadas nesta pesquisa, foi a transformação de atitudes dos adolescentes que chegavam desconfiados e curiosos e, no decorrer das atividades, tornavam-se dinâmicos e ousados, apresentando, com propriedade, um discurso político e argumentativo. Durante as atividades propostas lhes era permitido expressar sua singularidade de modo a resgatar os laços de pertencimento social. As modificações provocadas tornaram-se nítidas nos diálogos promovidos junto aos jovens, no qual apropriavam-se de si, de suas histórias e do espaço. Ao relatarem suas experiências notava-se um posicionamento crítico e político, superando o local de repressão, disciplina e reclusão, presente no CENSE, para aflorar novas formas de acolhimento, de cuidado e de trocas sociais com tecnologias sociais que se dedicassem à criação de lugares de participação democrática, ampliando a rede de oportunidades dos jovens. Desse modo, o resultado proporcionava a melhor convivência e a mediação do diálogo.

Sob o enfoque da atenção psicossocial, a maior conquista deu-se na prática do diálogo, no respeito às singularidades e aos direitos dos adolescentes que se encontravam no sistema

socioeducativo, que puderam ser escutados e considerados em sua totalidade biopsicossocial. O que se observava nessas atividades eram práticas que permitiam aos usuários exteriorizar suas vivências e representações, sustentando um espaço onde seria possível exercer formas diversas de atuação no mundo, como estratégias após a desinstitucionalização.

Elas visaram um ambiente onde era possível a estabilização do sujeito em fase de construção de sua identidade adulta, para expressão, interação, estimulação da comunicação verbal e não verbal, de modo a desconstruir formas ultrapassadas de existência. O cuidado psicossocial foi um processo de construção diária e coletiva, que acontecia pelo manejo das situações clínicas, articulado à consciência política do jovem e da sociedade, norteadas por respeito, solidariedade e princípios éticos.

Nesse contexto da saúde mental, as oficinas têm sido entendidas como locais de produção e manifestação da subjetividade, de cada um, favorecendo a reconstrução de vínculos entre os sujeitos vulneráveis e que podem se encontrar em sofrimento psíquico.

### **1.3.1 A Arte que surge por Trás das Grades**

O artesanato é uma das primeiras artes existentes desde o início da humanidade, trata-se de uma forma utilizada pelo ser humano que possibilita expressar sua história e cultura e atualmente ocupa um espaço importante na sociedade. Por ser uma técnica praticada por diferentes culturas e usada para a criação dos mais diferentes objetos, é um saber de origem fascinante que se destaca pela excentricidade. É um fazer eminentemente manual, onde as mãos executam o trabalho, sendo o principal instrumento que se utiliza na produção do objeto. (LIMA, 2021).

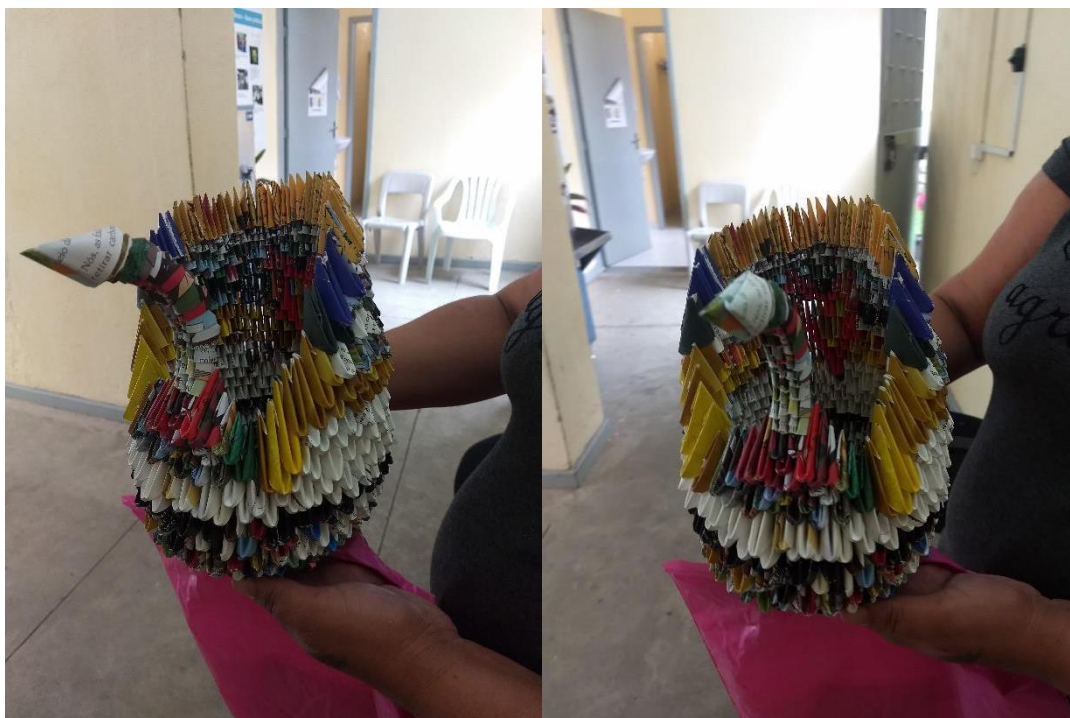
Dentro dos alojamentos, o artesanato passa a ser um recurso que “ocupa a mente” e ajuda a fugir da ociosidade, além de possibilitar a confecção de pequenos mimos que podem ser oferecidos aos seus familiares nos dias de visita.

Os adolescentes explicavam que através da prática dos artesanatos eles acabavam tendo o que fazer se mantinham ocupados, interagindo com outros internos, conseguindo conviver melhor e refletindo sobre a vida. As técnicas eram passadas pelos próprios jovens, um ensinava e auxiliava o outro na confecção. Era dentro dos alojamentos, no momento do ócio, que surgia a expressão criativa. As grades serviam de inspiração, a arte tornava-se parte da vida daqueles que se dedicavam a criar, e as celas passam a serem consideradas um espaço de criação. Eles não recebem aulas teóricas sobre as técnicas do artesanato, simplesmente aprendiam a fazer fazendo. O artesanato dentro dos alojamentos se configurava pela transformação da matéria-

prima e reutilização de objetos e materiais que podiam ser páginas de livros, sacos de lixo, sabonetes, entre outros (Figuras 2 e 3).



Figura 2. A Arte em Sabonete



\*



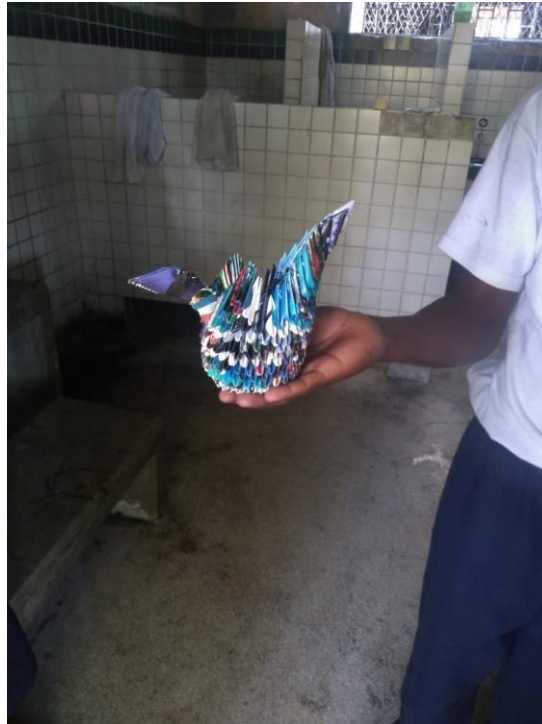


Figura 3. A arte em Papel

Utilizando-se da imaginação e criatividade criavam detalhes e enfeitavam suas peças, contando com a agilidade de suas próprias mãos, já que não tinham acesso à tesoura, faca ou qualquer outro material cortante, trabalhavam seus artesanatos e deixavam mensagens e recados para as “amadas”.

O objeto artesanal era definido por uma dupla condição: primeiro, o fato de que seu processo e produção ser, em essência, manual. Segundo: a liberdade do artesão para definir o ritmo da produção, a matéria-prima e a tecnologia que iria empregar, a forma que pretendia dar ao objeto, produção de sua criação, de seu saber, de sua cultura (LIMA, 2005, p.2).

Na dinâmica de aprendizado do artesanato com outros adolescentes era possível desviar, mesmo que por poucas horas, os pensamentos da criminalidade e da visão fatalista que carregavam. Essas atividades possibilitavam um momento de alívio da experiência vivida na Instituição e serviam para reduzir os momentos de angústia. Era uma maneira encontrada por eles mesmos para se manterem lúcidos e produtivos.

Nos diversos alojamentos encontram-se sempre adolescentes que dominam as técnicas de dobraduras de papel e estes estão sempre dispostos a dividir seus conhecimentos com os demais, os patos muito comuns entre as produções podem ser utilizados como porta objetos ou somente como enfeite, são sempre presenteadas às técnicas e aos familiares.

## 2 VIOLÊNCIAS E VIOLÊNCIA AUTOINFRINGIDA

No Relatório Mundial da Violência da Organização Mundial de Saúde (OMS) são apresentadas três amplas categorias para violência: interpessoal, coletiva e autoproduzida. Ainda em conformidade com esse relatório, a violência pode ser física, sexual, psicológica e as que envolvem maus tratos e negligência. (KRUG et al., 2002)

Além dessas, também existe a expressão simbólica, assim denominada por Bourdieu. É um tipo estrutural e se expressa pela preponderância da cultura dominante em grupos e instituições sobre as formas de viver e ser na sociedade. Ela é “algo que se absorve como o ar, algo pelo qual o sujeito não se sente pressionado; está em toda parte e em lugar nenhum, e é muito difícil escapar dela” (BOURDIEU; EAGLETON, 2007, p. 265).

Como LEITE (2020) esclarece:

Ela consegue impor, alienar ou incutir o senso comum sobre determinados grupos, através da linguagem, religião, política, educação, entre outras. Onde o poder simbólico edifica-se e revela-se, ele exerce o domínio sobre sujeitos em posição de subjugação. Desse modo, ele estabelece costumes e formas de viver e agir por meio da comunicação e que persistem nas relações étnicas de gênero e homofóbica. [...] isso permite obter resultados, sem usar a força, graças ao efeito do poder simbólico de mobilização ao mesmo tempo que produz e reproduz a *crença* nas mensagens para manter a ordem (LEITE, 2020).

Esta forma de violência ecoa nas práticas dos agentes socioeducativos dentro das instituições que os assistem e que acompanham as representações sociais da periculosidade dos jovens considerados infratores. Mas, as vozes dos adolescentes surgem para denunciar os aspectos simbólicos a que não querem se submeter.

Presente na rotina das desigualdades sociais, na ausência de políticas públicas e no vazio que há entre a implementação dessas e sua gestão, Leite (1991; 1998; 2019; 2020) cria o conceito de violência silenciosa, que se encontra na rotina diária de toda a população, trata-se de:

Uma forma imperceptível de ameaça que vai além dos aspectos abordados pela violência física, psíquica, institucional ou simbólica. Sua intenção não pode ser demonstrada objetivamente e acaba sendo aceita como algo normal por toda a sociedade, sendo naturalizada por aqueles a quem ela se dirige, por aqueles que a praticam e por aqueles que a assistem (LEITE, 2019, p 13).

Uma manifestação imperceptível presente no cotidiano dos indivíduos e que se expressa em atitudes e omissões diversas, sem que os sujeitos compreendam claramente as inúmeras ameaças a que são submetidos, assim como os danos que lhes são causados em decorrência. (LEITE, 2020).

No caso dos adolescentes subordinados a rotinas e regras degradantes de coerção de comportamento, dentro dessas instituições, a violência simbólica e silenciosa corrói a saúde física e mental, levando-os a se sentirem cada vez mais à margem da cidadania.

A partir da tipologia criada pela OMS, são descritas as violências simbólica e silenciosa, sem citar esses nomes, para discorrer sobre a dificuldade de percepção de aspectos cotidianos dessas:

É claro que não se pode calcular o custo humano em sofrimento e dor. Na realidade, muito deste custo é invisível. Ao mesmo tempo em que a tecnologia dos satélites tem tornado certos tipos de violência – terrorismo, guerras, rebeliões e tumultos civis – diariamente visíveis ao público, há muito mais violência ocorrendo de forma invisível nos lares, locais de trabalho e, até mesmo, em instituições médicas e sociais criadas para cuidar das pessoas. Muitas das vítimas são demasiadamente jovens, fracas ou doentes para se protegerem. Outras são forçadas por convenções ou pressões sociais a manterem silêncio sobre suas experiências. (KRUG et al., 2002, p. 3)

Por ser essa fase intensa emocionalmente, com transformações e conflitos, o jovem pode manifestar comportamentos agressivos, impulsivos ou mesmo suicidas, com objetivo de obter solução para os seus problemas (BORGES; WERLANG, 2006). É relativamente comum o sofrimento psíquico (STHENEUR, 2006) e a exposição ao risco provoca danos físicos e mentais, atitudes que também podem acontecer por exploração ou pela influência do meio.

Este é um período, segundo Saggese (2011), marcado pela transição entre a infância e a vida adulta, que produz transformações físicas, psíquicas e sociais, isto os leva a se inserirem em situações de risco. Saggese acrescenta que como as antigas tradições e ritos de passagem esvaneceram na posmodernidade, o adolescente agora tem a responsabilidade de encontrar seus caminhos por si só, em “um mundo em que oportunidade e perigo estão equilibrados em igual medida” (SAGGESE, 2015.p.10)

Portanto, é uma fase importante, tanto para construção de hábitos de vida saudáveis quanto para vivências de conflitos e de graves sofrimentos com questões ligadas à identidade, à sexualidade, à criminalidade e acabam procurando descaminhos, que os levam a maiores riscos de vulnerabilidade (SAGGESE, 2015), diante das ausências de opções sociais a que teriam direitos por Lei. Dentre as várias dificuldades que encontram no universo individualista atual e sem a proteção da família, pode-se ver a:

A elevação da taxa de suicídio, o crescimento das condutas violentas e criminais [...] a disseminação do uso de drogas e álcool. [Sem] pontos de referência e de enraizamento [surge] um forte complicador na questão da criminalidade, que poderíamos chamar de *individualismo na miséria*. (SAGESSE, 2011)

Têm se verificado que as taxas de comportamentos autolesivos em adolescentes têm aumentado mundialmente (WILLIAMS; BYDALEK, 2007), tornando o autodano entre os jovens um problema sério e um foco importante para uma política de atenção psicossocial na prática da clínica profissional nos países ocidentais (GLASSMAN et al, 2007). Nesse contexto,

uma “perturbação grave e crônica, frequentemente resulta em riscos físicos, sociais e educacionais significativos” (MONTINI; STEPHAN; 2019).

Isso tudo pode ser agravado pela participação em redes sociais, onde cometem atos com várias formas de violência, como descreve Picirilli abaixo:

[...] é um fator que não se limita a um único conceito, pois existem vários tipos de violência na nossa cultura, adolescentes que cometem atos infracionais, que causam a violência e que muitas das vezes são atingidas por ela. Existem também as várias formas de violência provocadas a si mesmo, como as tentativas de autoexterminio, automutilação sendo estas condutas auto agressivas (PICIRILLI, 2019, p. 89).

Para Moreira e Gonçalves (2010) esses são:

os comportamentos autodestrutivos [que] podem estar associados a atos manipulativos, tentativas de suicídio ou suicídio, [apresentado entre si] diferenças significativas relativamente ao planejamento, motivação, letalidade, psicopatologia associada, reação à descoberta e sobretudo, no que diz respeito ao nível de intencionalidade suicida experienciada (MOREIRA; GONÇALVES, 2010, p.133).

Além disso, na definição de Moreira (2008 *apud* MOREIRA; GONÇALVES, 2010), os comportamentos auto lesivos constituem uma ação em que o indivíduo causa uma lesão a si mesmo, independentemente da intencionalidade fatal e do conhecimento do verdadeiro motivo dessa ação. Já em Nock et al. (2012), os comportamentos autodestrutivos dividem-se em comportamentos suicidas (ideação suicida e tentativa de suicídio), em que o sujeito tem intenção de acabar com a sua vida e comportamentos de autodano, não suicida. Essas atitudes podem ser compreendidas frente à decepção e ao desespero, de tal ordem, que impotentes diante de dificuldades, não encontrando outra solução para terminar o sofrimento que não o suicídio (ALVIN, 2000) ou o ataque do seu próprio corpo como forma de aliviar a sua dor (BORGES; WERLANG, 2006).

Visto como um problema atual dentro das unidades socioeducativas, tornam-se necessários a compreensão do que se encontra por trás dessas ações, pelas várias representações subjetivas e aspectos psicossociais que se relacionam com o alívio imediato do tormento da internação a que foi obrigado a cumprir. Mas há uma certa associação de prazer e desprazer nesses corpos e nessas ações. O ato da automutilação evidencia marcas no corpo e suas tensões, dando um significado à dor da própria existência, atacando diretamente seu próprio corpo (SILVA; LIMA 2019).

No momento da automutilação é possível apreciar que a dor se torna concreta e extravasa para seu exterior, vinda do interior de seu psiquismo. A lesão extingue toda carga emocional que se encontra elevada naquele momento, propõe alívio à angústia daquele instante, “[...] um gozo, um comportamento que passa pela via do prazer, ou seja, a vontade de se cortar

que advém de grandes sofrimentos, gera para esses indivíduos sensações prazerosas” (ARAÚJO et al., 2016, p. 498).

No Brasil a automutilação é cada vez mais frequente entre os adolescentes na faixa dos 15 anos, eles passam para o corpo através dos cortes, seus conflitos interiores difíceis de serem descritos em palavras, desenham a dor de existir nos braços, nas pernas e até mesmo no abdômen. Podendo levar a uma ideação suicida gradativa pelo número de tentativas. A dificuldade emocional daqueles que se encontram privados de liberdade, torna-os sugestionáveis, inquietos e mais intensos nesse período.

Dentro da instituição fechada, como os tipos de violências simbólica e silenciosa nem sempre são conscientes, a autoproduzida ou autoinfringida ganha destaque. Ela acontece, quando os internos se cortam com qualquer objeto pontiagudo que tenham acesso, até mesmo as embalagens das quentinhas que são distribuídas nas refeições. Em sua maioria são feridas superficiais e realizadas no antebraço e mãos, com nomes, desenhos e inscrições que os identificam em suas referidas facções. Por vezes cobrem seus rostos com sangue numa tentativa de serem observados e expostos aos profissionais que circulam pelas galerias, como um pedido de socorro para serem encaminhados à equipe de saúde mental ou na tentativa de ir à psiquiatra para conseguir remédios para dormir. Esses atos funcionam como uma forma de intimidação aos agentes “se a técnica não me atender eu vou me cortar”.

Por fim, importante observar que não se pode desconsiderar a relação da automutilação com o autoextermínio, onde estaria presente o desejo real de acabar com a própria vida ou seria um alívio a certas dores ou uma forma de manipulação, mas pode dar fim à própria vida por acidente. É necessário considerar a relação que existe entre esses dois assuntos e, também, suas diferenças, pois ambos têm o objetivo de minimizar ou chamar à atenção para o sofrimento no momento, ao qual precisam de suporte e apoio (PICIRILLI, 2019).

## 2.1 A CADEIA DI MENOR

Um termo utilizado rotineiramente nas conversas com os adolescentes é “cadeia”, quando se referem à “vida na cadeia”, à “comida da cadeia”, e à “cadeia di menor”. Essas expressões puderam dar pistas para a compreensão do cotidiano de uma instituição de controle social. Esse fato não lhes causava estranhamento, já que estava atrelada a sua identidade e representação social, após terem sido “pegos” em um ato infracional, que o categorizava como: vagabundo, bandido, traficante, entre tantos outros adjetivos.

Essa mesma representação encontrava-se também explícita para quem trabalhava ou visitava os “centros de socioeducação”: muros altos, com cercas de arames (concertinas),

portões de aço, grades, rotinas com tempos determinados e “agentes de segurança” espalhados por todos os lados, portando *spray* de pimenta e algemas penduradas na cintura e ainda um “Grupo de Ações Rápidas” GAR pronto para intervir nas situações de crise, que outro termo definiria esse espaço?

Cadeia é o termo de uso corrente por todos os personagens que se movimentam nesses lugares, desde os agentes de segurança até os jovens internos, passando por toda gama de atores que compõe o jogo das relações – e jogos de poder – que aí se estruturam pois é esse o termo que nos dá a cifrada lógica punitiva – carcerária que impera nesses lugares, e mais ainda, a simetria entre esses lugares e o universo carcerário, bem como as transversalidades que perpassam, dos dois lados, os dispositivos de controle social da nossa atualidade. (MALLART, 2019, p. 10)

O relatório elaborado pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) fez uma crítica aos estabelecimentos socioeducativos dizendo não estarem “abertos às famílias, à comunidade ou articulados com outras políticas públicas”, igualando-se com “instituições totais, isoladas, propensas à violência, à semelhança do sistema prisional” (RIO DE JANEIRO, 2017, p.57). Scisleski et al. (2015), descreveram que, na verdade o que seria designado como socioeducação gerava a segregação da liberdade do adolescente, servindo como punição, no intuito de oferecer segurança a sociedade de “bem”, nesse caso sem se diferenciar em nada do modelo prisional do adulto.

O relatório do MNPCT 2016 confirmou que:

as medidas socioeducativas de internação se assemelham bastante às penas aplicadas aos adultos e, em alguns estados, as condições de privação de liberdade e as rotinas institucionais são ainda mais degradantes. [...] O sistemasocioeducativo se caracteriza por um caráter punitivo muito parecido ao sistema prisional (MNPCT, 2016, p. 62).

Outras semelhanças, existentes entre o sistema carcerário e as unidades de internação de adolescentes, eram a demora nas decisões judiciais, principalmente quanto a atos infracionais mais leves e de primeira vez. Neste mesmo relatório foi constatado “que aproximadamente 30% dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de internação poderiam a priori estar cumprindo medidas menos gravosas como a semiliberdade, a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida” (MNPCT, 2016, p. 63).

Essas medidas propostas pelo sistema jurídico geravam um sentimento de revolta, tanto em adultos quanto em seus filhos e mostravam a falta de políticas públicas que viabilizassem de fato a reafiliação social por meio de trabalho e estudo. A ausência do Estado em ofertas públicas ao ex-detento e ao ex-infrator demonstrava a violências simbólica e silenciosa e acabava por contribuir com a reincidência, sem benefícios à sociedade como um todo.

Distintas questões do cotidiano institucional, como a falta de atividades, fazendo com que o adolescente ficasse em confinamento por mais de 20 horas por dia, de igual modo configuravam uma forma de tortura, segundo o próprio MNPCT. Também “prevalece nas unidades a aplicação de sanções disciplinares ilegais, com destaque aos castigos físicos e ao isolamento, absolutamente proibidos pela legislação nacional e internacional” (MNPCT, 2016, p. 67).

Desta forma, quando o MNPCT (2016) e o MEPCT (2017) informava que havia sanções disciplinares, sem as garantias legais aos adolescentes, dentro das unidades socioeducativas, o que significa dizer que “o sistema socioeducativo se caracteriza por um caráter punitivo muito parecido ao sistema prisional”, confirmando que “na essência de todos os sistemas disciplinares, funcionam um pequeno mecanismo penal” (FOUCAULT, 2009, p. 149)

As MSEs, como indica seu nome, deveriam ser uma forma de penalidade de caráter social e educacional, com objetivos pedagógicos que almejam qualificar o adolescente que comete um ato infracional para ser um cidadão de direitos, como se previu no ECA (2019). Mas, a realidade mostrou a segregação em um ambiente de caráter compulsório, onde prevalecia a duplicidade entre punição e socioeducação, submersa em um ambiente de total precariedade e superlotação que privilegiava os procedimentos de segurança e disciplina em detrimento do trabalho educativo e traziam à tona a dimensão carcerária, havendo uma sobreposição do modelo jurídico-punitivo ao educativo.

Goffman (2019, p. 16) identificou na própria arquitetura dessas instituições um aspecto totalizante capaz de compartilhar entre si “tendências de ‘fechamento’”. Fechamento esse que era “simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída, que muitas vezes estão incluídas no esquema físico” das “instituições totais” (GOFFMAN, 2019, p. 16).

A privação de liberdade, considerada pelo ECA como mais gravosa, deveria ser cumprida em um “estabelecimento educacional” (BRASIL, 1990, Art. 112), porém acabou demonstrando ambiguidade, pois a prática do trabalho pedagógico se dá em um ambiente isolado da sociedade, gerando uma tensão entre punir e educar em espaço de total precariedade e com número de adolescentes muito acima da sua capacidade de lotação. Isso produzia nos profissionais, que ali atuavam, a intenção de priorizar a segurança o que se apresentava como propósito mais claro, para prevenção de fugas, rebeliões e conflitos entre adolescentes, em detrimento do caráter educacional para retorno à sociedade e poder fazer parte do processo produtivo do país. Seguir nesse caminho seria uma proposta abstrata, difícil de medir e com resultados de médio ou longo prazo, talvez sem perspectivas. Por isso, o CENSE, acabou

virando um espaço onde a segurança, a disciplina e o controle eram os imperativos diários. Para os adolescentes o termo socioeducação significava a “cadeia di menor”, uma fase antecipada para a “prisão de verdade”, numa trajetória da adolescência até alcançar a maioridade.



### 3 METODOLOGIAS

#### 3.1 MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa utilizou-se do enfoque qualitativo com o intuito de explorar uma realidade muito inquietante, para o entendimento contextual a partir da perspectiva dos adolescentes privados de liberdade. Os métodos qualitativos possibilitam aplicações mais específicas e abrangentes sendo empregados, usualmente, como balizadores de um fenômeno social emergente. Possibilitam ainda revelar espaços invisíveis nas abordagens quantitativas, como a heterogeneidade das práticas sociais, trazendo à tona hesitações, particularidades e pistas, muitas vezes não percebidas. Elas buscam compreender a lógica dos pesquisados, que pode vir a ser utilizada para regular, em parte, a ambivalência na maioria das realidades sociais, portanto são metodologicamente compreensivas (BOTELHO, 2018) e possuem características analíticas.

Neste trabalho a pesquisa de intervenção objetivou captar produções subjetivas associadas a institucionalização que surgissem nas oficinas terapêuticas propostas aos adolescentes no cotidiano da internação compulsória, considerando suas trajetórias e participação nas atividades.

As abordagens qualitativas ressaltam a diversidade das ocorrências que um fato social pode recobrir. É a existência da diversidade das ocorrências que pode vir a ser generalizada. O rigor necessário para a generalização dos resultados de uma pesquisa qualitativa marca o próprio interesse dessa abordagem. Ela destaca a diversidade ao demonstrar a existência de diferentes práticas ou representações e, assim fazendo, permite principalmente identificar elementos por vezes ignorados em termos quantitativos, mas que se revelam decisivos em termos operacionais, prospectivos e estratégicos. (BOTELHO, 2018).

A pesquisa foi realizada no CENSE Dom Bosco, localizado na Ilha do Governador, município do Rio de Janeiro, que atende adolescentes do sexo masculino oriundos de regiões diversas do Estado. Atualmente, apresenta-se dividido em duas Unidades com Medidas de Internação Permanente e de Internação Provisória.

O público-alvo constituiu-se de 16 adolescentes com idade entre 16 e 17 anos, todos residentes na capital do Estado do Rio de Janeiro, acautelados no espaço da internação provisória, como descrita pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios de 2018:

Conforme preceituam os artigos 108 e 174 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a decisão de internação provisória deve demonstrar a necessidade

imperiosa da medida para certificar a segurança pessoal do adolescente e/ou a manutenção da garantia da ordem pública. A internação provisória é medida excepcional e apenas se justifica quando cabe medida socioeducativa definitiva de internação, segundo o princípio da homogeneidade. Irreparável a negativa de internação provisória fundamentada na ausência de violência ou grave ameaça no ato infracional (inciso I), além disso, ausente risco à segurança pessoal do adolescente ou à garantia da ordem pública, revelando-se desnecessária e desproporcional a aplicação da medida à hipótese (TJ/DF, 2018)

Nesse período, eles são acompanhados pela Equipe de Referência em Saúde Mental (ERSM) e participaram das oficinas terapêuticas propostas, após serem selecionados a partir da entrevista estruturada.

### 3.2 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para coleta de dados do campo foram utilizadas duas estratégias:

(1) Observação Participante (OP) sobre os aspectos gerais observados durante o percurso dos adolescentes nas oficinas terapêuticas ali realizadas. Estas aconteceram no período de junho a setembro de 2020 com o total de 8 encontros onde compartilharam 16 adolescentes em duas oficinas. Inicialmente, realizou-se uma oficina de horta, com 6 adolescentes. Posteriormente, oficinas de mandala e cuidados pessoais.

(2) Entrevistas semiestruturadas através da metodologia da História Oral (HO) com jovens inseridos nas oficinas para captar aspectos do cotidiano institucional e do protagonismo social desses. Primeiramente, objetivou-se levantar o perfil dos adolescentes envolvidos, através de suas falas que foram reunidas em um diário de campo da OP, descrevendo a realidade intra e extra muros em que se encontravam inseridos; identificar interesses, desejos e potencialidades dos jovens, visando instituir reflexões e hábitos de autocuidado durante o período em que se encontram privados de liberdade; além de identificar práticas de cuidado aos adolescentes que apresentavam seu potencial de ação fragilizado devido a ruptura de laços sociais, paralização do seu curso de vida e a desestruturação do cotidiano.

### 3.3 OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

A Observação Participante (OP) como forma de coleta de dados é significativa para a pesquisa qualitativa, especialmente no trabalho de campo. Para Malinowski (1978) a OP pode registrar “imponderáveis da vida real” (MALINOWSKI 1978, *apud* MINAYO, 2014, p. 276). Através dela se torna possível captar situações importantes das vivências cotidianas quando acontecem, que não poderiam ser alcançadas e analisadas em formas de perguntas de alguém externo ao grupo. O pesquisador que observa deve ter um olhar aguçado para produzir um conhecimento sobre aquela realidade, associando-a aos referenciais teóricos estudados e que

possam corroborar a pesquisa dentro da lógica e da cultura do grupo observado. A OP é antes de tudo uma forma de estudar um campo que tem vida e que emerge para o investigador por vezes de modo imprevisto, por um gesto, uma palavra, uma expressão facial, um movimento, que precisam ser abduzidos para se chegar à essência do processo estudado (STRECK, 2006).

A “observação é o ato de perceber as atividades e os inter-relacionamentos, as pessoas no cenário de campo através dos cinco sentidos” (AGROSINO, 2009, p. 56). Segundo o autor, “os etnógrafos confiam mais frequentemente na observação de cenários onde eles próprios sejam conhecidos dos participantes e onde possam se envolver diretamente nas atividades”. A escolha da OP tornou possível a superação do mito da objetividade científica, criticado por Lewis (1969), que foi o primeiro a realizar pesquisas de campo no final da década de trinta do século XX com esse intuito. Para Lewis (*apud* ROSA, 2020), tornava-se necessário a implicação do pesquisador no processo de investigação e, com sua ação, interferir no objeto estudado. As análises e resultados dos trabalhos de Lewis trouxeram perspectivas para aperfeiçoar recursos e relações no contexto estudado, procurando um funcionamento social adequado (p.65).

Dessa forma, na América Latina e no Brasil este método foi desenvolvido a partir de nomes como Pesquisa Ação (PA), Pesquisa Participante (PP) ou Observação Participante (OP), tornando possível participar e observar a vida dos pesquisados, gerando projetos emancipatórios e auto gestionários, que possibilitassem mudanças concretas na realidade social, com um envolvimento efetivo, centrado no agir dos atores de cada pesquisa. Os resultados vinculam-se à tomada de consciência dos envolvidos no sentido da autonomia e comportamentos que atingem mudanças nas situações problemáticas de vida imediata e coletiva. Esta abordagem coloca o pesquisador frente à relativização da ‘verdade’, fazendo com que ele abandone a neutralidade, a objetividade e a totalização dos saberes, da mesma forma que supere a alienação em que a sociedade o imerge (CASTORIADIS, 1982 *apud* LEITE, 1991).

No decorrer da OP é possível investigar o cotidiano de um contexto e de uma dada situação para compreensão do conjunto de regras implícitas ou não, a forma como essas regras podem ser ou não seguidas, as relações que são desenvolvidas no local, valores e formas culturais entre outras atitudes e ações, de modo a fazer aflorar a subjetividade dos participantes.

O pesquisador, quando parte do grupo estudado, é um observador-total, pois apresenta o maior nível possível de identificação com os atores e ambiente, em vez de ser apenas um observador, ele é um observador também participando (MINAYO, 2014). A escolha da OP do tipo total acontece devido ao fato da autora deste trabalho compor o quadro profissional do

DEGASE, que tornou possível uma coautoria no processo de estudo, dos impasses vividos e de possibilidades a serem propostas.

A técnica de OP para coleta de dados foi associada aos registros em cadernos de campo que possibilitaram uma avaliação de forma contínua a respeito da interação entre pesquisador e pesquisados. Além disso, anotações complementares, fotos, documentos oficiais e da justiça auxiliaram também na análise dos dados colhidos. Foram anotados no caderno de campo as falas dos adolescentes de maneira natural e interativa com linguajar e expressões próprias a eles, opiniões emitidas, preconceitos livre de julgamentos e possíveis repressões. Foi possível também perceber o entrosamento dos participantes nas oficinas e obter dados complementares de suas atividades cotidianas, suas condutas individuais e grupais dentro e fora da instituição.

### 3.4 ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

As entrevistas realizadas a partir de um roteiro semiestruturado, com base na metodologia da História Oral, possibilitaram dar voz aos entrevistados como indivíduos anônimos e geralmente ignorados, sendo um recurso capaz de legitimar e contextualizar a memória narrada por eles, de modo que pudessem descrever suas vivências pessoais (ROSA, 2020). Esse método pode trazer um conteúdo que advém de fontes inéditas, colocando os entrevistados como sujeitos de suas vidas (LOZANO, 2006).

Ainda que utilizando um roteiro pré-estabelecido, com perguntas ou questões norteadoras, era possível alterá-las durante a entrevista sempre que outros temas se manifestassem no discurso do participante-entrevistado ou quando o entrevistador observasse a necessidade de aprofundar. Isto é possível porque, segundo Leite:

O momento das entrevistas possibilitava reflexão, especialmente para quem narrava suas experiências, e que a fala é o caminho de troca, de entendimento de situações vividas, pouco pensadas. Mesmo sem intenções terapêuticas, esse processo poderia influir na realidade e trazer transformações para os sujeitos (LEITE et al., 2014, p.8).

Sobre essa mesma reflexão, Thompson (2002) julgava que a entrevista oral reconduziria a história às pessoas em suas próprias palavras, possibilitando desenhar o seu passado e conduzindo-as a seguir para um futuro que seria planejado por elas próprias.

A metodologia da História Oral (HO) de acordo com Thompson (2002) oferece a quem narra uma reflexão sobre histórias vivenciadas, contextualizando e trazendo legitimidade a sua voz. Elas possibilitam a expressão de verdades não ditas e não identificadas nos registros oficiais posicionando os pesquisados como sujeitos de suas vivências. “Toda narrativa é sempre inevitavelmente construção, elaboração, seleção de fatos e impressões” (MEIHY, 2005, p. 56).

### 3.5 ANÁLISE DE DADOS

Todo material registrado nos cadernos de campo, da OP e das entrevistas transcritas foram analisados tendo como foco a socioeducação e o sistema de garantias de direitos, empregando-se a Teoria da Abdução em Comunicação (BOUDON, 2004 *apud* LEITE, 2008), que traz à tona novos elementos não conhecidos, a serem analisados. Esse modelo não prioriza categorias definidas a princípio, elas são criadas a partir da abdução do conteúdo colhido no campo. O método é originado da ciência da comunicação, no campo da semiologia, mais precisamente no escopo da abdução em comunicação. Esse instrumento tem a função de guiar a análise do encontro comunicacional pela interpretação da abdução para alcançar a compreensão do conjunto, sob uma perspectiva holística. A abdução traz elucidações que possibilitam criar ligações, afirmar coerências e utilizar uma logicidade que interpreta e integra as hipóteses levantadas e as inferências finais a respeito do material analisado. A partir de uma comunicação não linear, formulam-se hipóteses e se associam os dados, organizando-os conforme o tema/indução e a hipótese/dedução. Esse processo dialético incorpora a noção de abdução e o entendimento inerente aos seus conteúdos e resultados. O objetivo final é dar um sentido às mensagens usando códigos culturais (BOUDON, 2004 *apud* LEITE, 2008).

Boudon (2004) propõe um diagrama (Figura 4), denominado *templum*, que é uma figura onde encontram-se dispostos, em forma de triângulo, os elementos que se tornam categorias para análise. Em uma tangente diagonal e em polos opostos estão duas categorias. Mediando os termos intermediários, ou objetos da análise, que estão apresentados nos vértices dos triângulos. Os três termos iniciais (tema/indução, hipótese/dedução e prova/abdução) são categorias analíticas, que determinam o encadeamento das metacategorias na análise. Essas são reconsideradas por outras três, presentes no triângulo invertido na figura, validando ou não os achados expostos até então. A partir de uma alternância argumentativa, a pesquisa pode ter outras informações ou elementos articulando-se entre a evidência, resultante da abdução, e a hipótese. Na continuidade, uma antítese disponibiliza outras informações que oferecem contra argumentos que endossam ou não as evidências abduzidas, combinadas com as esferas investigadas. Finalizando, a síntese integra as informações colhidas pela pesquisa e resume o resultante da análise. De acordo com a afirmação de Boudon (1998, p. 270-271):

Esta mobilidade na territorialização é fundamental, senão o pesquisador corre o risco de a todo momento se achar em um domínio particular do problema estudado, sem poder apreender as relações que se articulam com as demais categorias abduzidas. Como dizemos, o pesquisador é um interceptor e não um dos polos da relação comunicacional (BOUDON, 1998, p. 270).

Essa estrutura possibilita determinar combinações de inclusão e exclusão e também de compatibilidade e incompatibilidade entre o conteúdo. Funcionando como um instrumento teórico, o *templum* organiza os dados, oportuniza vinculações abrangentes e torna-se essencial na avaliação dos estudos entre as relações categorizadas.

Através do diagrama é possível observar o material investigado e, de acordo com a alternância argumentativa, pode associar-se contradizer a trama de sentidos facilitadores de uma elaboração para se discutir os resultados. Conforme se vê na Figura 4 a seguir:

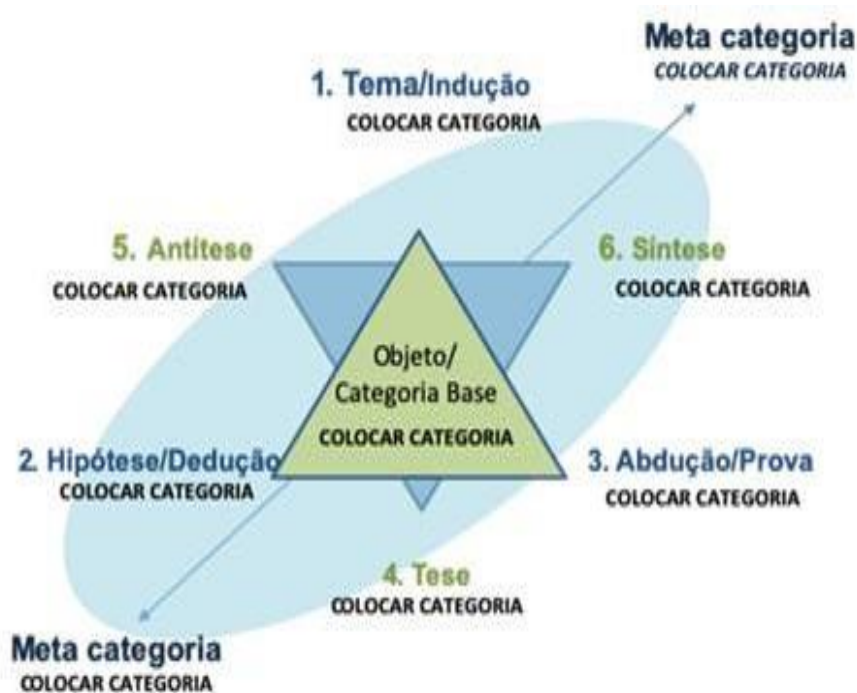


Figura 4. Diagrama-síntese *Templum* de Boudon

Fonte: Boudon, 1998 adaptado por Leite, 2007

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados foram complementados a partir da pesquisa em documentos diversos, tais como: relatórios do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), reportagens em jornais, documentos oficiais, entrevistas realizadas aos adolescentes e cadernos de campo antigos e atuais, que serviram para se entender as condutas disciplinares, sem omitir aspectos da resistência às questões institucionais. Durante todo esse tempo, houve registros de facilidades e dificuldades, configurações ou paisagens significativas, para o desenvolvimento das oficinas terapêuticas que serão discutidos posteriormente.

### 4.1 A CHEGADA NO DEGASE

Em 2014, quando passei a compor o quadro de funcionários do DEGASE, fui lotada no CENSE Dom Bosco e neste período a unidade acolhia apenas os adolescentes que cumpriam internação provisória com um quantitativo de 400 adolescentes, onde deveria haver 216.

A Equipe de Referência em Saúde Mental (ERSM), onde fui alocada, era composta por 1 psiquiatra, 2 psicólogas, 1 assistente social, 1 musicoterapeuta, 1 agente redutor de danos e 1 terapeuta ocupacional, utilizando-se de um técnico de referência como um arranjo organizacional do trabalho em saúde mental, com a finalidade de estreitar os vínculos entre profissionais e adolescentes. O propósito era um novo cuidado que seria articulado pelo referente, garantindo a continuidade do tratamento com a inclusão dos aspectos subjetivo, social, familiar e laboral (CAMPOS, 1999; FURTADO; MIRANDA, 2006). A implementação desta prática visava uma nova forma de atenção e deveria atingir todos os serviços norteados pelos princípios do Movimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira, que se empenham na transformação do modelo assistencial em saúde mental.

#### 4.1.1 As Primeiras oficinas terapêuticas no CENSE Dom Bosco

O Cense Dom Bosco realizava oficinas de música, grupos de discussão sobre uso de drogas e atividades com as famílias que eram coordenadas pelos diversos profissionais da equipe. Existia ainda uma atividade que muito me chamava a atenção: a horta. Ela acontecia em um espaço cercado por árvores e conhecido pelos adolescentes como bosque. A atividade era mediada por um funcionário que lidava com o plantio e manutenção da horta e era remunerado por uma instituição filantrópica que fornecia também todos os recursos necessários para a preservação do local. Esse espaço era frequentado pelos adolescentes que estavam inseridos na escola, sendo indicados pela área pedagógica, onde além do desejo de participar,

deveriam apresentar bom comportamento já que o local era visto pelos agentes como potencial lugar para fugas.

As atividades vinculadas à pedagogia aconteciam 2 vezes por semana, embora o responsável pelos cuidados estivesse na unidade três vezes na semana. Sendo assim, após conversa com esse profissional, vimos a possibilidade de inserção de alguns adolescentes acompanhados pela ERSM na atividade. Ao informar à direção da Unidade, a proposta foi bem aceita sendo indicado um agente socioeducativo que já atuava com satisfação naquele espaço para me acompanhar na oficina. Esse agente tornou-se um grande aliado em defesa das atividades nesse espaço. Nessa época, por solicitação do diretor, foi construído um local para criação de pequenos animais (pato, galinha, ganso e coelho) que passou a ser cuidado também pelos adolescentes (Figura 5).



Figura 5. Criações de animais do DEGASE

Por ser um local aberto, ensolarado e com uma área verde havia grande aceitação por parte dos jovens em participar. Os canteiros produtivos despertavam a curiosidade dos adolescentes que acompanhavam o crescimento das hortaliças, aprendiam sobre as épocas de plantio e tipo de solo adequado a cada espécie e muitas vezes relatavam que nunca haviam comido nada verde.

Diante de diversas declarações de adolescentes que nunca tiveram interesse de experimentar verduras quando oferecidas em casa, sugeriu-se a preparação de uma salada onde eles colheriam e fariam toda a preparação desde a higienização até o tempero. Colhemos alface, salsinha e tomates frescos (Figura 6). Foram disponibilizados azeite, vinagre, sal, pimenta para uma degustação que foi realizada no mesmo local, por todos (Figura 7). Parte da produção da



horta era oferecida às famílias, em visitas guiadas por uma das diretoras, em que percorriam toda a unidade e se encerrava na horta.



Figura 6. A horta: a) Plantação de alface, salsa e cebolinha em 2017; b) Adolescente após realizar atividade de cultivo na horta.

Além de estimular a cooperação entre os jovens, houve também o aprendizado de que a terra precisava ser preparada, nutrida, cuidada e regada, levando-os a entender que o cuidado com as plantas não era diferente do cuidado que se deveria ter com as pessoas. Aquele espaço proporcionava também conversas, trocas de experiências e relatos de situações conflituosas vividas em outros ambientes.

No final das atividades havia sempre um momento em que era possível explorar o entorno, colher frutas (goiaba, acerola, jamba, banana) e ovos que estavam disponíveis (Figura 8). Nesse momento final de atividade também era permitido jogar bolinhas de gude, momento esse singular na rotina da instituição. Sempre ao encerramento dessas atividades havia o mesmo questionamento dos meninos: “Quando você vai chamar a gente de novo?” Essa pergunta soava sempre como um tom de apelo. Os garotos muitas vezes traziam os pedidos dos companheiros que permaneciam dentro dos alojamentos para que fossem levados também para a atividade.



Figura 7. Adolescente preparando a salada para degustação.

Logo houve o reconhecimento por parte deles, da direção e da equipe do grande potencial que o espaço da horta representava e todas as experiências possíveis de se vivenciar naquele local de liberdade subjetiva, como descrito no relato:

Aqui nem parece que nois tá na cadeia, dá pra sentir o vento, vê as árvores, dáaté pra nois refleti, pega sol. Lá dentro nois só vê parede, só fica com mais ódio no coração sem nada pra fazer. (Relato do adolescente L.S.S. 17 anos Transcrito do diário de campo)

Ainda prevalecia na instituição a ideia da horta como local perigoso, onde os adolescentes só gostavam de ir para poder “pegar a visão” e “planejar a fuga” e onde poderiam a qualquer momento utilizar as ferramentas disponíveis como armas. Entendendo que a prática da MSE requer constantes reflexões técnicas e teóricas, mas ideológicas, acreditávamos na criação de um espaço subjetivo como também na construção dos vínculos terapêuticos. As oficinas aconteciam semanalmente, com a participação de seis adolescentes. Por ser uma unidade de internação provisória, onde a permanência é de até 45 dias, não havia um acompanhamento contínuo, os grupos nem sempre eram compostos pelos mesmos adolescentes.

A experiência vivida nesta oficina de horta e a crença no seu potencial ressocializador, transformador e criador trouxe o desejo de iniciar uma pesquisa sobre o impacto dessa atividade na rotina da privação de liberdade, colocando a horta como um instrumento de pesquisa no projeto de mestrado, iniciado em 2017.



Figura 8. Produtos coletados na Unidade.

#### 4.1.2 A chegada do Educandário Santo Expedito (ESE) e o fim das oficinas

Em 2018, segundo o Relatório Anual do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura do Rio de Janeiro (MEPCTRJ), devido a superlotação e episódios de violência incluído óbito, o Educandário Santo Expedito (ESE) foi proibido de receber novos adolescentes e a partir daí se iniciaria o fechamento gradativo da unidade. Apelidada pelos adolescentes de Bangu 0, a unidade funcionava em um presídio desativado localizado ao lado do complexo prisional do Gericinó. Anteriormente, inúmeras reformas já haviam sido realizadas no espaço na tentativa de adequar a unidade e ainda assim a estrutura prisional prevalecia e não

contemplava os padrões exigidos pelo ECA e pelo SINASE. No período da pesquisa a unidade alojava 520 adolescentes onde deveria haver 120.

Com o impedimento de receber novos adolescentes no ESE, o fluxo entre as demais unidades de internação precisou ser reordenado e o CENSE DB (Dom Bosco), em 26 de abril de 2018, começou a receber adolescentes maiores de 18 anos que cumpriam internação permanente e internação provisória ao invés de exclusivamente abrigar internação provisória. Este fato causou uma mudança radical na rotina da instituição aumentando o clima de insegurança entre os funcionários que somente foram informados da mudança dessa nova demanda no momento da chegada dos primeiros adolescentes à unidade.

Os adolescentes em privação permanente de liberdade tinham, no ESE, alguns benefícios como televisores, ventiladores além de outros pertences como fotografias da família e pequenas lembranças que antes eram possíveis manter com eles. Podiam também fazer uso da cueca que no CENSE DB nunca foi possível o uso. Ao chegarem no CENSE DB os adolescentes não tiveram de imediato o usufruto desses benefícios o que provocou indignação deles.

Enfatizamos nesse ponto que a direção nos informou que não foi avisada da respectiva mudança e nem teve tempo de adequar a unidade para receber os jovens com medidas de internação, tendo em vista que essa trabalhava apenas com internação provisória. Segundo relato do gestor, após ter sido emitida a decisão de mudança do fluxo com o fechamento do ESE, o DEGASE teria simplesmente remetido 35 adolescentes para unidade um dia após a publicação da supramencionada mudança (26 de abril de 2018) (MEPCTRJ, 2018).

No decorrer dos meses a unidade foi se readeguando à nova realidade, porém acreditando que a medida seria passageira visto que por várias vezes foi sinalizado a impossibilidade de manter a internação no estado precário em que se encontrava. Os adolescentes que chegavam para internação no CENSE DB eram alojados no prédio do antigo IPS, que havia tido o encerramento proposto em 2011 pelo Conselho Nacional de Justiça, mas que passou a abrigar 193 adolescentes totalizando 350 internos.

O clima de tensão era constante. Havia tumultos, os adolescentes brigavam entre si danificando objetos e alojamentos e por vezes a Coordenação de Segurança e Inteligência (CSINT) era acionada para controlar a situação com agentes do Grupamento de Ações Rápidas (GAR). Diante disso a ERSM teve sua circulação reduzida para o aumento da “segurança”. O espaço da horta, considerado potencialmente perigoso por ser facilitador de fugas, teve suas atividades suspensas, o que foi justificado pelo número reduzido de agentes frente à nova demanda.

Como o Dom Bosco não estava adaptado para receber adolescentes de internação, algumas mudanças foram necessárias para “improvisar” salas de aula. Assim, além da impossibilidade de realizar as atividades ao ar livre, a ERSM também perdeu a sala onde eram realizadas diversas oficinas incluindo as atividades de expressão corporal e rodas de conversa, reduzindo as possibilidades. Foi retirada também a sala de atendimento individual, onde eram guardados materiais das oficinas e pertences pessoais e era possível efetuar um atendimento individualizado de forma sigilosa. Essas ações foram conduzidas no que se considerava prioridade da instituição. A ERSM limitou-se aos inúmeros atendimentos emergenciais, com uma quantidade cada vez maior de autolesões, ideações suicidas e solicitações de remédios para dormir:

a gente só é atendido quando a gente si cortamo, ninguém tira nois pra nada, aí pelo menos quando agente si corta a saúde mental tira pra conversar (Relatado adolescente M.M.C 16 anos transcrito do diário de campo).

Para agravar os fatos, as autolesões passaram a ser vistas como uma forma de ser chamado para o atendimento, onde se conseguiria atenção e o encaminhamento de alguma demanda para a equipe técnica.

Nesses episódios constantes uma imagem me deixou bastante impactada, quando um agente veio pelo corredor gritando meu nome e pedindo ajuda. Ele me levou até as grades de um alojamento e pude ver o rosto de um adolescente completamente coberto de sangue onde ele repetia: “me tira daqui senão eu vou me matar” em um tom de apelo, misturado com intimidação. Pedi que o tirassem do alojamento e o conduzi a enfermaria para que pudessem limpar os ferimentos e observar os cortes, que apesar da quantidade de sangue eram superficiais.

Ainda que as autolesões fossem rotineiras na unidade e fossem sempre observadas nos braços e mãos dos adolescentes, ver aquele rosto coberto de sangue me chamou atenção para aquele comportamento como um intenso desequilíbrio emocional não só daquele menino, mas dos profissionais que trabalhavam naquela unidade.

Em 26 de abril de 2019 de acordo com a portaria 656, o CENSE DB tornou-se de fato uma unidade mista e passou a executar não somente as medidas de internação provisória como também a internação definitiva. A princípio esta determinação seria por 6 meses podendo ser prorrogada pelo mesmo período. Porém permanece até os dias atuais.

Assim a circulação dos adolescentes pelo espaço institucional ficou cada vez mais restrita, apenas com períodos curtos de liberação para o futebol e que eram cada vez menos frequentes. Até os momentos da alimentação era realizada dentro dos alojamentos para evitar o deslocamento para o refeitório.

Diante desses fatos, a oficina de horta tornou-se inviável não podendo ser reiniciada e executada devido às novas características e limitações da unidade, fato esse que me fez repensar no caminho que deveria seguir o projeto desta pesquisa de mestrado e as atividades com os adolescentes.

#### **4.1.3 As diversas tentativas de construção e reconstrução**

Com o entendimento de que a chegada da internação no CENSE DB não seria mais provisória foram realizados vários ajustes para reduzir o clima de tensão da rotina como a liberação das televisões (“telas”), ventiladores, uso da cueca no cotidiano. Foi preparado um espaço de visitas para os adolescentes que tinham filhos pequenos, onde era possível a permanência deles juntos, com brinquedos e acessórios que deixavam o ambiente com uma aparência mais lúdica. A visita era feita na segunda feira e sempre muito aguardada.

No período de maio a julho de 2019 eu me afastei da unidade devido a licença para cuidados de terceiros, retornando em agosto do mesmo ano. Quando retornei já havia uma listagem com 27 adolescentes para serem acompanhados por mim. As mudanças não paravam de acontecer e passamos por seis direções diferentes no período de agosto a dezembro, onde cada diretor conduzia “a casa” de forma distinta, sem haver sequência administrativa. Atividades que eram possíveis serem realizadas em um mês já não eram mais no mês seguinte. A rotina era inconstante, sem a menor previsibilidade para o dia seguinte. Assim, quando chegávamos à unidade buscávamos informações junto ao coordenador de plantão para tentar fazer um planejamento mínimo.

Foram seis meses tentando traçar e retraçar metas, construindo e reconstruindo expectativas. Esta situação comprometeu todo o planejamento desta pesquisa para o período, tendo em vista que as oficinas na horta já não eram mais possíveis e até mesmo se pensar em uma reestruturação de novas atividades estavam comprometidas devido à instabilidade institucional.

## **4.2 O NOVO “NOVO” NORMAL**

Em janeiro de 2020 o mundo enfrentava um novo vírus que provocou mudanças radicais no funcionamento da sociedade e levou milhares de pessoas à morte. Foi notificada à Organização Mundial da Saúde (OMS) a ocorrência de um surto de uma doença pulmonar na cidade de Wuhan, província de Hubei, República Popular da China e rapidamente se identificou o agente etiológico como um novo coronavírus. De acordo com as melhores práticas da OMS para nomear novas doenças infecciosas humanas, a doença causada pelo novo coronavírus

recebeu a denominação COVID-19 (OLIVEIRA et al, 2020). Ainda no final de janeiro foi constatado o crescimento no número de casos e de países com a doença, o que causou à declaração do surto como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 26 de fevereiro de 2020 o primeiro caso de COVID-19 foi anunciado no Brasil e no início de março havia 488 casos suspeitos notificados, 2 confirmados e 240 descartados no país, sem evidência de transmissão local. (Organização Pan Americana de saúde OPAS)

Em meados do mês de março o Estado do Rio de Janeiro decretou situação de emergência e definiu medidas temporárias para prevenir contágio do novo coronavírus (Decreto nº 46 973). Com o número de profissionais reduzido no CENSE DB, devido as medidas de prevenção do contágio, a possibilidade de deslocamento dos adolescentes dentro da unidade ficou mais restrita. A equipe técnica enfrentou perdas de familiares e amigos próximos e ainda assim houve um esforço descomedido para que todos os adolescentes pudessem contatar suas famílias por meio de telefonemas e redes sociais.

Porém o confinamento, a falta de informações sobre o andamento dos processos, a redução dos atendimentos técnicos, além da ausência das visitas tornaram o ambiente mais hostil e inseguro e a garantia dos telefonemas familiares semanais não foi suficiente para manter a unidade sobre controle. No dia 18 de abril de 2020 ocorreu uma das maiores rebeliões desde a minha chegada ao DEGASE. Os adolescentes tomaram o telhado da unidade e jogaram eletrodomésticos na piscina, queimaram colchões, quebraram grades, arrancaram portas e destruíram computadores. Circularam imagens em jornais e televisão da rebelião que durou mais de 4h, sendo divulgada a informação de que dois servidores foram machucados e “nenhum adolescente foi ferido”.

Na semana seguinte à rebelião, ouvíamos pelos corredores informações sobre a separação na unidade da internação permanente, com a da internação provisória. A divisão aconteceu primeiro pelas equipes profissionais e eu fui informada que seguiria alocada na internação provisória como única profissional da ERSM. A equipe técnica foi formada com 2 psicólogas, 1 assistente social e 1 pedagoga e uma média de 8 agentes socioeducativos. Dois meses depois os portões dividiam as duas unidades e funcionávamos de forma independente. A unidade mantinha 40 adolescentes sendo 5 com demandas para acompanhamento pela saúde mental.

#### **4.2.1 O retorno das atividades**

Ainda que vivendo momentos de restrições devido a pandemia, mas com um número adequado de adolescentes, foi possível pensar novas estratégias para iniciar a pesquisa de

campo para esta dissertação e dar prosseguimento às atividades do mestrado. Assim, no início de junho, apresentei o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) aos adolescentes e durante os contatos telefônicos semanais conversava com as suas famílias e combinava os atendimentos aos sábados para apresentação do projeto. Dentre os adolescentes e familiares contatados todos apresentaram desejo de participar.

Iniciamos a oficina de pintura de mandala e de cuidados pessoais com um total de oito encontros e participação de 16 adolescentes. Devido à necessidade de distanciamento social era possível a participação de até 4 adolescentes por oficina. A duração era de 1 hora e 30 minutos e todas as atividades eram iniciadas e concluídas nesse tempo. Como a internação provisória pode durar até 45 dias, alguns adolescentes permaneciam por tempos curtos na instituição. No período da pandemia, a partir de um acordo feito entre a direção da unidade de triagem CENSE GCA (Gelso de Carvalho) e a internação provisória do CENSE DB, os adolescentes que chegavam no sistema socioeducativo permaneciam 14 dias em isolamento no GCA e somente após este período eram encaminhados a internação provisória. Assim, alguns adolescentes que chegavam já tinham suas audiências e alguns eram liberados até na mesma semana.

#### **4.2.2 A escolha dos adolescentes**

Os adolescentes foram selecionados para a pesquisa a partir de uma entrevista estruturada realizada no momento de sua chegada na internação provisória (IP). Apenas os que apresentavam demanda para o atendimento da ERSM participaram da pesquisa.

### **4.3 ANÁLISE DE DADOS**

#### **4.3.1 As características dos Adolescentes**

Os adolescentes em estudo foram cadastrados em um software desenvolvido em parceria com o professor André von Randow de Assis da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Apêndice 5). Este programa possibilitou cadastrar não somente os dados dos adolescentes em estudo, mas também aqueles que passavam pela equipe de Saúde Mental. A ideia da elaboração desse programa veio da necessidade de se ter um banco de dados que facilitasse a consulta dos dados dos adolescentes e o acompanhamento das suas evoluções. Com isso tornou-se possível visualizar as informações do perfil dos adolescentes, gerar relatórios e, principalmente, cadastrar de forma organizada o acompanhamento individual realizado.

Por esse perfil, encontrou-se que dos 16 adolescentes entrevistados para o projeto cinco estavam com 16 anos e 11 com 17 anos. Os motivos das apreensões, em função dos atos infracionais, foram, em sua maioria, por furto (Art. 155), seguido pelo emprego de arma no ato



de roubo (Art. 157) ou, por fim, tráfico de drogas (Art. 33). Em relação à etnia, 14 eram negros ou pardos e 02 brancos.

A maior parte fazia uso de maconha de forma recreacional, alguns também utilizavam outras drogas como cigarro ou álcool e dois deles não faziam uso de nenhuma de droga.

Quanto à educação, os jovens haviam abandonado a escola ou estavam atrasados em relação a sua idade escolar. Cabe destacar, entretanto, que dois jovens cursavam o 1º ano do ensino médio, casos estes excepcionais dentro da realidade observada dentro do sistema. Havia também um adolescente analfabeto, que não sabia ler nem escrever.

#### **4.3.2 Histórico do grupo pesquisado**

Durante as entrevistas semiestruturadas foi possível identificar que a maioria daqueles apreendidos já teve algum tipo de experiência com trabalho regular como ambulante, vendedor de balas e em pequenos comércios locais, barbeiro, carregador de entulho em carroça, lava jato, auxiliar de pedreiro ou descarregando caminhões, antes de terem tido contato com o roubo ou tráfico, como descreve o relato abaixo:

Antes de entrar pra “essa vida” eu trabalhava no pet shop, dava banho nos cachorros, a dona me ensinou a fazer tosa, aí eu tosava, vendia ração ela me dava 350,00 por mês, aí eu dava 250,00 pra minha tia e o que sobrava eu comprava uma roupa, nessa época eu nem fumava, e nem tinha passagem, aí a dona do pet shop sofreu um acidente de carro e fechou a loja ... (Bruno Reis, 17 anos).

Parte de suas rendas sempre eram destinadas à família para auxiliar nas despesas e o pouco que lhes sobrava era investido em objetos de uso pessoal e demonstravam satisfação e comprometimento com o trabalho. Para esse grupo, o encontro com as práticas ilícitas aconteceu após a impossibilidade de se manter no trabalho, seja por denúncia em função da baixa idade ou, nesse período especificamente, pelas impossibilidades apresentadas na fase inicial da pandemia, onde muitas lojas de pequeno porte tiveram suas portas fechadas aumentando o desemprego entre jovens e adultos. São inúmeros os motivos que levam o adolescente a buscar formas de ocupação que lhes garantissem rendimento, tanto para o consumo próprio, quanto familiar.

Muitos eram os relatos de insatisfação e indignação pela falta de oportunidade no mercado profissional, eram inúmeras as solicitações para inserção em cursos profissionalizantes e no programa jovem aprendiz. Diante disso a inserção no tráfico trouxe a possibilidade de garantir renda: em turnos de 15 à 24 horas, cumpridos pontualmente, os salários eram compostos por comissão em relação às mercadorias vendidas e as regras eram rígidas quanto à prestação de contas, em contrapartida ficavam à exposição da violência policial e ao risco de

apreensão. Essas eram algumas das características do trabalho desse mercado ilegal ao qual estavam expostos: além das situações degradantes de trabalho, tornavam-se autores de atos infracionais. Um deles relatou sua rotina, abaixo:

Trabalho no tráfico desde os 13 anos, faço meus plantões sem faltar nenhum, nunca faltei. Tem horário pra chegar e pra sair e hora de almoço. No dia de folga eu durmo e fico na rua jogando bola, soltando pipa (Sidney Rios Reis, 16 anos).

Esta frase comprovou como tinha reponsabilidade e compromisso no trabalho, apesar da pouca idade com que iniciou essa atividade. Isso certifica a premissa do ECA e de vários outros autores, de como essa energia poderia ser aproveitada de forma mais positiva para o bem social, caso eles tivessem outras oportunidades fora do mundo do crime, em especial a educação.

### 4.3.3 Análise pelas narrativas de suas histórias de vida

A participação nas oficinas terapêuticas proporcionou um tempo “longe das trancas” trazendo à tona narrativas de suas histórias familiares, atravessadas pelas violências que se encontravam presentes desde muito cedo em suas vidas. As narrativas descreveram um amor materno incondicional, e o desejo de proteção e cuidado, porém algumas vezes a família surge como fator de risco no decorrer da vida destes adolescentes:

Eu acabo indo pra rua pra não vê minha mãe sofrendo e aí chega os amigo e chama a gente pra faze ganho. Eu nem preciso robá porque minha mãe trabalha pra dá de tudo pra mim e pro meu irmão. [...] Mas nós é cabeça fraca e acaba fazendo besteira mermo. [...] O meu padrasto usa crack, ele já vendeu até o vidro de amaciante que minha mãe comprou pra casa pra pode usa crack[...] eu já vi meu padrasto com o pé em cima da garganta da minha mãe. Da outra vez ele pegou a “sola de sapato” que tava fritando no fogo e colou na cara da minha mãe, ela ficou com a cara toda queimada tendo que passar pomada. [...] Aí nossa cabeça fica como [...] como que nós vai viver em paz assim, nós fica é com o coração cheio de ódio (Tomás Castro, 17 anos)

Ceolin (2003 *apud* NARDI, DELL’AGLIO, 2012) descreve que esses adolescentes e suas famílias habitualmente experimentam um contexto de desestruturação social. Em consequência dessa desestruturação, muitas delas acabam perdendo sua função de oferecer proteção, suporte afetivo e regulação social.

Eu não moro na rua não. [...] Que dizer eu moro, porque eu fico na rua pra cuidar da minha mãe, ela usa droga e aí eu vou pra rua pra ficar com ela [...] Aí acabo roubando pra gente ter o que comer e pra ela não ter que se vender pra comprar crack. Mas eu tenho onde morar, a minha tia cuida de mim desde que eu era pequenininho, ela cuida da minha mãe também, mas minha mãe vai pra rua pra poder usar droga. [...] Ela usa muita droga, eu também tentei usar, mas não gosto não (Uziel Santos, 17 anos)

A perda da figura materna deixava lacunas difíceis de serem preenchidas, a dificuldade em lidar com isto provocava desnorreamento e o levava a atos difíceis de serem entendidos como se observou na narrativa abaixo:

Essa é a minha primeira passagem, eu perdi o rumo. [...] Minha mãe morreu tem 9 meses e quando eu soube que ela tinha morrido eu tentei me matar, eu sempre trabalhei carregando entulho com a carroça, trabalhava de 8 da manhã 5 da tarde, ganhava 250,00 300,00 por dia, dependendo do movimento depois que minha mãe morreu eu fiquei sem rumo na vida. [...] Agora eu moro com minha avó, minha mulher, meu filho que tem 2 anos e meus irmãos, e a minha mulher tá grávida de novo. [...] Eu não me dou com meu pai, duas semanas depois da minha mãe morrer ele já tava com outra mulher e uma semana antes dela morrer ele tinha batido nela. [...] Quando minha mãe morreu eu fiquei criando meus irmãos de 16 e 6 anos eu não confiava de deixá-los com meu pai não, sei lá vai ficar na mão de madrastra (Wesley Rocha, 17anos).

O cuidado com a família estendia-se também aos irmãos menores e, principalmente, seus filhos. Era comum o adolescente privado de liberdade pedir aos familiares e companheiros que não falassem sobre sua apreensão:

Eu pedi pra minha mãe falar que eu estou na casa do meu amigo e que vou demorar um pouquinho pra voltar pra casa, não quero dar mau exemplo pro meu irmão. (Tomás Castro, 17 anos)

Eu quero dar tudo de bom pro meu filho, não vou deixar ele ter a vida que eutenho, se eu souber que ele tá entrando pro caminho errado, vou chegar e dar um papo maneiro nele (Hélio de Jesus, 17 anos)

O contexto religioso também apareceu no discurso dos adolescentes como uma possibilidade de “mudar de vida”. A privação de liberdade estava muitas vezes associada ao afastamento da igreja, ora como castigo, ora como “livramento”.

Eu podia tá morto agora, foi livramento de Deus, Ele deve ter um propósito na minha vida [...] Vi vários parceiros caindo do meu lado, até hoje quando eu fecho os olhos eu vejo os irmãos caídos no chão cheio de bala” [...] “Foi irmão de Deus, o cara tava com o fuzil apontado na minha cabeça, eu tava algemado de cara no chão, aí me jogaram na “barca” e me levaram pra delegacia. (Vicente Martins, 17 anos )

É obra do inimigo, a gente fica com a cabeça vazia aí o inimigo ataca, porquenois tem cabeça fraca (Otávio Silva, 16 anos)

Não eram raros os momentos em que os adolescentes entoam louvores e faziam promessas de abandonar a “vida do crime”.

Eu era da “Obra” ia toda semana pra igreja, só que sempre tem os amigo que chama pra fazer coisa errada, aí nois acaba caindo na tentação do “mundo”. Quando eu saí daqui eu vou voltar pra igreja, essa vida aqui não é pra gente não. (Lucas Ramos, 16 anos)

No contexto social, as religiões mais institucionalizadas inclinavam-se à promoção da defesa de valores importantes da comunidade onde estavam inseridas. Era na propagação dos valores, hábitos e costumes que a religião favorecia o processo de socialização, a partir de seu controle social severo, proibindo claramente os desvios de condutas e penalizando os que se afastavam dos valores fundamentais defendidos pela sociedade (DIAS, 2010).

#### 4.3.4 Análise pelo *TEMPLUM*

Objeto/Categoria Base: DEGASE

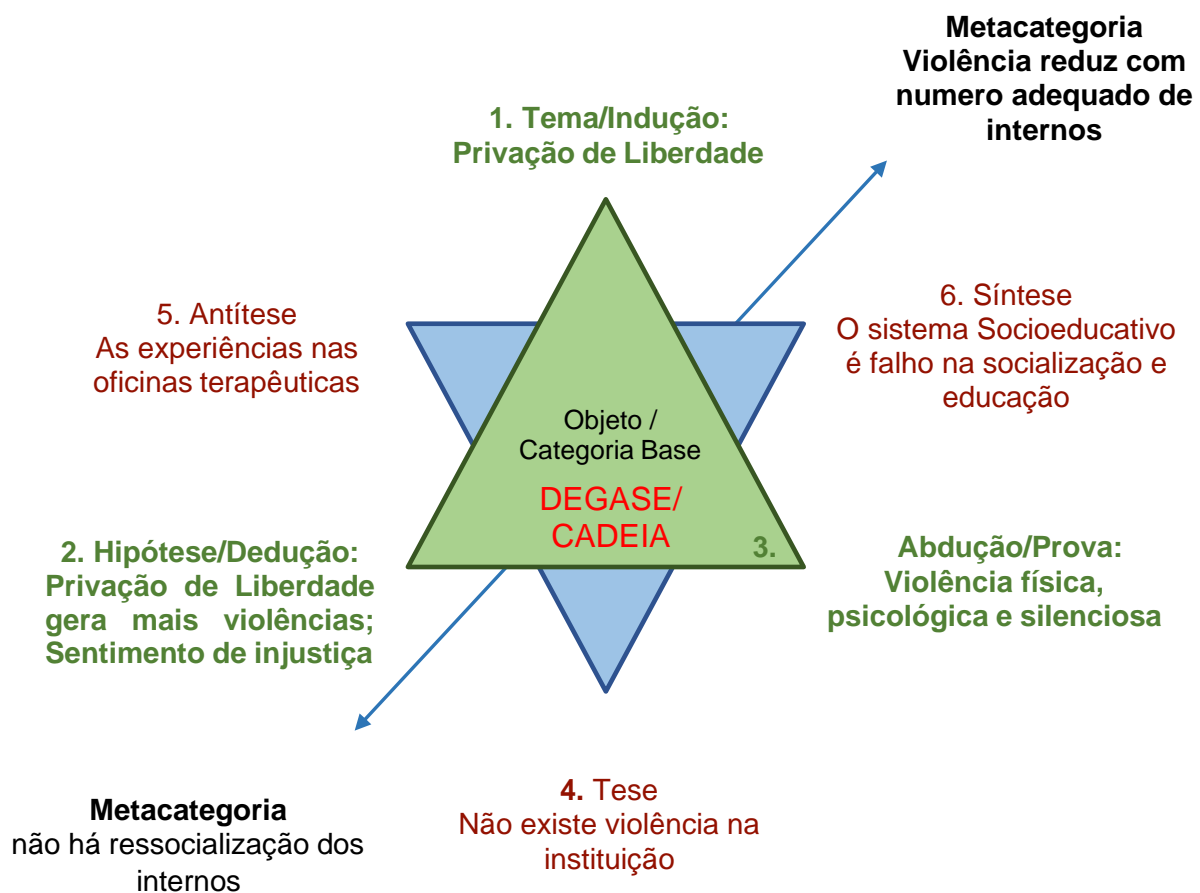


Figura 9 - Diagrama-síntese *Templum* de Boudon aplicada ao DEGASE  
Fonte: Boudon, 1998 adaptado por Leite, 2007

De acordo com o Diagrama-síntese acima (Figura 9), a categoria base analisada foi o DEGASE/CADEIA, que, de acordo com a representação dos adolescentes, esta instituição é uma “Cadeia di Menor”. Mesmo sendo responsável pela socioeducação daqueles apreendidos por atos infracionais para o retorno deles à sociedade, sua prática demonstrava uma trajetória de violações de direitos e uma relação das diversas formas de injustiças, que foram descritas pelos próprios internos.

Esta categoria base foi mediatizada por duas metacategorias que representavam o ideal

e o real de funcionamento. Se houvesse um número adequado de jovens, a violência seria

reduzida e deste modo a socioeducação poderia ser viabilizada pela equipe. Na realidade, não havia ressocialização dos internos, pois a equipe não era suficiente para tal e o número de jovens excedia ao que podia comportar para ser um ambiente facilitador para a socioeducação.

O tema/indução, que emergiu dessa categoria base, foi o da Privação de Liberdade, que levou à hipótese/dedução dos mais diversos tipos de violências e sentimentos de injustiça vividos pelos adolescentes.

Foram abduzidas provas das narrativas, que sugerem que a privação de liberdade não cumpre o papel ressocializador e não dá oportunidade sociais e educacionais aos jovens. A primeira narrativa descreve a falta de atividades que ocasionava longos períodos vividos dentro das grades e as estratégias utilizadas para sobreviver ao sentimento prisional:

Nas outras passagens [que eu tive] eu ficava mais tempo trancado, eu tinha que fazer m... pra sair um pouco do alojamento. Eu ficava me cortando todo aí alguém me atendia. (Valter Junior, 17 anos).

A superlotação impede a saída deles do alojamento para as atividades nesse momento de pandemia, devido ao número restrito de funcionários. Isso gerava neles maior tensão pelo tempo em que ali permaneciam “aquartelados”, totalmente ociosos.

Outras abduções surgiram em outros relatos, como a abordagem violenta dos agentes em relação a movimentos e barulhos que aconteciam nos alojamentos, brincadeiras ou pequenos desentendimentos entre eles eram motivos para abordagens mais truculentas, o que segundo os internos só serviam para deixá-los ainda mais revoltados. Além das condições precárias dos cômodos, sujos, escuros e mal ventilados, qualquer forma interativa entre eles era motivo para punição:

Esse lugar aqui não trata nois não, agora tá suave mais antigamente era só opressão. Qualquer barulhinho que o “seu” escutava já vinha “mandadão” ecatava todo mundo que via pela frente (Otavio Silva, 16 anos ).

Um jovem alegou que ficar passivo não diminuía as atitudes violentas dos agentes e acabava por aumentar a raiva diante da situação:

Na cadeia o menor não pode ficar muito tranquilo não, porque senão ele se acostuma em ser um cara muito tranquilo, às vezes ele precisa ser um pouco estressado. Porque às vezes a bondade da pessoa ferra a pessoa. (Otavio Silva, 16 anos).

Segundo as orientações do SINASE (2012) os agentes socioeducativos precisam equilibrar sua atuação entre a disciplina e a educação, nunca o autoritarismo e a violência e ressalta que a autoridade deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um polo irradiador de cultura e conhecimento e não apenas um instrumento de ordem institucional, como descrito no documento:

A questão disciplinar requer acordos definidos na relação entre todos no ambiente socioeducativo (normas, regras claras e definidas) e deve ser meio para a viabilização de um projeto coletivo e individual, percebida como condição para que os objetivos compartilhados sejam alcançados e, sempre que possível, participar na construção das normas disciplinares (SINASE, 2012, p. 54).

No entanto, a abdução abaixo demonstrou o quanto as diretrizes estavam longe de serem seguidas:

Antigamente quem tinha disposição tinha, quem não tinha, não aguentava a cadeia não... Quando me dava porrada eu bicava a chapa a noite toda. Negociode tapa na cara eu não aceito (Otavio Silva, 16 anos).

Não se pode confundir o processo pedagógico, embutido na socioeducação, com o processo de disciplinar que não produz nenhum sentido para o adolescente: por que a mão para trás? Por que a cabeça baixa? Por que a cabeça raspada? Por que o não cumprimento dessas “regras”, que, para os jovens, não produzem nenhum sentido, devem representar “formas educativas” para os eles? (PASE, 2015, p.51). E eles mesmos narraram:

Da última vez que eu tive no padre foi só massacre, se tropeçasse no chinelo já tomava um “pescoção”, chegava lá e já era a zero na cabeça eles dizia que era pra não pegar piolho (Igor Pereira, 17 anos)

No dia da rebelião, depois que já tinha todo mundo se rendido, os caras colocaram a gente sentado no chão, em cima de caco de vidro, depois que colocaram nos na tranca vieram e tacaram spray de pimenta pra cima de nós, sem necessidade. (Hélio de Jesus, 17 anos)

Essas críticas, sobre as formas de violência desnecessárias aplicadas pelos agentes, validaram a hipótese que eles não tinham nenhuma orientação/capacitação para este trabalho. Agregado a isso, eles não recebiam punição por usarem a força física para coagir adolescentes, que, segundo a Lei, encontram-se em situação peculiar de desenvolvimento físico e psíquico e precisavam de educação para transformação de suas vidas.

No entanto, esses atos de autoritarismo, por eles praticados, os levam a temer represálias ao circular pela cidade, como Lourenço relatou abaixo:

“esses dispositivos de controle e de vigilância disciplinar da população “encarcerada”, utilizados pelos profissionais que trabalham nesses locais, geralmente se voltam contra eles próprios, que acabam por se tornarem cativos, também eles, de verdadeiras armadilhas [...] (LOURENÇO, 2011, p 49).

O que foi confirmado por um jovem em sua narrativa:

Aqui dentro eles botam essa banca toda, chega na rua fica se escondendo quando bate de frente com a gente, aqui é eles lá é nós.[...] Na frente de vocês eles finge de santo é só virar as costas que o papo muda. [...] Nois só que ficarem paz, respeitar pra ser respeitado, aqui tem “sujeito homem”, nois não tamo aqui pra ficar tomando tapa na cara não, porque não se bate na cara de um

homem. [...] A gente tá aqui pra tira nossa cadeia em paz, a gente não que tumultuar não. (Otavio Silva 16 anos)

As violências ali praticadas não se restringiam somente à física, mas à silenciosa como definiu Leite:

[...] a manifestação silenciosa da violência se expressa em atos sutis que violam a dignidade humana e se associam a aspectos simbólicos, superpondo-se a todas as outras formas e acaba sendo aceita como um aspecto normal, naturalizado por muitos dos que a vivenciam ou dos que a praticam (LEITE et al., 2011, p. 3).

Isto aconteceu com o adolescente Lucas Ramos e sua família depois de uma audiência, onde a comunicação truncada levou-os à angústia desnecessária, como se pôde ver em seu depoimento:

O pior momento pra mim foi na audiência. A juíza me deu continuação, minha mãe não sabe o que é isso e aí já pensou que eu ia ficar de internação. Ela começou a chorar e falou meu filho não merece isso e eu fiquei muito mal. Quando eu voltei pro alojamento os moleques me explicaram que continuação era pra ter outra audiência depois, que não era interna, aí eu fiquei mais tranquilo, mas ainda tô preocupado com minha mãe (Lucas Ramos, 16 anos).

Ainda na Abdução, encontrou-se um discurso recorrente da violência vivida pelos jovens no momento em que foram apreendidos, quando alegaram injustiça, que no linguajar próprio usavam “forjado”, como abaixo:

Eu tava tranquilo depois da minha última passagem, passei 1 ano e 8 meses na rua, tava trabalhando na moral na pista. Meu pai tem uma barraquinha na praia e eu tava trabalhando toda semana lá direto, aí no domingo saí da praia e antes de ir pra casa passei lá na boca pra pegar um bagulho, nessa os cana já tava na espreita e quando eu saí já tomaram a boca e me levaram junto, ainda jogaram um monte de parada pra cima de mim. Essa é minha terceira passagem. Nas outras duas eu tava de boa, porque eu tava envolvido mesmo. Mas agora eu não tô mais nessa vida, eu tenho família pra cuidar, minha filhatá com 3 meses e eu não tô vendo ela crescer (Hélio de Jesus, 17 anos).

Depois desse desabafo um outro adolescente corroborou o contexto e complementou:

“Os cana são covarde, eles pega na trairagem (Luan de Souza, 17 anos)”.

Ele continuou a entrevista cantando:

Eu tava na minha base, eu tava tranquilão  
Do nada eles brotou com um mandado de prisão  
Eu não entendi nada rolou o maior estresse  
Falaram que eu praticava o artigo 157  
Isso é mó covardia cambada de vacilão  
Eles forja a arma dos outros e pensa que tá na razão  
Foi obra do inimigo querendo me derruba  
Mas Jesus está comigo pra sempre me levantar  
(Trecho da Letra da Música “Liberdade Eterna” do MC Juninho da 10)



MC Juninho da 10 é conhecido por todos os adolescentes do sistema socioeducativo que cantam as letras de suas músicas, identificam-se com as histórias retratadas no refrão e reportam com suas trajetórias de vida. Uma outra letra do MC que também traduz musicalmente o cotidiano institucional dos adolescentes privados de liberdade tem o nome de “O padre não é lugar de recuperação”, referindo-se ao Instituto Padre Severino, que agora mudou de nome:

Paz, justiça e liberdade para todos os irmãos  
 O Padre não é lugar de recuperação  
 É o lado certo da vida errada  
 Se conselho fosse bom ninguém dava, vendia  
 O mal do homem é sempre agir na judaria  
 O vento que venta lá e o mesmo de venta cá  
 Proibido não é o vacilo  
 Proibido é vacilar  
 Eu não vou lá na tua onda, tu não vem na minha prancha  
 Eu não vou lá no teu barco, tu não vem na minha lancha  
 (Trecho da Letra da Música “O padre não é lugar de recuperação”  
 Transcrita do canto dos adolescentes durante oficina  
 Autor: MC Juninho da 10)

Por fim, é importante destacar que a linguagem utilizada pelos internos, toda ela, está referida àquela aplicada em qualquer regime de privação de liberdade. Usam termos e citam refrãos de músicas que só fazem sentido a este tipo de alusão: o DEGASE, para eles, é a Cadeia di menor.

No aspecto contraditório, apresentado na Tese/Refutação, sobre os maus-tratos vividos, encontrou-se a fala de alguns jovens, que dessa vez se sentiram melhor tratados, especialmente nas oficinas que eram realizadas:

Essa é minha nona passagem. Nas outras passagens eu nunca tive atividade como tô tendo agora e também nunca tive um atendimento assim não, é a primeira vez (Zeca Costa, 17 anos ).

Nessa passagem eu tô tranqüilão. Porque tem um monte de coisa pra fazer o dia inteiro. Não tô vendo nada e nem tô escutando nada dessa vez. Agora depois da janta eu vou deitar e fazer uma hora e depois eu já vou dormir (Valter Junior, 17 anos).

Mas, a maior refutação foi encontrada no discurso oficial, que negava violências físicas e psíquicas entre os internados como se lê abaixo:

Ao que se propõe, ao menos discursivamente, o DEGASE é responsável pela Socioeducação, que segundo o Art.10 do Plano de Atendimento Socioeducativo do Rio de Janeiro (PASE) que diz respeito a educar para o convívio social, no sentido, de criar espaços e condições para que os adolescentes e jovens em conflito com a lei, em razão do cometimento de ato infracional, possam desenvolver competências pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas, que lhes permitam, como pessoas, cidadãos e futuros profissionais, desempenhar o convívio social sem reincidir na quebra das normas tipificadas pela Lei Penal como crimes ou contravenções (...) (DEGASE, 2010).

O PASE destacava que os Regimes Disciplinares, propostos para execução nas unidades de atendimento socioeducativo no estado do Rio de Janeiro, deviam ser submetidos obrigatoriamente à apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA, 2014), em assembleia ordinária. Assim, esses conselheiros deviam ter assento obrigatório junto com os atores do sistema de garantia de direitos, os representantes dos profissionais das unidades, os representantes dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e de seus familiares para formularem formas de atuar nos institutos, sem que a violência fosse utilizada.

Os Regimes disciplinares existentes, alheios à presente determinação, eram considerados ilegais e ilegítimos não podendo referir a sanções de nenhuma espécie, diante de possíveis infrações cometidas por adolescentes durante execução da sanção imposta pelo Juiz. Para prevenir qualquer interpretação equivocada sobre a que se destinam os Regimes Disciplinares aqui aludidos, reafirmavam as proibições já previstas legalmente, quanto a qualquer tipo de instrumento destinado a violação física e psicológica, constrangimento, ameaça e/ou tortura, sob pena de responsabilização individual do agente direto da ação, bem como, do gestor da instituição executora das medidas de restrição e privação de liberdade. No entanto, esses regimes não eram cumpridos e os agentes e gestores ficavam sem punição por praticarem atos violentos contra os internos.

Na Antítese, comprovou-se os aspectos abduzidos, quando se observou formas diversas de atitudes e reações às violências sofridas, colhidas pela observação participante das oficinas terapêuticas e registradas em cadernos de campo:

Mudá de vida nois qué... Mas ninguém que ajuda nois não. Aí nois faiz como Noiz tem que robá mermo (Kauã Evangelista, 16 anos).

Eu já tentei me matar, eu dei uma facada aqui. Do nada eu fico nervoso e dá vontade de si matar. Na outra vez que eu tive aqui, me jogaram lá na especial pra não machucar ninguém. Porque eu ficava ouvindo as coisas e ficava gritando a noite inteira, aí o “seu” chegava pra “cobrança”. Eu tentei até me enforçar com o lençol, só que os moleques da comarca da frente viram e gritaram o “seu” aí ele me tirou e ainda me deu tapa na cara (Valter Junior, 17anos).

O muleque pra brotar aqui no meu QG não pode vacilar não, não tô aqui pra aturar muleque mancão, tem que ser sujeito homem igual a mim e se vacilar aqui eu quebro logo (Otavio Silva, 16 anos).

Aqui tem tempo que nois fica só na tranca 24/72. Nois não sai nem pra comer (Uziel Santos, 17 anos).

Mesmo diante dos discursos predominantes de violências, a oficina terapêutica era vivenciada como um momento de alívio e que possibilitava a submersão dos diversos contextos vividos pelos adolescentes. Um jovem reclamou:

Na minha passagem em 2017 eu ia pra horta com você, não tem mais horta não? Eu queria ir de novo (Otavio Silva 16 anos)

Toda atividade que você chama a gente participa, porque aí nós fica mais tempo fora do alojamento (Wesley Rocha, 17 anos)

Aqui a gente se distrai e pode fala um pouco do que agente já passamo na pista, aí nois reflete e vê que tem que mudar, lá na “tranca” nois só fica com mais ódio. Nada pá faze, a cabeça fica como... Só pensando besteira.(Bruno Reis, 17 anos)

Elas serviam como um facilitador da comunicação entre os participantes, desenvolvendo o respeito à diversidade e aos valores singulares em cada adolescente, como descreveu Leite (1998).

[Na realidade, eles] podiam perceber que essas diferenças não qualificavam as pessoas como melhores ou piores e quando eram aceitas facilitavam a convivência e ajudavam a atenuar preconceitos e discriminações. Com isso, o ato de aprender a ouvir o outro e a falar a seu tempo, produzia o exercício para a convivência e demonstrava que todos tinham o que dizer e contribuir, tudo era valioso (LEITE, 1998, p.131).

Como Síntese verificou-se que o sistema socioeducativo não cumpria a proposta de socialização e também não auxiliava na reinserção do adolescente. O relato de Otavio Silva 16 anos mostrou a ineficiência da medida no retorno à vida social, pois sem escolaridade ele não teria muitas opções de viver e trabalhar, como denunciou:

“Eu não sei ler, não sei escrever nada, eu tinha vontade de aprender”.

Este jovem permaneceu 2 anos e oito meses cumprindo medida de internação e durante esse período não frequentou escola e não foi alfabetizado. Segundo o PASE, deveria haver, nas unidades de internação provisória e privação de liberdade, uma escola estadual com gestão e orientação pedagógica autônoma, responsável pela escolarização formal dos adolescentes.

Dentre os fatores que estruturavam o atendimento socioeducativo estaria incluído a formação escolar, profissional e cultural. A MSE de internação, obrigatoriamente, deveria ofertar aos socioeducandos o acesso à educação básica. Segundo o artigo 124 do ECA/90: “São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes: (...) XI - receber escolarização e profissionalização; XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer”.

Além disso o SINASE e o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, lançado em 19/11/2013, apontaram entre as várias diretrizes: “j) Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, (...) no centro de internação (...). k) Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (...) reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo” (PNAS, 2013).

Da última vez que eu vim pra cá, eu caí no mandato, tinha pulado o CRIAAD mas tava de boa, tava até estudando, aí eu fiquei 38 dias na provisória e a juíza

devolveu meu CRIAAD, só que aí a escola já não me aceitou mais, aí eu fiquei estudando (Tomás Castro, 17 anos)

Muitos dos adolescentes que já estudavam, antes de ingressar no sistema, perdiam semestres, anos letivos ou até mesmo a vida escolar em razão de uma passagem pelo DEGASE.

A gente chega na rua e não consegue emprego, ninguém dá trabalho pra nós, aí vai pra escola e já fica todo mundo olhando de rabo de olho porque sabe que nós foi preso, aí nois volta pra vida (Silvio Gomes, 16 anos).

...eu moro com minha mãe e mais seis irmão [...] Meu pai morreu de tanto beber [...] A minha mãe não trabalha [...] Agora é que a gente tá tendo coisapra comer com esse auxílio aí [...] Ela só trabalha quando chamam ela pra limpar uma casa aí ela ganha 20, 30 reais. Eu trabalho vendendo bala e jogando bolinha no sinal. Eu já tiro uns 30, 40 por dia aí já ajuda pra compra uma mistura. Eu tenho 9 [anos] passagem; 3 foram roubando e o resto tudo nomandato Porque a juíza me dava um CRIAAD mas eu não tinha dinheiro pravoltar aí descumpria [...] A juíza falou que eu tinha que ir pro CAPSi [...] Sóque ele é perto, mas não dá pra chegar de ônibus, nem dá pra ir a pé porque é contra mão [...] Dá pra ir de Uber só que custa 27,30 reais aí eu não consigo ir (Valter Junior, 17 anos)

Porém também há relato de adolescentes que se mantiveram longe de drogas, consideradas pesadas, após o período de privação de liberdade:

Na minha última internação eu tirei no CAI Baixada fiquei lá 2 anos e 8 meses aí parei de usar crack, voltei pra pista e nunca mais usei (Otavio Silva, 16 anos).

Durante a medida de internação, deveria ser assegurado ao adolescente, a proteção à sua integridade física e moral, de acordo com o artigo 5º, inciso XLIX da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estabelecimento “educacional” passou por inúmeras modificações de vinculações administrativas e até metodológicas como citado no capítulo 1, porém sua prática sempre esteve atrelada à justiça, à segurança onde se encontra vinculada atualmente.

Segundo Leite (1998, p.56) são instituições que repetiram o modelo da antiga FUNABEM, porque: “Nunca teve o privilégio de ser subordinada à área educacional, demonstração clara de que os jovens desvalidos não eram objeto de educação, mas de repressão, correção e punição de condutas e comportamentos culturais diferentes.”

De acordo com proposição de Leite (2010, p.101) havia uma violência silenciosa, que perpassava todas as outras nesses na vida da pobreza, que:

atinge a grande maioria do nosso povo e sua luta cotidiana pela sobrevivência imediata [...]. É uma forma sutilmente escamoteada, camuflada e, talvez, muito mais violenta do que a sua forma aparente, expressa pela tortura ou pela perseguição policial: a violência da falta de direitos básicos, como o trabalho, a educação, a saúde, a justiça, entre outros.

Detalhando o escopo dessa forma de expressão da violência, Leite (2019, p.21) considera a necessidade de elucidá-la para os gestores, profissionais e os próprios jovens para superar “a cisão de limites invisíveis, comuns na vida social, na qual a responsabilidade coletiva circula entre a população, os governantes e o sujeito”.

Narrativas dos jovens descrevem a violência silenciosa que ocorre dentro da instituição:

A gente chega aqui e não tem informação nenhuma da nossa situação, a técnica fica um tempão sem atender, a defensoria só chama na hora da audiência, como que ele vai me defender se ele nem conversou comigo, aí depois da audiência a gente não sabe nada que o juiz falou. (Vicente Martin 17 anos)

Na hora do almoço a gente só tem 15 minutos pra comer, tem que almoçar as 11 horas da manhã não pode nem repetir, ainda tem dia que a gente não sai nem pra comer, aí come uma quentinha fria que não mata nossa fome. (Valter Junior 17 anos)

Esse panorama de violações é evidente nas medidas em meio fechado e percebida desde a estrutura física semelhante às prisões, à superlotação e nas práticas de violação de direito (Conselho Nacional do Ministério Público [CNMP], 2013).

É possível entender que os adolescentes que “infringem a lei” são punidos e controlados – ou, utilizando o eufemismo da interpretação do ECA, socioeducados –, considerando-se a gravidade da infração [...] O que é chamado de socioeducação, em termos de restrição de liberdade, opera como meio de punição para os adolescentes e busca oferecer, em nome da segurança dos cidadãos de bem, os mesmos moldes do modelo prisional adulto, seguindo, inclusive, a mesma lógica de funcionamento institucional (SCISLESKI et al, 2015, p.510).

Os adolescentes, que chegam as unidades socioeducativas, encontram-se sob a custódia do Estado deveriam ter sua vida gerenciada e protegida, porém estão submetidos ao controle total, são identificados por número, usam uniformes, andam em fileiras, de cabeça baixa e mãos para trás. Goffman (2019) diz que nas instituições totais os indivíduos são coisificados. Desse modo, eles são subalternizados sob a égide do medo e do controle. Quando os adolescentes adentram o sistema passam a ser tratados como “bandidos” e acabam assumindo o papel que se espera deles, confirmando a lógica da sujeição criminal (MISSE, 2002).

A superlotação constante do DEGASE ocorre em consequência do denominado superencarceramento, onde os operadores do direito e gestores públicos reconhecem somente na privação de liberdade uma resposta factível aos atos infracionais exercidos e aos fatores sociais relacionados a eles. A encargo da periculosidade, do domínio do poder judiciário acontece por meio de equipamentos vigilância e correção, se estabelece em a aposta onde juízes “apenas” aplicam a lei e os aparelhos sociais “apenas” a executam. Diante da alegação de correção, ambas as condutas estão alinhadas e possuem cumplicidade, sendo soberanias administrativas independentes, em nome do cumprimento da lei, desde modo fundamentam o descaso e a forma desqualificada que tratam essa clientela (MNCT).

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI- Portaria MS no 1.082/ 2014) reitera a necessidade de garantir, àquele interno, atenção integral em saúde mental (promoção, prevenção, assistência e reabilitação), preferencialmente nas unidades de atenção básica e rede de atenção psicossocial, reforçando a figura do articulador do cuidado, técnico do município responsável pela inclusão dos adolescentes.

Desse modo, o aspecto do acolhimento para saúde mental que pode ser realizado, em um primeiro momento, por qualquer profissional do DEGASE, identificando as queixas e situações de sofrimento na vida do adolescente, deve ser, em seguida, encaminhado para acompanhamento pela equipe de referência em saúde mental (ERSM). de modo a iniciar uma linha de cuidado e tratamento. Atribui-se a essas equipes de referência em saúde mental a realização de atendimentos individuais e de grupo; construindo oferta de dispositivos de cuidado como: grupos temáticos, oficinas terapêuticas, grupos de prevenção, grupos de familiares ou responsáveis e atividades externas com os adolescentes, conforme quadro de atividades a ser elaborado coletivamente pela equipe técnica, pelos oficineiros e agentes socioeducativos (DEGASE, 2017). Quando necessário, a ERSM pode direcioná-lo para atendimento externo.

A mudança de paradigma e a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ampliaram o compromisso e a responsabilidade do Estado e da Sociedade Civil por soluções eficientes, eficazes e efetivas para o sistema socioeducativo, assegurando aos adolescentes que cometeram infrações, oportunidade de desenvolvimento e uma autêntica experiência de reconstrução de seu projeto de vida. Dessa forma, esses direitos estabelecidos em lei deveriam repercutir diretamente na materialização de políticas públicas e sociais que incluíssem o adolescente em conflito com a lei (SINASE, 2006, p.17).

No Brasil, há um índice assustador de jovens que reingressam ao mundo do crime e, no mais das vezes, acabam por perpetuar no jovem um estigma de egresso do sistema, a escola não aceita seu retorno e ele sempre será visto como delinquente. Isto se torna urgente a superação secular da representação de que o IPS, atualmente CENSE DB seria um “depósito de menores desvalidos”, de acordo com Dr. Guilherme Romano ou para “recuperação dos menores considerados difíceis”, segundo o Dr. Vasco Vaz. Esses rótulos diante de atos infracionais, não os consideravam sujeitos de suas vidas, podendo ser reabilitado, mesmo quando erravam. No entanto, classificava-os como desviantes da norma, permitindo a sociedade, segregá-los em instituições corretivas, praticamente até a maioridade legal.

Ainda que as funções do Estado que estejam elencadas na Constituição Federal de 1988, no ECA e no SINASE para que seja efetiva a ressocialização dos adolescentes que praticaram atos infracionais, estes aspectos ainda não foram consolidados e não se vislumbra a curto e médio prazos superação desse quadro. Infelizmente, sendo uma Instituição governamental, não existe muitas perspectivas de mudar esta realidade, pois as decisões passam pelos diretores nomeados.

A partir dos dados coletados, seria necessária uma mudança radical, iniciando uma formação e capacitação de todos os funcionários, para que pudesse modificar seus modos de ver os jovens, superando mentalidades, o preconceito diante da pobreza e da negritude e o comportamento ligado à repressão e ao disciplinamento. No entanto, acho que ERSM poderá ainda desenvolver trabalhos junto aos jovens, uma vez que esta experiência foi muito positiva para mim e para os internos.

Os achados dessas oficinas terapêuticas deveriam funcionar, em conjunto com outras atividades, como elementos organizadores do cotidiano na unidade de privação de liberdade e serem vistas como estratégias de cuidado, interação e socialização.

Por fim, conhecer a trajetórias deles seria fundamental para superar a violência silenciosa que eles vivem, levando o Brasil a ter a possibilidade de concluir um Projeto de Nação, incluindo toda a população, sem exceção, negros, índios ricos e pobres.

## 6 REFERENCIAS

AGROSINO, M. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ALTOÉ, S. **Infância perdida: o cotidiano nos internatos-prisão**. Rio de Janeiro: CentroEdelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

ALVIN, P. Les conduites suicidaires chez les adolescents – Quelles questions pour les professionnels? **Archives de Pédiatrie**, 7, 661-667, 2000.

ARAÚJO, J. F. B. et al. O corpo na dor: automutilação, masoquismo e pulsão. **Estilos da Clínica**. São Paulo, v. 21, n. 2, p. 497-515, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/estic/article/view/131020> Acesso em:

BALDISSERA, R. Comunicação organizacional na perspectiva da complexidade. **Organicom**, v. 6, n. 10/11, p.115-120, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/issue/view/10219> Acesso em:

BARROS, D. D.; GHIRARDI, M. I. G.; LOPES, R. E. Terapia ocupacional e sociedade. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 10, n. 2/3, p. 69-74, 1999. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13903> Acesso em:

BAUMAN, Z. **Mal-estar na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1998.

BOCCO, F.; LAZZAROTTO, G. D. R. (Infr)Atores Juvenis: Artesãos de Análise. **Psicologia e Sociedade**, v.16, n.2, p.37-46, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/6QQ7XQVHWDLXrdkfWjffdzd/?lang=pt> Acesso em:

BOFF, L. **Precisamos hoje de uma nova teologia da libertação?** [Entrevista cedida a] Jessé Souza. Disponível em <https://leonardoboff.org/2021/01/31/entrevista-com-jesse-souza-precisamos-hoje-de-uma-nova-teologia-da-libertacao/>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BOGOMOLETZ, D. **Do desenvolvimento emocional primitivo à tendência anti-social: para uma teoria winnicottiana da delinquência**. 2007.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 10. ed. 2007.

BOURDIEU, P.; EAGLETON, T. A doxa e a vida cotidiana: uma entrevista. In: ŽIŽEK, Slavoj. (org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007, p. 265-278.

BORGES, V. R.; WERLANG, B. S. G. Estudo de ideação suicida em adolescentes de 15 a 19 anos. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v.11, n.3, p. 345-351, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/7Pjtyv563z97nVQDJZc9GVt/abstract/?lang=pt> Acesso em: 15 jan. 2013.

BOTELHO; A. P; LIMA, B.; ARAÚJO, M.; LEITE, L.C. A juventude não dormirá: sobre a redução da maioridade penal *In*: LEITE, L. C.; LEITE, M. E. D.; B., Adriana P. (org.). **Juventude, desafiliação e violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa/FAPERJ, 2008.

BOTELHO; A. P.; MORAES, M. C. M. B.; LEITE, L. C. Violências e riscos psicossociais: narrativas de adolescentes abrigados em Unidades de Acolhimento do Rio de Janeiro, Brasil.



**Ciência & Saúde Coletiva**, v.20, n.1, p.7-16, 2015. Disponível em:  
<https://www.scielo.org/article/csc/2015.v20n1/7-16/pt/> Acesso em: 12 dez. 2018.

BOTELHO; A.P.; **Educação profissional para “transformar vidas”?** Saúde Mental e Juventude vulnerável na Pós- Modernidade brasileira. 2018. Tese (Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental) – Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.  
 Disponível em:  
[https://minerva.ufrj.br/F/DQ1QUCDQ1M3C5FEM5E83FBL8R7YK1V6Y4RCGGGFYU2QPUGQDL2-45601?func=service&doc\\_library=UFR01&doc\\_number=000880894&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-BRIEF&service\\_type=MEDIA](https://minerva.ufrj.br/F/DQ1QUCDQ1M3C5FEM5E83FBL8R7YK1V6Y4RCGGGFYU2QPUGQDL2-45601?func=service&doc_library=UFR01&doc_number=000880894&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA) Acesso em: 12 dez. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:  
<https://www.senado.leg.br/atividade/const/constituicao-federal.asp>. Acesso em: 12 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996, n. 27833.  
 Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf) Acesso em: 10 dez 2018..

BRASIL. Lei nº 8.068/90, de 13 de julho de 1990. [Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990, n. 13563. Disponível em:  
<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8069&ano=1990&ato=461cXRq1keFpWT13a> Acesso em: 10 dez. 2018..

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. [Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.] **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em 12 set. 2018.

BRASIL. Lei 12.594/12, de 18 de janeiro de 2012. [Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional]. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, seção 1, p.3, 19 jan. 2012. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20112014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em 12 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1082, de 23 de maio de 2014**. [Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade]. Disponível em:  
[https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/gm/2014/prt1082\\_23\\_05\\_2014.html](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html) Acesso em: 19 dez 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1083, de 23 de maio de 2014.** [Institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, de que trata o art. 24 e parágrafo único da Portaria nº 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014.] Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1083\\_23\\_05\\_2014.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1083_23_05_2014.html) Acesso em: 13 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19. **COVID-19 e população privada de liberdade.** FIOCRUZ, 2020.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas:** conceitos e princípios norteadores / Coordenação técnica Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente:** Perspectivas e Desafios / Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília – DF: CONANDA, 2006.

BRANDÃO, C. R. Ninguém escapa da educação. Palestra realizada no Curso de Aperfeiçoamento da Gestão da Atenção Básica na Contemporaneidade, FIOCRUZ. RJ. Jul 2019. Disponível em <https://www.icict.fiocruz.br/content/ninguém-escapa-da-educação-afirma-carlos-rodrigues-brandão>. Acesso em 26 de janeiro de 2020.

BRIOLI, D. P. **Da exclusão ao sonho:** a (re)construção da identidade de adolescentes em unidade educacional de internação. 2009. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Letras, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso do Sul, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/1121> Acesso em: 20 jan. 2020.

BRITO, L. M. T.de (coord.). **Jovens em conflito com a lei:** a contribuição da universidade ao sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2000.

CALIL, M. I. De menino de rua a adolescente: análise sócio-histórica de um processo de resignificação do sujeito. *In:* Ozella, S. (org.). **Adolescências construídas:** a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003. p. 137-166.

CAMARA, R. J.; DOS SANTOS, A. P. **Padre Severino:** da pessoa ao instituto. Rio de Janeiro: DEGASE, 2013.

CAMPOS, G. W. S. Equipes de referência e apoio especialização matricial: um ensaio sobre a reorganização do trabalho em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 393-403, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/BLy9snvLVLbQRcZCzgFGyyD/abstract/?lang=pt&format=html> Acesso em: 15 dez. 2018.

CASTEL, R. Rupturas irremediáveis: sobre Tristão e Isolda. **Lua Nova**, v. 43, p. 174-221, 1998. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ln/a/JQf6Scz6B3qjHSKf3Cz4qnL/abstract/?lang=pt> Acesso em 16 set 2013.

CASTRO, A. L. S.; GUARESCHI, P. Da privação da dignidade social à privação da liberdade individual. **Psicologia & Sociedade**, v.20, n.2, p.200-207, 2008. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/psoc/a/KdwxGSrCyC58QkhXVbWbdsL/abstract/?lang=pt> Acesso em: 17 set. 2014.

CAVADAS, Rafael. “Ninguém escapa da educação”, afirma Carlos Rodrigues Brandão. **Notícia**, jul. 2019 [online]. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2019. Disponível em:  
<https://www.iciet.fiocruz.br/content/ninguem-escapa-da-educacao-afirma-carlos-rodrigues-brandao>. Acesso em 26 jan. 2020.

CENCI, C.M.B.; TEIXEIRA, J. F.; OLIVEIRA, L.R.F. Lealdades invisíveis: Coparticipação da família no ato infracional. **Pensando Famílias**, v.18, n.1, p.35-44, 2014. Disponível em:  
[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-494X2014000100004&script=sci\\_abstract](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-494X2014000100004&script=sci_abstract)  
 Acesso em: 15 jan. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Plano decenal de atendimento socioeducativo do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CEDCA, 2015. Disponível em:  
[http://arquivos.proderj.rj.gov.br/cedca\\_imagens/Admin/Uploads/planodecenalsocioeducativo.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/cedca_imagens/Admin/Uploads/planodecenalsocioeducativo.pdf) Acesso em: 14 jan. 2020.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Ministério Público: Um retrato –ano 2: dados de 2012. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília. 2013. Disponível em:  
[https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/MP\\_Um\\_Retrato\\_2013.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/MP_Um_Retrato_2013.pdf). Acesso em: 18 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em:  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriançasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf) Acesso em: 20 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Ministério Público: um retrato: dados relativos ao ano de 2011, edição 2012. Brasília: CNMP, 2013. Disponível em:  
[https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Anuario\\_CNMP.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Anuario_CNMP.pdf)  
 Acesso em: 24 jan. 2018.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. do. Jovens pobres: o mito da periculosidade. In: FRAGA, P.C. P.; IULIANELLI, J.A.S. (org.). **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.19-37.

COSTA, A. C. **Protagonismo juvenil**: adolescência, educação e participação democrática. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. (coord.) **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas**: conceitos e princípios norteadores Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006a. Disponível em:

[http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros\\_e\\_Artigos/material\\_curso\\_de\\_formacao\\_da\\_ens/Por%20uma%20Pol%C3%ADca%20Nacional%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20das%20Medidas%20Socioeducativas.pdf](http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de_formacao_da_ens/Por%20uma%20Pol%C3%ADca%20Nacional%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20das%20Medidas%20Socioeducativas.pdf) Acesso em: 13 out. 2018.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. (coord.) **Os regimes de atendimento no estatuto da criança e do adolescente**: perspectivas e desafios. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006b. Disponível em:

[http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros\\_e\\_Artigos/material\\_curso\\_de\\_formacao\\_da\\_ens/Os%20Regimes%20de%20Atendimento%20no%20Estatuto%20da%20Crian%C3%A7a%20e%20do%20Adolescente.pdf](http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de_formacao_da_ens/Os%20Regimes%20de%20Atendimento%20no%20Estatuto%20da%20Crian%C3%A7a%20e%20do%20Adolescente.pdf) Acesso em: 13 out. 2018.

COSTA, L. F. et al. Adolescente em conflito com a lei: o relatório psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento. **Psicologia em Estudo**, v. 16, n. 3, p.379-387, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pe/a/7MjJQyqrG6zpkhWmGYtbLPs/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 13 out. 2018.

COSTA, L. F.; PENSO, M. A.; CONCEIÇÃO, M. I. G.; CARRETEIRO, T. C. O. Transmissão geracional familiar em adolescentes que cometeram ofensa sexual. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37 n.4, p.995-1010, 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/BPbM6BhvCPgfpPWXbgFqL3h/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 13 out. 2018.

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R.; SUCENA, L. F. M. Apresentação. *In: Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2001, p. 23-32. Disponível em:

<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/37806/2/livro.pdf> Acesso em: 13 out. 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ofício nº 186/2015, de 11 de dezembro de 2015. **Informa sobre a apresentação de petição ao sistema interamericano de proteção e defesa dos direitos humanos, em relação a situação dos adolescentes privados de liberdade nos centros de detenção juvenil localizados na cidade do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense**. Coordenadoria de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: RJ, 2015. Disponível em:

[https://intranet.mprj.mp.br/documents/112957/20566068/d\\_4\\_link\\_destaque\\_oficio\\_dp\\_186\\_e\\_documentacao\\_anexa\\_peticao\\_a\\_cidh.pdf](https://intranet.mprj.mp.br/documents/112957/20566068/d_4_link_destaque_oficio_dp_186_e_documentacao_anexa_peticao_a_cidh.pdf). Acesso em: 12 set. 2013.

DELORS, J. et al. **Educação**: um tesouro a descobrir: relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998. Disponível em:

[http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a\\_pdf/r\\_unesco\\_educ\\_tesouro\\_descobrir.pdf](http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_unesco_educ_tesouro_descobrir.pdf) Acesso em:

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. Linha de cuidados em saúde mental e o adolescente em conflito com a lei: orientações para gestores e profissionais. Rio de Janeiro: DEGASE, 2017.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. Plano político institucional. Rio de Janeiro: Novo DEGASE, 2012.

ESPINHEIRA, G. Sociabilidade e violência na vida cotidiana em Salvador. **Bahia Análise & Dados**, v.11, n.1, p.8-16, 2001. Disponível em: [https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=981&Itemid=284](https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=981&Itemid=284) Acesso em: 13 out. 2018.

ESPINHEIRA, G. Sociabilidade e violência na vida cotidiana em Salvador. *Bahia Análise & Dados – Violência*, Salvador, v. 11, n. 1, p.08-16, Jun. 2001.

FOUCAULT, M. Os recursos para o bom adestramento. *In: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009. p.122-149.

FRANCO, S. El Quito: no matar – contextos explicativos de la violência em Colombia. Bogota. TM Editores. Resenha de Minayo, M. C. D. S. & Fraga, P. C. P. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 4, n.1, p. 205-207. 1999.

FRASSETO, Flávio Américo. Execução da Medida Socioeducativa de internação: primeiras linhas de uma crítica garantista. *In: ILANUD; A. B. M. P; SEDH, U. N. F.P. A (org.). Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização*. São Paulo: ILANUD, 2006.

FURTADO, J. P.; MIRANDA, L. O dispositivo “técnicos de referência” nos equipamentos substitutivos em saúde mental e o uso da psicanálise winnicottiana. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 508–524, set., 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/YsJ6bcGrQgYzQXLqhrnhBPh/?lang=pt> Acesso em: 13 out. 2018.

GLASSMAN, L.H., et al. Child maltreatment, non-suicidal self-injury, and the mediating role of selfcriticism. **Behavior Research and Therapy**, v. 45, 2483-2490, 2007.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

GONÇALVES, N. P. **O transtorno da internação: o caso dos adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medidas socioeducativa de internação**. Dissertação (Mestrado em Política Social). 2011. Universidade de Brasília. 2011. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9147> Acesso em: 13 out. 2018.

GRAMINHANI, U. Teólogo explica expansão das religiões evangélicas no Brasil. Guia do Estudante online, 2020. Disponível em: [https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/teologo-explica-expansao-das-religoes-evangelicas-no-brasil/?utm\\_source=dlvr.it&utm\\_medium=blogger](https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/teologo-explica-expansao-das-religoes-evangelicas-no-brasil/?utm_source=dlvr.it&utm_medium=blogger). Acesso em: 10 jan. 2021.

GUIMARÃES, A. S. A. Depois da democracia racial. **Tempo Social**, v. 18, n. 2, p. 269-287, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12525>. Acesso em: 7 mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015**. Rio de Janeiro: Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2016.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Prisões e apreensões de adolescentes no estado**

do Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/uploads/RelPrisoosAdo2015.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/RelPrisoosAdo2015.pdf). Acesso em 04 mar. 2017.

KOLLER, S. H.; DE ANTONI, C. Violência familiar: uma visão ecológica. *In* S. H. Koller. **Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p.293-310.

KRUG, E.G. et al. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LEITE, L. C. **A Magia dos invencíveis: meninos de rua e a escola Tia Ciata**, Petrópolis: Vozes, 1991.

LEITE, L. C. A. **A Razão dos invencíveis: meninos de rua e o rompimento da ordem**. RJ: UFRJ, 1998.

LEITE, L. C. A. **Meninos de rua: a infância excluída no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Atual, 2001.

LEITE, L. C. A. **Violência, juventude e saúde mental**. Relatório final de pesquisa. Rio de Janeiro: UFRJ: CCS: IPUB, 2010. Não publicado.

LEITE, L. C. A. Outros descaminhos na adolescência: os jovens invencíveis ao controle social. **Cadernos do IPUB Versão Online**, n. 1, p. 29-33, 2011. Disponível em: [https://www.ipub.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/03/cadernos-ipubl-parte1\\_ligia.pdf](https://www.ipub.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/03/cadernos-ipubl-parte1_ligia.pdf) Acesso em: 13 out. 2018.

LEITE, L. C. A. **Violências e violência silenciosa**. Rio de Janeiro, 2020. Não publicado.

LEITE, L. C. A.; LEITE, M. E. D.; B., Adriana P. (org.). **Juventude, desafiliação e violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa/FAPERJ, 2008.

LEITE, L. C. A et al. Dengue: um estudo sobre educação popular das campanhas do Ministério da Saúde. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**. 16, n. 45, p. 506-528, 2019. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/6625/47966834> Acesso em 18 nov 2019.71

LEWIS, G. K. Communication. *In*: **Nurse-patient communication**. 2.ed. Dubuque, Brown|1969. p. 1-12, 58-72

LEWIS, G. K. Communication. *In*: **Nurse-patient communication**. 2.ed. Dubuque, Brown| 1969. p. 1-12.

LIMA, R.G. Artesanato: cinco pontos para discussão. *In*: **Olhares itinerantes: reflexões sobre artesanato e consumo da tradição**. Rio de Janeiro: IPHAN: Central Artesol. Palestra Artesanato Solidário, 2005. p.1-12. Disponível em: <https://artefol.org.br/files/uploads/downloads/Olhares-Itinerantes.pdf> Acesso em: 13 out. 2018.

LIMA, R. G. **Artesanato e arte popular**: duas faces de uma mesma moeda. [S.l.]. Texto preparado em primeira versão sob o título Engenho e Arte, para o programa Um Salto para o Futuro, da TVE do Rio de Janeiro. Disponível em:  
[http://www.cnfcp.gov.br/interna.php?ID\\_Secao=96](http://www.cnfcp.gov.br/interna.php?ID_Secao=96). Acesso em 15 mar. 2021.

LISBOA, F. A. **Do conflito com a lei ou da lei com conflito?** Na privação de liberdade outro estatuto (re)existe. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro 2018. Disponível em:  
<https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/acervo/detalhe/1428?guid=1621641604072&returnUrl=%2fterminal%2f6681%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1621641604072%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d1428%231428&i=1> Acesso em: 13 out. 2020.

LOPES, E. R. de C. **A política socioeducativa e o DEGASE no Rio de Janeiro**: transição de paradigma. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

LORDELO, L. R.; BASTOS, A. C. S.; ALCÂNTARA, M. A. R. Vivendo em contexto de violência: o caso de um adolescente. **Psicologia em Estudo**, v.7, n.2, p.31-40, jul./dez, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/yVsWTR4Dqj6grjF6vK7hY6F/?lang=pt> Acesso em: 13 out. 2018.

LOURENÇO, A. **O Espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere**. Curitiba: Juruá, 2011.

LOZANO, J. E. A. Práticas e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. *In*: FERREIRA, M; AMADO, J. (org.). **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p.15-25.

LUPPI, C. A. **Malditos frutos dos nossos ventres**. São Paulo: Ícone, 1987.

MALLART, F. **Findas linhas**: circulações e confinamentos pelos subterrâneos de São Paulo. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em:  
<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-30102019-185218/pt-br.php> Acesso em: 13 out. 2018.

MARIANO, R. **Neopentecostais**: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. 2ªedicao. SP: Loyola, 2005.

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA. COVID no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MEPCT, 2020. Disponível em:  
<http://mecanismorj.com.br/> Acesso em: 13 out. 2020.

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA. Relatório Anual 2016-2017. Brasília: MEPCT: Combate à Tortura, 2016.

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA. Presídios com nome de escola: inspeções e análises sobre o sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Organização: Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro: MEPCT/RJ, 2017. Disponível em:  
<https://mnpctbrasil.wordpress.com/relatorios/> Acesso em: 13 out. 2020.

MEIHY, J. C. S. B. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 2005.

MISSE, M. O Movimento: redes do mercado de drogas. **Tempo Presença**, Rio de Janeiro, v. 24, n.323, p. 7-12, 2002. Disponível em:  
<http://necvu.tempsite.ws/arquivos/O%20Movimento.pdf> Acesso em: 10 out. 2015.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14.ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINAYO, M. C. D. S.; FRAGA, P. C. P. El Quito: no matar – contextos explicativos de la violência en Colombia. [Resenha de]. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.4, n.1, p.205-207, 1999. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/csc/a/9Ztg9q875h8T9Y3RssGP3Wk/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 13 out. 2018.

MOREIRA, N., A.C.; GONÇALVES, R.A. Perturbação mental e ideação suicida entre reclusos preventivos. **Análise Psicológica**, v.28, n.1, p.133-148. 2010. Disponível em:  
<http://publicacoes.ispa.pt/index.php/ap/article/view/259> Acesso em: 13 out. 2020.

MONTEIRO, M. M.; FIGUEIREDO, V. P.; MACHADO, M. F. A. S. Formação do vínculo na implantação do programa saúde da família numa unidade básica de saúde. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 358- 364, 2009. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/reeusp/a/6BtjK64YJ5YrgBnTTRGGffx/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 13 out. 2020.

MONTINI, L. S.; STEPHAN, F. A prática da automutilação na adolescência. **Caderno Científico FAGOC de Graduação e Pós Graduação**, v.4, n.2, 2019. Disponível em:  
<https://revista.fagoc.br/index.php/caderno/article/view/551> Acesso em: 13 dez. 2020.

NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D. D. Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v.28, n., 181-191, 2012. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ptp/a/48cGnmRjmPvHJ3twdyny3Cy/abstract/?lang=pt&format=html> Acesso em: 13 dez. 2020.

NOCK, M.K.; Jr. JOINER, T.E.; GORDON, K.H.; LLOYD-RICHARDSON, E.; PRINSTEIN, M.J. Non-suicidal self-injury among adolescents: diagnostic correlates and relation to suicide attempts. **Psychiatry Research**, v.144, p.65-72, 2012. Disponível em:  
<https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.496.7226&rep=rep1&type=pdf> Acesso em: 13 dez. 2020.

OLIVEIRA, Julia Galiza de. **A concepção socioeducativa em questão**: entre o marco legal e limites estruturais à concretização de direitos do adolescente. 2010. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em:  
<https://repositorio.unb.br/handle/10482/8471> Acesso em: 13 dez. 2020.

OLIVEIRA, Wanderson Kleber de et al. Como o Brasil pode deter a COVID-19. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 29, n. 2, p.1-8, 2020. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-96222020000200200&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222020000200200&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 15 abr. 2021.



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso em: 06 mar 2019.

PAULILO, M.A.S.; BELLO, M.G.D. Jovens no contexto contemporâneo: vulnerabilidade, risco e violência. **Serviço Social em Revista**, v.4, n.2, p.39-59, 2002.

PEREIRA, S. E.; SUDBRACK, M. F. A formação dos grupos na adolescência: a escola que exclui. *In: XIII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PSICOSSOCIOLOGIA E SOCIOLOGIA CLÍNICA*. 13. 2009, Belo Horizonte. **Cadernos de resumos [...]**. Belo Horizonte, 2009, p.259-260.

PICIRILLI, C. C. **Adolescência e juventude no século XXI**. Londrina: Educacional, 2019.

PINHEIRO, M. I. **Serviço Social**: documento histórico. São Paulo: Cortez. 1985.

PREDEBON, J. GIONGO, C. A. A Família com filhos adolescentes em conflito com a lei: contribuições de pesquisas brasileiras. **Pensando Famílias**, v. 9, n.1, p. 88-104, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n1/v19n1a08.pdf> Acesso em: 10 jan. 2020.

PRUDENTE, A. de F. **A ressocialização do adolescente infrator**: uma leitura interdisciplinar. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/7104> Acesso em: 13 dez. 2020.

PRUDENTE, A. de F. **Relatório de visita ao Centro de Socioeducação Dom Bosco**. Rio de Janeiro: MEPCT/RJ, 2017.

RANÑA, W. Os desafios da adolescência. **Revista Viver Mente & Cérebro**, n. 155, p. 42-49, dez. 2005.

RAUTER, C. Oficinas para quê? Uma proposta ético-estético política para oficinas terapêuticas. *In: AMARANTE, P. (org.) Ensaios: subjetividade, saúde mental, sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. p. 267- 277.

RIBEIRO, R. C. F. Oficinas e redes sociais na reabilitação psicossocial. *In: COSTA, C. M.;*

FIGUEIREDO, A. C. **Oficinas terapêuticas em saúde mental**: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Estadual no 5.778, de 30 de junho de 2010** [Institui o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, e dá outras providências]. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/abd38a182e33170383257757005bdb5c?OpenDocument#:~:text=Lei%20Ordin%C3%A1ria&text=LEI%20N%C2%BA%205778%2C%20DE%2030,JANEIRO%2C%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%81NCIAS>. Acesso em: 13 dez. 2020.

RIZZINI, I. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação

para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene. PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2ª ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil**. Rio de Janeiro: PUC. 2004.

ROCHA, M. L. da. Contexto do adolescente. In: Koller, S.H. (org.) **Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. 2002. p.25-32.

RODRIGUES, T.N. H. e C. **Contando Violências: estudo de narrativas e discursos sobre eventos violentos em Florianópolis (SC)**. 2006. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Antropologia Social. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina, 2006.

ROLIM, M. **A formação de jovens violentos: estudo sobre a etiologia da violência extrema**. Paraná: Appris. 2016.

ROSA, P. **O adolescente em conflito com a lei e a rede de atenção psicossocial: da interdisciplinaridade à transdisciplinaridade**. 2020. Dissertação (Mestrado em Atenção Psicossocial) - Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020.

ROSA, P. Os (des)caminhos da adolescência. **Cadernos do IPUB Versão Online**, n. 1, p. 29-33, 2011. Disponível em: [https://www.ipub.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/03/cadernos-ipub1-parte1\\_edson.pdf](https://www.ipub.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/03/cadernos-ipub1-parte1_edson.pdf). Acesso em 23 jan. 2021.

ROSA, P. Os (des)caminhos da adolescência. Adolescer ou adoecer: os sintomas da saúde mental. In: SAGGESE, Edson. OLIVEIRA, Fernanda H. de. **Juventude e saúde mental: a especificidade da clínica com adolescentes**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2015.

SÁNCHEZ, Alexandra et al. **Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: COVID-19 e população privada de liberdade**. FIOCRUZ, 2020. Disponível em: [https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/cartilha\\_sistema\\_prisional.pdf](https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/cartilha_sistema_prisional.pdf) Acesso em: 10 dez. 2017.

SANTOS, M. F. **Com a palavra o adolescente: ressignificando trajetórias de risco num espaço de fronteiras: uma experiência em educação para a saúde**. 2000. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

SCISLESKI, A. C. C. et al. Medida Socioeducativa de Internação: Estratégia Punitiva ou Protetiva? **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 505-515, dez. 2015. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-1822015000300505&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-1822015000300505&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 12 dez. 2019.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Plano nacional de atendimento socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: SDH/PR, 2013. Disponível em: [http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180014-Plano\\_Nacional\\_Atendimento\\_Socioeducativo-Diretrizes\\_e\\_eixos\\_operativos\\_para\\_o\\_SINASE.pdf](http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180014-Plano_Nacional_Atendimento_Socioeducativo-Diretrizes_e_eixos_operativos_para_o_SINASE.pdf) Acesso em: 12 jan. 2017.

- SILVA, E.R.A.; GUERESI, S. **Adolescentes em conflito com a lei**: situação do atendimento institucional no Brasil. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2003. (Texto para discussão, 979).
- SILVA, L.H.A. **A marca da violência e a reincidência na medida socioeducativa**. 2007. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17869> Acesso em: 16 dez. 2017.
- SILVA, J. O. **Produção de sentidos em adolescentes privados de liberdade**. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2009.
- SILVA, J.K. LIMA, V.H. A adolescência e as automutilações. **Cadernos de Psicologia**, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, p. 7-25, ago./dez. 2019. Disponível em: <https://seer.cesjf.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/2480> Acesso em: 6 jan. 2017.
- SOUZA, T. Y. **Um estudo dialógico sobre institucionalização e subjetivação de adolescentes em uma casa de semiliberdade**. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília. 2007.
- STHENEUR, C. Tentative de suicide: comment repérer un adolescent en danger? **Journal de Pédiatrie et de Puériculture**, v. 19, p. 218-222, 2006.
- STRECK, Danilo R. Pesquisar é pronunciar o mundo. In: BRANDÃO, C.R.; STRECK, D. R. **Pesquisa participante**: a partilha do saber. São Paulo: Ideias & Letras, 2006.
- THOMPSON. P. **A voz do passado**: história oral. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 2002.
- TRINDADE, Lourdes Fatima de Almeida. **Sistema socioeducativo e saúde mental**: atenção aos adolescentes em privação de liberdade no Rio de Janeiro. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal Fluminense. Instituto de Psicologia, 2017.
- TROMBETA, L. H. A. P.; GUZZO, R. S. L. **Enfrentando o cotidiano adverso**: estudo sobre resiliência em adolescentes. Campinas: Alínea, 2002.
- VALLE, J. M. B. T. **O cárcere na adolescência**: ressonâncias de uma trajetória. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia. 2009. Disponível em: <http://www.pgpsi.ip.ufu.br/node/183> Acesso em: 13 dez. 2017.
- VALLADARES, A. C. A.; LAPPANN-BOTTI, N. C. Reabilitação Psicossocial através das oficinas terapêuticas e/ou cooperativas sociais. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 5 n. 1 p. 4 - 9, 2003. Disponível em: [https://www.fen.ufg.br/revista/revista5\\_1/pdf/reabili.pdf](https://www.fen.ufg.br/revista/revista5_1/pdf/reabili.pdf). Acesso em: 11 nov. 2018.
- VALSINER, J. **Fundamentos da psicologia cultural**: mundos da mente, mundos da vida. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012.
- VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 2011.
- WILLIAMS, K. A.; BYDALEKB, K. A. Adolescent self-mutilation: Diagnosis & treatment. **Journal of Psychosocial Nursing**, v. 45, n.12, p.19-23, 2007.

WINNICOTT D.W. A tendência anti-social. *In: Textos selecionados: da pediatria à psicanálise*. Rio de Janeiro: Imago; 2000, p. 406-416.

WINNICOTT D.W. A luta para superar depressões. *In: Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes; 2005. p. 163-175.

ZANELLA, M. N. Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível? **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, v. 3, p. 4-22, 2010. Disponível em: <https://seer.pgskroton.com/adolescencia/article/view/239> Acesso em: 13 nov. 2018.

## APÊNDICES

### APÊNDICE 1 – ATENDIMENTO INICIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
Departamento Geral de Ações Socioeducativas – Novo DEGASE  
CENSE Dom Bosco

#### ATENDIMENTO INICIAL \*\*

Dia: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Técnica de MSE \_\_\_\_\_  
Equipe de Referência em Medida Socioeducativa:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Possui Certidão de Nascimento: Sim ( ) Não ( ) Possui RG: Sim ( ) Não ( )  
OBS: \_\_\_\_\_  
Nasc. \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Tem filhos? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_ Vínculo: \_\_\_\_\_  
Família teve conhecimento da apreensão? Sim ( ) Não ( ) A família esteve no GCA? Sim ( ) Não ( )  
Telefones: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_  
**ENFERMAGEM ACOLHIMENTO:**  
Queixa atual: Precisa de curativos: Onde? \_\_\_\_\_  
Alérgico? ( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_  
Costuma sentir tonturas/desmaios? ( ) Sim ( ) Não \_\_\_\_\_  
Faz uso de algum medicamento? ( ) Sim ( ) Não \_\_\_\_\_  
Faz algum tratamento de saúde? ( ) Sim ( ) Não \_\_\_\_\_  
Necessita de encaminhamento para: ( ) Odontologia ( ) Nutrição ( ) ER Saúde Mental ( ) Clínica Médica  
OBS.: \_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL:**  
1-Recentemente fez ou faz tratamento de saúde mental? Sim ( ) Não ( ) Onde? \_\_\_\_\_  
2-Usa drogas de forma que traga problemas? (ex. Perda de sono/ fome quando não usa/conflito com a família, com amigos ou na escola/ se não usasse drogas não teria sido preso) -Sim ( ) Não ( )  
3-No último mês tem se sentido mais nervoso, com raiva, triste, com ódio, mais do que costuma sentir? Sim ( ) Não ( )  
4- Perdeu alguém ou algo muito importante recentemente? Sim ( ) Não ( )  
5- Recentemente pensou em tirar sua própria vida? Sim ( ) Não ( )  
OBS.: \_\_\_\_\_  
Elegível ao acompanhamento de saúde mental. Sim ( ) Não ( ) Elegível: Sim em 1 ou + respostas  
**PEDAGOGIA / INSERÇÃO ESCOLAR**  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
**Reingresso CDB ( ) Sim ( ) Não**  
Estava estudando? ( ) Sim ( ) Não / Caso não, qual motivo? \_\_\_\_\_  
Série/ ano \_\_\_\_\_  
Última escola \_\_\_\_\_  
Rede ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Particular  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Matrícula atual: Escola Estadual Padre Carlos Leônico da Silva / Turma: \_\_\_\_\_  
**Atividades de preferência:**  
( ) Horta/ Bosque/ Viveiro (Cuidados e manutenção do espaço), às seg-quart-quintas-feiras);  
( ) Atividades Esportivas – Convênio Projeto Esportividade Ideal (prof. Ledo- sextas-feiras);  
( ) Jui Jitsu ( ) Pizzaiolo  
**Agentes Socioeducativos:** Entrevista Individual: Protetiva ( ) Capital ( ) Comarca ( ) Aloj.: \_\_\_\_\_  
Obs.: \_\_\_\_\_  
CREDENCIAMENTO: ( ) SIM Nome dos Participantes: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO



INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial

Eu \_\_\_\_\_  
responsável pelo adolescente \_\_\_\_\_ que se encontra no CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DOM BOSCO, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO consinto que o material recolhido, pela observação participante, nos grupos e oficinas ou aquele proveniente de entrevistas individuais, dadas à JULIA VALERIA COSTA PIRES do programa "Violências, Comunicação e Saúde Mental" coordenada pela professora-doutora LIGIA COSTA LEITE inserido no PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do IPUB UFRJ, seja utilizado como fonte primária de estudo e seus resultados divulgados, assim como em trabalhos ou artigos acadêmicos/científicos e demais meios de comunicação, com a garantia do sigilo dos dados confidenciais e assegurada a privacidade dos participantes em todas as formas possíveis de identificação na divulgação de seus resultados. A pesquisa citada objetiva fornecer subsídios teórico-práticos na formulação de novas metodologias, para o Campo da Saúde Mental dentro do DEGASE, a serem desenvolvidas junto a jovens em situação de risco psicossocial e aguardando o cumprimento de medidas socioeducativa, que respondem às necessidades sociais no momento atual. Assim, seguindo as normas da resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, os sujeitos da pesquisa tem todas as garantias de liberdade para aceitar a participação voluntária na pesquisa ou de abandoná-la a qualquer tempo. Segundo os princípios estabelecidos pelo CONEP, Resolução CNS N° 466 de 2012 para pesquisas com seres humanos, este projeto apresenta riscos mínimos para os sujeitos pesquisados, uma vez que sua participação será em oficinas dentro da própria unidade de internação e respondendo as entrevistas sem aspectos clínicos envolvidos, dando-lhes todas

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

**BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS N° 466/2012,MS**

Comitê de Ética do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Endereço: Av. Venceslau Brás nº 71, 2º andar – FDS  
Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140 UF: RJ Município: Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 3938-5510 Fax: (21) 2543-3301 email: comitê.etica@ipub.ufrj.br



**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
 Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial

as garantias de liberdade para participar voluntariamente na pesquisa ou abandoná-la a qualquer tempo, sem prejuízo de qualquer espécie.

Caso haja algum desconforto ou ocorrência ligada à sua saúde mental, o adolescente será acompanhado individualmente por um profissional da ERSM.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Responsável:

Nome:

Contato:

Identidade ou CPF:

Assinatura do Pesquisador responsável:

Centro de Socioeducação Dom Bosco

Contato: (21) 2334-6650

Identidade: 079777974

Email: juliapires@novodegase.rj.gov.br

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

**BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº 466/2012,MS**

Comitê de Ética do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Venceslau Brás nº 71, 2º andar – FDS

Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140 UF: RJ

Telefone: (21) 3938-5510 Fax: (21) 2543-3301

Município: Rio de Janeiro

email: comitê.etica@ipub.ufrj.br

## APÊNDICE 3 – TERMO DE ASSENTIMENTO



INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial

Prezado Adolescente,

Esta pesquisa é sobre o adolescente que aguarda medida socioeducativa em unidade de internação provisória e está sendo feita por mim, Julia Valéria Costa Pires, e parte da linha de Pesquisa do projeto "Violências, Comunicação e Saúde Mental" coordenada pela professora-doutora LIGIA COSTA LEITE, o qual está INSERIDO no PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do IPUB UFRJ.

Este estudo é para conhecer um pouco da rotina da unidade e oferecer propostas de atividades que promovam reflexões e novas linhas de cuidado em Saúde Mental facilitando a permanência nesta unidade e possibilitando o cumprimento da medida que será aplicada, fazendo com que a o adolescente não queira descumprir a mesma ou evadir. Com este trabalho quero mostrar que as oficinas oferecidas podem reduzir os impactos da internação e ajudar o adolescente despertar novos interesses e desejos.

Solicitamos a sua ajuda para participar de uma conversa, tipo uma entrevista, e também sua autorização para mostrar os resultados desta pesquisa na minha dissertação de mestrado, em eventos da área de saúde e publicação em revista científica. Quando for falar dos resultados, seu nome e seus dados serão mantidos em segredo absoluto. Informamos que essa pesquisa apresenta riscos mínimos para quem participa uma vez que sua participação será em oficinas dentro da própria unidade de internação e respondendo as entrevistas sem aspectos clínicos envolvidos, dando-lhes todas as garantias de liberdade para

**TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE  
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº 466/2012, MS**

Comitê de Ética do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Endereço: Av. Venceslau Brás nº 71, 2º andar – FDS  
Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140 UF: RJ Município: Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 3938-5510 Fax: (21) 2543-3301 email: comitê.etica@ipub.ufrj.br





**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial**

participar voluntariamente na pesquisa ou abandoná-la a qualquer tempo, sem prejuízo de qualquer espécie.

**Caso haja algum desconforto ou ocorrência ligada à sua saúde mental, o adolescente será acompanhado individualmente por um profissional da ERSM.**

Esclarecemos que sua participação é voluntária, ou seja, só participa se você quiser, você não é obrigado a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora. Assim, seguindo as normas da resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, você tem todas as garantias de liberdade para aceitar a participação voluntária na pesquisa ou de abandoná-la a qualquer tempo.

Caso não queira participar ou resolva desistir, não terá nenhum problema, nem mudará nada na assistência que vem recebendo na Instituição. A pesquisadora estará a sua disposição para tirar qualquer dúvida.

**TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE**  
**BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº 466/2012, MS**

Comitê de Ética do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
 Endereço: Av. Venceslau Brás nº 71, 2º andar – FDS  
 Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140 UF: RJ Município: Rio de Janeiro  
 Telefone: (21) 3938-5510 Fax: (21) 2543-3301 email: comitê.etica@ipub.ufrj.br



**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicoss**

Eu aceito participar da pesquisa e entendi tudo o que pode acontecer e que posso dizer "sim" e participar, mas que posso dizer "não" e nada me aconteça.

A pesquisadora tirou minhas dúvidas e conversou comigo de forma responsável.

Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa e o responsável receberá uma via deste documento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_

Assinatura do Entrevistado (a):

Nome:

Contato:

Identidade ou CPF:

Assinatura do Pesquisador

Centro de Socioeducação

Contato: (21) 2334-4444

Identidade: 07977

Email: juliapires@ipub.ufrj.br

TE  
P

## APÊNDICE 4 – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA



INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial

### Roteiro de entrevista semiestruturada

1. Fale um pouco da sua vida. Sua família, onde mora?
2. Você já passou pelo sistema socioeducativo? Como foi da última vez?
3. Por que você veio para cá, pode me falar sobre isso?
4. Você morava com a família antes de vir para cá?
5. O que você pensa em fazer quando acabar de cumprir as medidas socioeducativas?
6. Fala para mim de seus sonhos e desejos para o futuro?

## APÊNDICE 5 – PROGRAMA PARA CADASTRO DOS DADOS

e.acompanhados ERSMAP17.8.xlsm - SAÚDE MENTAL 1.27.8

by André von Randow de Assis

Cadastro de Adolescente

**ADMIN** Audiência:  Data: 26/11/2020

Nome:  Matrícula:  Processo:

Idade:  Nascimento:  Tel Contato:  Município:

Procedência:  Add  Tipo de medida:  Macro Região:

Demanda Inicial:  Add  Usa droga?  Tipo de Droga:  Add  RAPS SM:  Bairro:

Acompanhamento anterior  
 Automedicação  
 CAPSI  
 Droga  
 Evento traumático  
 Ideação Suicida

Álcool  
 Bala  
 Black Lança  
 Cigarro  
 Cocaína  
 Crack

RAPS (Álcool e drogas):

AP:  RA:

Atendimento  
 Em atendimento  
 Técnico:

Art 158  
 Art 155  
 Art 157  
 Art 180

Ato:  Add

Transtorno:  Suicídio:  Medicamento:

Etnia:  Estuda?  Ensino:  Série:

Atendimento individual Grupo:  Add  Passagens:  Técnico da medida:  Add

Histórico

## APÊNDICE 6 - OS RELATOS DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

As entrevistas semiestruturadas tornaram possível conhecer um pouco a história de vida dos 16 adolescentes entrevistados. Os mesmos serão identificados por nomes fictícios.

Vitor Machado. 16 anos. É a sua primeira passagem pelo Sistema Socioeducativo (SSE), estava trabalhando de ambulante com a mãe, parou de estudar para ajudar nas despesas de casa. Como o dinheiro não dava juntou-se com adolescentes que usavam drogas com ele e saíram para roubar. Esses adolescentes lhe disseram que não daria em nada pois são todos menores. Reside com a mãe e três irmãos. Estudou até a quinta série e abandonou para trabalhar. Relata que nunca mais quer voltar para a internação e que assim que terminar a pandemia vai pedir a mãe para colocá-lo na escola novamente.

Vicente Martins. 17 anos. Fala que nunca fez nada errado, sempre trabalhou com a mãe que tem um salão de beleza. Sua avó pagou um curso profissionalizante de cabeleireiro e então começou a trabalhar e ganhar seu próprio dinheiro. Uma série de acontecimentos seguidos fizeram o adolescente buscar outras possibilidades, seu pai saiu de casa, sua avó entrou em depressão e sua mãe foi obrigada a fechar o salão devido a pandemia, sentindo-se sem rumo Vicente Martins resolve seguir as orientações de alguns conhecidos do colégio e aceita realizar uma assalto, recebe um revolver e todas as dicas para atuar, no momento da abordagem suas pernas tremiam e ele acabou desarmado pela vítima que o atingiu com um tiro no abdômen e imediatamente acionou a polícia, que não demorou a aparecer. O adolescente foi colocado na viatura da polícia e levaram uns 20 minutos para seguir com ele para o hospital. Vicente Martins relata que não quer isso para sua vida, só pensa em sair desse lugar e ir para casa, teme pela saúde da avó e se arrepende de todo transtorno passado pela mãe.

Vicente Martins cursava o nono ano do ensino fundamental, reside com a mãe a avó e uma irmã de 5 anos.

Tomás Castro. 17 anos. Reside com a mãe, o irmão de 14 anos e o padrasto. Conta que a escolha pelo tráfico se deu por não aguentar mais presenciar os episódios de violência em casa e pelo desejo de obter roupas, tênis e dinheiro para comprar sua própria maconha, pois diz que não é certo ter que pedir dinheiro a mãe pra comprar drogas. Sua segunda foi por roubo, Tomás Castro informa que sua maior preocupação é seu irmão de 14 anos “eu tenho medo do meu irmão fazer besteira, ele não consegue defender a minha mãe”. Sua mãe sofre agressões constantes de seu companheiro usuário de crack. Seu irmão vive na rua porque não quer ir para casa apanhar e ver a mãe apanhar. Assim que retornar para casa quer chamar sua mãe para conversar e colocar o padrasto para fora de casa para viverem em paz. A mãe de Tomás Castro

tem uma barraca onde vende roupas e o adolescente pretende ajudá-la e retomar os estudos que abandonou no oitavo ano do ensino fundamental.

Sidney Rios Reis. 16 anos. Mora com os avós desde pequeno, está na quinta passagem pelo sistema. Desde os 13 anos “trabalha” na boca, quando ingressou acreditava que ganharia dinheiro fácil e poderia comprar o que quisesse, porém percebeu que não era tão fácil como imaginava. Informa que perdeu vários companheiros “nessa vida”. Já teve vontade de sair várias vezes, mas está acostumado a ter seu próprio dinheiro. E relata que depois que entra é muito difícil sair.

Sidney Rios Reis estudou até a sexta série do ensino fundamental.

Valter Júnior. 17 anos. Mora com a mãe e nove irmãos. O adolescente e a mãe trabalham para cuidar da família. Passou pelo sistema nove vezes. Seu pai faleceu devido ao uso abusivo de álcool e depois desse fato Valter Júnior teve o diagnóstico de depressão e iniciou tratamento psiquiátrico, sua mãe tem transtorno mental e se recusa a fazer tratamento. Depois que seu pai faleceu Valter Júnior começou a apresentar alucinações que o levaram a tentativa de suicídio. Na sua passagem anterior a juíza informou que deveria iniciar o tratamento no CAPSi, porém o difícil acesso e a falta de recursos financeiros impediram a adesão do adolescente ao tratamento. No ano passado devido a um surto o adolescente permaneceu 20 dias internado no Pínel. Ele informa que quando sair que iniciar o tratamento psiquiátrico e questiona se não há um outro local onde ele consiga acessar com maior facilidade. Foi feito contato com a rede externa para discutir o caso e buscar novos encaminhamento ao adolescente. Valter Júnior relata que foi preso roubando um celular no território onde é conhecido por vender bala, e considera isso um grande vacilo. Informa ainda que não sabe ler e escrever, mas sabe dar o troco direitinho.

Wesley Rocha. 17 anos. É a sua primeira apreensão, reside com a esposa, o filho de 2 anos mulher, avó e dois irmãos. Sua mãe faleceu há nove meses devido a um aneurisma e quando ele soube tentou se matar, mas a avó o impediu. Na entrevista o adolescente informa que sempre trabalhou desde os 12 anos de idade, nunca usou drogas e essa foi sua primeira apreensão. Sobre ao ato, ele relata que se deixou levar por ideias erradas e que nunca precisou roubar. Sua maior preocupação é retornar logo para cuidar da família, ainda na internação soube que sua companheira estava e que se envergonhava muito de ter roubado.

Lucas Ramos. 16 anos. Mora com a mãe, o padrasto e a irmã. Com 15 anos começou a andar com adolescentes do tráfico e ir para o morro, porém tinha medo de se envolver e recusou o convite para entrar para a “vida do crime”, segundo seu relato tinha medo e acreditava que aquilo não era vida para ele, mas seguia em companhia de adolescentes que traficavam. Sua

mãe cuida da casa, seu padrasto é militar da Marinha Mercante, passa 15 dias em casa e quinze dias embarcado, sua irmã de acordo com sua descrição é bem tranquila, e de poucas amizades. Seu pai era traficante e depois começou a roubar, já esteve preso e hoje usa tornozeleira, mesmo ligado ao crime seu pai sempre o aconselhou e quando Lucas Ramos foi apreendido, foi até a delegacia e teve autorização para conversar com ele. O padrasto de Lucas Ramos se ofereceu várias vezes para pagar cursos profissionalizantes e a proposta sempre foi ignorada pelo adolescente, hoje, porém se diz arrependido e espera uma segunda chance da família. Lucas Ramos cursa o primeiro ano do ensino médio. Relato transcrito do caderno de campo durante a entrevista semiestruturada:

Quando a gente enquadrou a moto eu tava com uma réplica, o motoqueiro conseguiu escapar, logo na frente tinha um carro de polícia parado, quando eles viram o nosso carro eles vieram atrás e do nada já começaram a atirar, eles contaram na delegacia que só atiraram depois que a gente atirou, mas era mentira porque a gente só tinha uma réplica e tava na minha mão, a gente parou o carro na entrada da favela e saiu correndo, tinha muita gente na rua e eu joguei a réplica no mato e me joguei no chão com medo deles atirarem, quando o outro moleque me viu no chão também parou e falou “perdemos” os policiais chegaram e começaram a me chutar, eu tava deitado no chão, aí o senhor da comunidade gritou não mata ele não, ele já se entregou leva pra delegacia. O policial tava mandadão falando sabe que eu posso te matar agora né, o outro policial que tava na viatura também tirou ele e mandou ele sair de perto, me algemou e começou a trocar ideia, dizendo: porque vocês fazem isso, vocês vão acabar mortos, sai dessa vida. Nisso não sei como, minha mãe ficou sabendo e apareceu lá, era perto da minha casa, minha mãe ainda falou, moço deixa eu levar ele pra casa, ele não é bandido não, minha mãe tava chorando muito, eu olhei pra cara dela cheio de vergonha, abaixei a cabeça e entrei no carro da polícia, o outro moleque que tava comigo foi pra de maior.

Zeca Costa. 17 anos. Reside com a tia, sua mãe faleceu quando era criança, nunca conheceu seu pai. Aos 13 anos foi apreendido pela primeira vez por envolvimento com tráfico, segundo ele o tráfico é muito cruel, são muitas cobranças e por qualquer razão são castigados. O envolvimento com o tráfico se deu devido a necessidade de ter coisas como roupas de marca e boné, sua tia trabalha em uma pizzeria e ganha o suficiente para sobreviverem, não falta alimento, porém não sobra para suas necessidades. Como não se adaptou as regras do tráfico Zeca Costa começou a “fazer seus ganhos” com roubo de automóveis o que já lhe rendeu outras 8 passagens, totalizando 8. Parou de estudar no sexto ano do ensino fundamental. Quando questionado sobre sua perspectiva de vida depois da internação ele relata que toda vez promete que nunca mais irá retornar, mas quando chega na rua não existem opções, assim ele volta a roubar.

Luan de Souza. 17 anos. Reside com a mãe, a mulher, a cunhada e três irmãos. O adolescente teve seu envolvimento com o tráfico aos 9 anos de idade, segundo ele, sua mãe não

tinha condições e muitas vezes lhe faltava o que comer. Luan de Souza diz que o tráfico não é bom e que já tentou sair diversas vezes. Quando descobriu que sua companheira estava grávida decidiu que queria abandonar o crime, porém no seu último plantão Luan de Souza perdeu uma pistola quando teve que fugir da polícia e diante disso teve que continuar para pagar a perda. O adolescente estudou até a quarta série do ensino fundamental, não sabe ler nem escrever.

Kauã Evangelista. 16 anos. Mora sozinho. Esta é a sua décima passagem pelo SSE todas elas por roubo. Kauã Evangelista já trabalhou como ajudante de pedreiro, mototáxi e lava jato, nunca se envolveu com o tráfico segundo ele porque tem medo de morrer. Quando questionado sobre a família, Kauã Evangelista fica em silêncio e prefere não falar. Estudou até a quarta série do ensino fundamental e não sabe ler ou escrever.

Uziel Santos. 17 anos. Reside com a mãe, seus dois irmãos maiores de idade integram o tráfico na zona sul e um deles já esteve preso. Sua mãe faz tratamento para epilepsia, e muitas vezes quando circula pela comunidade vê os filhos que logo se escondem e guardam as armas. A mãe sofre muito e chora constantemente por este fato. Uziel Santos está cumprindo medida pela segunda vez e fala da preocupação com a mãe que se encontra sozinha neste momento, antes da pandemia Uziel Santos trabalhava na praia ajudando em uma barraca. Uziel Santos abandonou a escola na quinta série do ensino fundamental para trabalhar na praia.

Igor Pereira. 17 anos. Terceira passagem pelo SSE. Sua mãe o abandonou quando tinha 1 ano, desde então reside com a avó paterna, o pai e a madrasta com quem tem vínculos afetivos saudáveis. Fala que não consegue perdoar a mãe e não sente desejo de procurá-la, seu envolvimento com o tráfico se deu devido a sua “cabeça fraca”, estudou até a quinta série do ensino fundamental, sobre retomar os estudos ele relata que tem vontade, mas que não tem cabeça para estudo.

Hélio de Jesus. 17 anos. Terceira passagem pelo SSE, reside com sua mãe, seu pai, sua companheira, seu filho de 3 meses e dois irmãos. Hélio de Jesus teve duas apreensões por tráfico, nesta última, não estava mais envolvido porém foi apreendido enquanto buscava drogas para consumo. Informa que não tem desejo de retornar para o tráfico e que estava trabalhando com o pai, para onde pretende retornar.

Sílvio Gomes. 16 anos. Reside com a tia e três primos, porém fica bastante tempo na rua acompanhando sua mãe que é usuária de crack, sua quarta apreensão acontece por furto, o adolescente se envolve em pequenos furtos para que consiga se alimentar e alimentar a mãe e por vezes compra a droga, assim ele evita que ela se submeta a prostituição para conseguir, semanalmente Sílvio Gomes vai à casa da tia onde consegue tomar banho, colocar roupar



limpas e se alimentar, sua mãe as vezes o acompanha, mas não consegue ficar por muito tempo e logo retorna as ruas.

Bruno Reis. 17 anos. Terceira passagem pelo SSE, mora com a tia, um irmão e três primos. Sua primeira apreensão foi aos 13 anos por envolvimento com o tráfico, relata que viu vários amigos perdendo a vida e se não saísse perderia também. Depois começou a roubar carros e levava para a favela para vender. Antes de entrar “para essa vida” trabalhou em um pet shop. Tem vontade de trabalhar, estudar e “viver na honestidade” segundo ele. Bruno Reis estudou até a sexta série do ensino fundamental.

Otávio Silva. 16 anos 19 passagens

*Eu sou conhecido na rua, conquistei meu espaço na rua*

*Tem 7 anos que eu não vejo minha mãe, só tenho contato de vez em quando com a minha irmã.*

*Eu não gosto de roubar pessoas na rua, eu gosto de “estourar a base”*

*Eu não acho importante enquadrar pra pegar celular não eu planejo roubos grandes Tipo lojas, tem loja que o alarme é de presença ele não dispara pra fora da loja não, então quando o alarme toca eu continuo lá tranquilão, pego as coisas mais caras e meto o pé. Eu estudei muito essas lojas, descobri tudo e trabalho calculando pra pegar bagulho de valor que vale a pena.*

*A vida de rua por um lado é ruim, mas por outro lado é bom, é ruim porque nois tem que dormir na rua e tem que trocar sempre de lugar, mas é bom quando nois tá com dinheiro aí pega a garota e dorme num hotel, come comida boa, compra uma roupa, aí dá pra curtir.*

*Mas a cadeia...*

*No começo ela afeta, mas depois a gente acostuma, não é bom ficar na cadeia, mas eu sei tirar minha cadeia de todas as formas.*

*Na última passagem eu tinha de tudo, mesmo sem ter visita, porque quando nois tem talento nois conquista tudo. Eu conquistei tudo na ronda, eu tinha ventilador, televisão, roupa, eu aprendi a jogar no morro vendo os cara jogar. Nessa época eu ainda ia no morro pra pegar droga, eu parava lá e ficava observando os coroa jogando, um dia entrei pra jogar e saí com 80,00 fui lá na boca peguei minha droga e o cara me chamou pra continuar jogando*

*Tú vai sair assim?*

*Eu falei: minha regra sou eu que faço e saio quando eu quero*

*Eu ia no morro só pra pegar droga mesmo, eu nunca gostei do tráfico, os cara do tráfico é muito Judas, nem os roubo que eu faço eu vendo pro tráfico. Eu não gosto de traficante os cara é covarde.*

*Hoje em dia eu não subo mais no morro eu mando alguém ir pra mim, eu uso maconha, cigarro e loló*

*Na minha última internação eu tirei no CAI Baixada fiquei lá 2 anos e 8 meses e aí parei de usar crack, voltei pra pista e nunca mais usei*

*Eu sai de casa com 9 anos*

*Quando a gente era pequeno minha mãe fazia a gente sair de casa pra vender doce e quando nois voltava ela pegava o dinheiro, comprava um pouco de “mistura” e o resto ela comprava de cachaça pra beber com o marido dela, e aí do nada eles começavam a bater em nois, eu e meu irmão pegava a bicicleta e ia pra rua.*

*Depois eu comecei a ir com meu irmão pro Ceasa pra descarregar caminhão nos passava o dia inteiro lá aí parava no buteco que tinha videogame e as vezes quando chegava dentro de casa ela já tava bêbada, ela vendia tudo, bujão de gás, até a mistura ela vendia pra comprar cachaça.*

*Meu irmão pequeno de colo ela não batia não, mas ela chingava e eu não aguentava ver aquilo eu pegava meu irmão menor botava na casa da minha tia e ia pra rua com meu outro irmão.*

*Teve um dia que eu falei pro meu irmão: que sabe!! o bagulho é nos mete o pé pra Copacabana, eu já tinha ido lá umas vezes com minha mãe tinha o caminho gravado na minha cabeça, meu irmão falou: bora lá pra Copacabana.*

*Nos começamo a parar com uns meno que bafava tinner, só que meu irmão foi atropelado, aí ele quis volta pra casa e eu continuei na rua.*

*Depois eu também fui atropelado e eu não voltei pra casa não, tinha 2 menor que me ajudava, cada um me colocava um pouco na carcunda, nunca precisei de ajuda da minha família pra nada.*

*Teve uma vez que eu tive gonorreia aí fui na UPA e me mandaram pro postinho, lá me atenderam e me deram uma injeção bolada aí tomei umas 3 cartela de remédio e sarou, eles me atenderam de boa, nem pediram documento.*



*Eu só fui tira documento na minha ultima internação, eu nunca quis documento porque atrasa muito o meu lado, quando a polícia me pegava eu dava o nome do meu irmão mais aí quando eu tirei documento não deu mais pra fazer isso, quando a gente tá na pista e fica no mesmo lugar é sempre os mesmo polícia que pega a*

*gente e o polícia já me conhecia ele me levou e fez eu colocar os dedos pra ver quem eu era, aí deu ruim porque eles descobriram que eu tava mentindo, só não me bateram porque tinha um di maior no meu “porquinho”, aí documento só atrasa minha vida.*

*Eu não sei ler, não sei escrever nada eu tinha vontade de aprender.*

## ANEXOS

### ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

 <b>GOVERNO DO Rio de Janeiro</b>	<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ESCOLA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA PAULO FREIRE</b>	 Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire
---	--	---


### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaramos que esta Instituição possui interesse em participar da pesquisa **“ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E AS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS: A BUSCA DE NOVAS FORMAS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO COTIDIANO DA INTERNAÇÃO”**, solicitada pela pesquisadora JULIA VALÉRIA COSTA PIRES, autorizando sua execução no que tange às entrevistas com os adolescentes, baseadas na história oral, além de entrevista estruturada, através de instrumento utilizado pela unidade na recepção do adolescente, como metodologias de pesquisa, de acordo com autorização judicial.

Declaramos, ainda, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/2012. Esta Instituição está ciente de suas responsabilidades como Instituição Coparticipante e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para garantia de tal segurança e bem-estar.

Esta autorização está condicionada à aprovação final da proposta pelo Comitê de Ética em Pesquisa responsável por sua avaliação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019

  
**Janaina Abdalla**  
Diretora da ESGSE/DEGASE  
ID 19845820

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**  
Estrada das Canárias Nº 569B, Galeão, Ilha do Governador – RJ CEP Nº 21941-480  
Tel.: (21) 2334-6661

## ANEXO 2 – OFÍCIO DEGASE - JUDICIÁRIO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
Departamento Geral de Ações Socioeducativas – Novo DEGASE

Ofício DEGASE/ESGSE Nº 031/2018

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018

Exma. Sra. Dra. LUCIA MOTHÉ GLIOCHE

MM. Juíza de Direito Titular – Vara da Infância e da Juventude Comarca da Capital

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Ref.: Pesquisa “**Adolescentes em Conflito com a Lei e as práticas Institucionais: a busca de novas possibilidades no cotidiano da internação provisória**”

Meritíssima Juíza,

Informamos a Vossa Excelência que **Julia Valéria Costa Pires**, pesquisadora de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Atenção Psicossocial do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, que tem interesse em realizar a pesquisa “**Adolescentes em Conflito com a Lei e as práticas Institucionais: a busca de novas possibilidades no cotidiano da internação provisória**”, na qual pretende coletar as produções subjetivas associadas à institucionalização surgidas nas oficinas expressivas, laborativas, artísticas e lúdicas.

A pesquisa será realizada na unidade socioeducativa CENSE Dom Bosco, onde os adolescentes estão em internação provisória.

A Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire – ESGSE recebeu a documentação exigida e emitiu **parecer técnico favorável** à realização da pesquisa, a qual terá acompanhamento técnico por parte da ESGSE, inclusive com o propósito de que as cautelas das normativas legais sejam cumpridas, principalmente quanto aos artigos 143 e 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme salientado no corpo do parecer.

Diante disto, solicita a Vossa Excelência autorização para realização da mesma, tendo em vista que a pesquisa terá como metodologia o estudo qualitativo através de entrevistas semiestruturadas com os adolescentes, baseadas na história oral e também uma entrevista estruturada com os mesmos, através de instrumento utilizado na entrada da unidade.

Segue em anexo o parecer técnico emitido, cópias da documentação da pesquisadora, bem como a pesquisa em tela.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Janaína de Fátima Silva Abdalla

## ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO

Estado do Rio de Janeiro  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 Comarca da Capital  
 Cartório Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas  
 Av Rodrigues Alves, 731 A - 5 ANDARCEP: 20220-360 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3213-4713 /4714  
 e-mail: capvemse@trj.jus.br


Nº do Ofício: 2749/2018/DF

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018

Processo: 0004192-41.2018.8.19.0004  
 Distribuído em: 09/01/2018  
 Classe/Assunto: Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento - Direitos e Garantias Fundamentais / Seção Cível  
 Solicitado: DEGASE  
 Solicitante: SEAMSE

**Ilm<sup>a</sup> Sra. Diretora,**

De ordem da MM Juíza LÚCIA MOTHE GLIOCHE informo que o **Sra. JULIA VALÉRIA COSTA PIRES** foi **AUTORIZADA** a realizar a pesquisa mencionada no Ofício DEGASE/ESGSE Nº 031/2018, datado de 01/08/2018, observado as cautelas de praxe, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente as mencionadas nos art. 143 e 247, no intuito de serem preservadas as identidades dos adolescentes autores de atos infracionais.

Ateiosamente  
  
 Rafael Bianco  
 Comissário de Justiça

**Ílma. Diretora Janaína de Fátima Silva Abdalla**

**Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire**


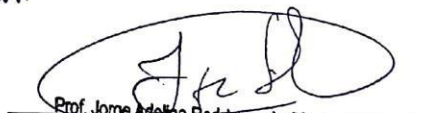
Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PH3.N8UE.P211.9X32**  
 Este código pode ser verificado em [www.trj.jus.br](http://www.trj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

## ANEXO 4 – FOLHA DE ROSTO – PLATAFORMA BRASIL



MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP

## FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa: Adolescentes em Conflito com a Lei e as Práticas Institucionais: A Busca de Novas Formas de Atenção Psicossocial no Cotidiano da Internação			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 20			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 4. Ciências da Saúde, Grande Área 7. Ciências Humanas			
<b>PESQUISADOR RESPONSÁVEL</b>			
5. Nome: JULIA VALERIA COSTA PIRES			
6. CPF: 025.589.387-62	7. Endereço (Rua, n.º): SILVA RABELO 154 MEIER bloco 1 ap 502 RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO 20735080		
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: 21972230092	10. Outro Telefone:	11. Email: juliapiresto@gmail.com
<p>Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do paramProjeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao paramProjeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.</p>			
Data: 24, 01, 2019		 Assinatura	
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>			
12. Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE	13. CNPJ: 33.663.683/0025-93	14. Unidade/Orgão: Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro/ IPIUB/ UFRJ	
15. Telefone: (21) 1295-2549	16. Outro Telefone:		
<p>Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.</p>			
Responsável: <u>SERGE Adelinio Rodrigues DA SILVA</u>	CPF: <u>09910026791</u>		
Cargo/Função: <u>DIRETOR</u>			
Data: <u>24, 1, 19</u>	 Prof. Serge Adelinio Rodrigues da Silva Diretor do IPIUB/UFRJ SIAPE 037035-8 - CRM 32.142734		
<b>PATROCINADOR PRINCIPAL</b>			
Não se aplica.			

## ANEXO 5 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

## DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Adolescentes em Conflito com a Lei e as Práticas Institucionais: A Busca de Novas Formas de Atenção Psicossocial no Cotidiano da Internação

**Pesquisador:** JULIA VALERIA COSTA PIRES

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 06503419.3.0000.5263

**Instituição Proponente:** Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro/ IPUB/

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

## DADOS DO PARECER

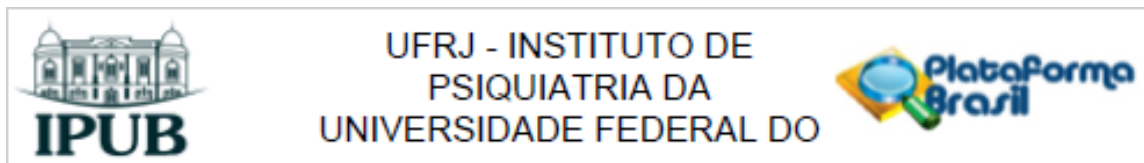
**Número do Parecer:** 3.288.127

**Apresentação do Projeto:**

Pesquisa qualitativa que surge da necessidade de analisar a possibilidade de intervenções durante o acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa, em unidade de internação no município do Rio de Janeiro, abordando características e pressupostos da Terapia Ocupacional no campo social em diálogo com a linha de pesquisa intervenções e práticas na atenção psicossocial e no grupo de pesquisa Violências, Comunicação e Saúde Mental. O campo da pesquisa será no Centro de Socioeducação Dom Bosco (CENSE) uma unidade do Novo Degase que é um órgão vinculado à Secretaria Estadual de Educação que tem a responsabilidade de promover socioeducação no Estado do Rio de Janeiro. De acordo com o parâmetro legal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), as unidades de internação devem ter equipes multidisciplinares compostas por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, musicoterapeuta e agente redutor de danos, que mantém contato próximo com os adolescentes. As equipes multidisciplinares se estruturam em diferentes serviços, dentre os quais a Equipe de Referência em Saúde Mental (ERSM), na qual a pesquisadora faz parte. Este tem por finalidade acolher os adolescentes que sofrem psicicamente, seja por motivos de doença mental e vivem os riscos psicossociais inerentes à sua patologia, seja por questões de saúde mental, quando vivem esses riscos precisamente para fugir da patologia, rompendo laços sócio-familiares, evadindo da escola e percorrendo outros

**Endereço:** Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS  
**Bairro:** Botafogo **CEP:** 22.290-140  
**UF:** RJ **Município:** RIO DE JANEIRO  
**Telefone:** (21)3938-5510 **Fax:** (21)2543-3101 **E-mail:** comite.etica@ipub.ufrj.br





Continuação do Parecer: 3.288.127

caminhos, vivendo nas ruas, praticando furtos, fazendo uso abusivo de substâncias psicoativas.

É a partir da inquietação a respeito da ineficiência na aplicação das medidas sócioeducativas que surge a necessidade desta pesquisa. Estas hoje são aplicadas em instituições de controle que proporcionam o agravamento dos problemas sociais através da violência física, psíquica, institucional, repercutindo na total ausência de bem-estar emocional e, ainda, uma violência silenciosa.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

##### **Objetivo Primário:**

Coletar as produções subjetivas associadas à institucionalização surgidas nas oficinas expressivas, laborativas, artísticas e lúdicas que ocorrem no cotidiano do espaço institucional.

##### **Objetivo Secundário:**

Conhecer o perfil dos adolescentes pesquisados, através de suas falas, descrevendo a realidade em que estão inseridos. Identificar interesses e desejos dos jovens, visando instituir práticas de cuidado durante o período que estão privados de liberdade. Levantar a partir da observação participante as representações sociais dos jovens, práticas de cuidado que possam gerar expectativas ou desejos pós cumprimento da medida sócioeducativa.

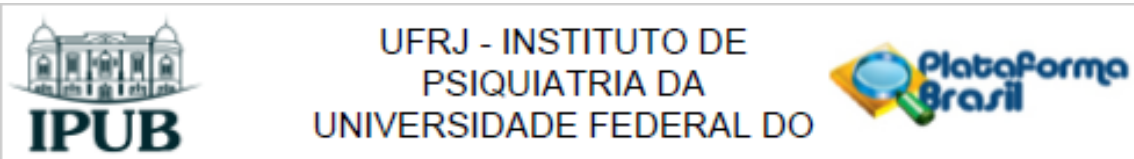
#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Este projeto, de acordo com a pesquisadora, apresenta riscos mínimos para os pesquisados, dando-lhes todas as garantias de liberdade para participar voluntariamente na pesquisa ou abandoná-la a qualquer tempo, sem prejuízo de qualquer espécie. Da mesma forma, fica garantido o sigilo dos dados e assegurada a privacidade dos participantes em todas as formas possíveis de identificação na divulgação de seus resultados por cinco anos.

##### **Benefícios:**

A pesquisadora relata a criação de propostas de intervenção, que diminuam os impactos causados pela privação de liberdade de adolescentes, o que na realidade social contemporânea constitui-se em um desafio, pois as diversas formas de violação de direitos, geram violências de todas as tipologias conhecidas. Assim, faz-se necessário fomento ao pensamento crítico, pressupondo o reconhecimento da liberdade como valor central na realização das atividades propostas, dando voz aos beneficiários das ações.

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS  
 Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140  
 UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO  
 Telefone: (21)3938-5510 Fax: (21)2543-3101 E-mail: comite.etica@ipub.ufrj.br



Continuação do Parecer: 3.288.127

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Conterá com 20 participantes do sexo masculino entre 16 e 18 anos incompletos, através de entrevistas em história oral, estruturada e semi-estruturada, assim como observação participante durante o período de 6 meses.

A pesquisadora aborda como hipótese que as atividades realizadas pela ERSM pode gerar novos significados para vida desses jovens explorando seu potencial de transformação facilitando sua expressão e comunicação social, buscando assim uma forma de reduzir os impactos produzidos pela privação de liberdade.

**Metodologia:**

A pesquisa terá sua metodologia baseada em princípios de observação participante, entrevista estruturada feita na entrada dos adolescentes no local e entrevista semi estruturada. Pesquisadora informa posteriormente que serão divididos em três grupos:

- Grupo 1 com 8 indivíduos para oficinas terapêuticas
- Grupo 2 com 8 indivíduos para oficinas terapêuticas
- Grupo 3 com 4 indivíduos para entrevistas livres

O material será coletado no período de 6 meses **METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS:**

Todo o material colhido será transcrito e analisado pelo método da Abdução em Comunicação, desenvolvida por Boudon (1998,1999/2004), que não envolve categorias preestabelecidas, mas as que vão abduzidas a partir do conteúdo emergido do conjunto de dados coletados. Este método pressupõe uma sinergia entre entrevistado e pesquisador e permite inferir como se dão as violências em um contexto sociocultural de onde vivem descrito pelos entrevistados. A abdução surgida a partir destas narrativas é uma pista que pode não aparecer de modo objetivo nas falas,mas pode ser a chave para compreensão do tema estudado.

**Critério de Inclusão:**

Adolescentes identificados como elegíveis pela ERSM durante o acolhimento e que estejam de acordo com a participação

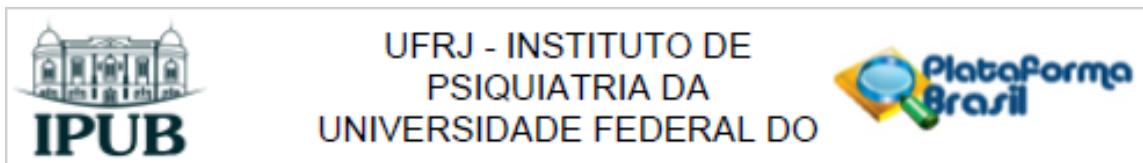
**Critério de Exclusão:**

Adolescentes que não aceitarem participar, seus pais não assinarem o TCLE ou tiverem idade inferior a 16 anos

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Devidamente apresentados

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS  
 Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140  
 UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO  
 Telefone: (21)3938-5510 Fax: (21)2543-3101 E-mail: comite.etica@ipub.ufrj.br



Continuação do Parecer: 3.288.127

**Recomendações:**

não se aplica

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

De acordo com o primeiro parecer consubstanciado número 3234612 (primeira versão), este CEP havia elencado como pendências:

- 1- Acrescentados os dados do comitê de ética com contato telefônico, no TCLE e termo de assentimento. Descritos os possíveis riscos de pesquisa, aos termos.
- 2- Apresentou a carta de anuência da Escola de Gestão Socio-Educativa Paulo Freire/assinou Janaina Abdala Diretora da ESGSE/DEGASE.
- 3- Anexada carta de anuência emitida por Ofício DEGASE/ESGSE nº 031/2018, onde por ordem da MM Juíza Lucia Mothe, a pesquisadora obteve aval para realização deste protocolo.
- 4- Descritos os riscos existentes mínimos: participação do convidado ocorrerá em oficinas dentro da própria unidade de internação e respondendo as entrevistas sem aspectos clínicos envolvidos, dando-lhes todas as garantias de liberdade para participar voluntariamente na pesquisa ou abandoná-la a qualquer tempo, sem prejuízo de qualquer espécie. Caso haja algum desconforto ou ocorrência ligada à sua saúde mental, o adolescente será acompanhado individualmente por um profissional da ERSM. Da mesma forma, fica garantido o sigilo dos dados e assegurada a privacidade dos participantes em todas as formas possíveis de identificação na divulgação de seus resultados por cinco anos.
- 5- Cronograma atualizado
- 6- Alterações devidamente apresentadas no corpo de projeto
- 7- Roteiro de entrevista devidamente anexado
- 8- O Degase e o juizado assinarão o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em anexo, apenas quando o adolescente estiver em situação de rua ou encontrar-se. O Degase e o juizado assinarão o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em anexo, apenas quando o adolescente estiver em situação de rua ou encontrar-se em abrigos, não tendo identificados seus pais para assinatura do TCLE.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Tendo em vista a legislação vigente, o CEP IPUB-UFRJ solicita ao Pesquisador: Comunicar toda e qualquer alteração do projeto, para análise das mudanças; Informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa.

Este Comitê de Ética solicita à V. S<sup>a</sup>., que encaminhe relatório parcial de andamento da pesquisa e ao término, nos encaminhe, através de postagem, por notificação, via Plataforma Brasil, um

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS  
 Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140  
 UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO  
 Telefone: (21)3938-5510 Fax: (21)2543-3101 E-mail: comite.etica@pub.ufrj.br



UFRJ - INSTITUTO DE  
PSIQUIATRIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO



Continuação do Parecer: 3.288.127

sumário (relatório final), contendo os resultados advindos do projeto.

Os dados individuais de todas as etapas da pesquisa devem ser mantidos em local seguro por 5 (cinco) anos para possível auditoria dos órgãos competentes.

O não cumprimento desta normativa implica em descumprimento da boa prática em pesquisa, prevendo sanções previstas pela Resolução 486/2012 e entraves à execução de novas pesquisas.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

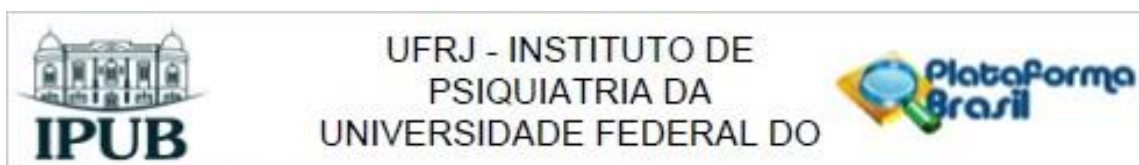
Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1286642.pdf	22/04/2019 18:55:47		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto2204.pdf	22/04/2019 18:53:32	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Outros	pendencia2204.pdf	22/04/2019 18:50:39	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Outros	oficiojuiza2204.pdf	22/04/2019 18:48:34	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Outros	carta2204.pdf	22/04/2019 18:47:42	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Outros	cartajuiza2204.pdf	22/04/2019 18:45:33	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Outros	termodeconsentimento2204.pdf	22/04/2019 18:39:29	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Cronograma	cronogramajulia2204.pdf	22/04/2019 18:38:25	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termodeassentimento2204.pdf	22/04/2019 18:38:09	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Outros	entrevista.pdf	25/01/2019 17:45:03	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Outros	entevistasemiestuturada.pdf	25/01/2019 17:44:33	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	25/01/2019 17:41:20	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracao.pdf	25/01/2019 17:40:58	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	25/01/2019 17:27:23	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Aceito

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS

Bairro: Botafogo CEP: 22.290-140

UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)3938-5510 Fax: (21)2543-3101 E-mail: comite.etica@ipub.ufrj.br



Continuação do Parecer: 3.288.127

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

RIO DE JANEIRO, 26 de Abril de 2019

---

**Assinado por:**

**Rosa Gomes dos Santos Ferreira  
(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. Venceslau Brás, nº 71, 2º andar - FDS

**Bairro:** Botafogo **CEP:** 22.290-140

**UF:** RJ **Município:** RIO DE JANEIRO

**Telefone:** (21)3938-5510 **Fax:** (21)2543-3101 **E-mail:** comite.etica@pub.ufrj.br